



*Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional*

Plano Estadual de Educação Bahia 2016 - 2026



**RELATÓRIO EXECUTIVO
MONITORAMENTO do PEE - Bahia**

VERSÃO 2023

Salvador, dezembro de 2024



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento à legislação estabelecida e ao princípio da publicidade, apresentamos esta edição do **Relatório Executivo de Monitoramento do PEE 2023**. O referido documento, foi elaborado no âmbito da equipe técnica da DAI/SGINF, da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, com o objetivo de apresentar e divulgar a evolução dos indicadores das metas educacionais, junto à sociedade baiana, destinatária das políticas educacionais previstas no referido Plano.

O Plano Estadual de Educação – PEE Bahia 2016-2026, foi instituído por meio da Lei Estadual nº 13.559 de 11 de maio de 2016, em conformidade com o previsto no art. 250 da Constituição do Estado e com a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprovou o PNE. Este plano possui **09 Diretrizes, 20 Metas e 246 Estratégias** específicas, devendo ser incorporadas e alinhadas aos demais instrumentos estaduais de planejamento, com vistas à concretização das metas estabelecidas.

É importante salientar que para esta edição do Relatório, os dados da Pnad Continua referentes aos anos de 2020 e 2021, utilizados para monitoramento das metas, foram suprimidos por recomendação do IBGE, considerando as fragilidades da pesquisa em virtude das dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid-19 (IBGE, 2022).

É salutar destacar que esta edição do Relatório Executivo de Monitoramento do PEE Bahia, foi produzida no contexto de mobilização e realização das ações preparatórias para elaboração dos Novos Planos Decenais de Educação.

Portanto, os resultados evidenciados através dos indicadores e das análises das Metas, sinalizam as temáticas e os conteúdos que devem subsidiar as ações para o planejamento dos novos Planos Decenais de Educação.

Salvador, dezembro de 2024.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Monitoramento das Metas do Plano Estadual de Educação da Bahia

Versão 2023

Secretária de Educação do Estado da Bahia:

- Rowenna dos Santos Brito

Superintendente SGINF:

- Rainer Wendell Costa Guimarães

Diretora DAI:

- Maria Christina Cunha de Carvalho

Equipe Técnica de Elaboração – DAI /SGINF/Monitoramento PEE:

Valdirene Oliveira Souza - Coordenadora

Ednai Batista Alves - Técnica/Estatística

Lúcia Maria Menezes Silva - Técnica/Pedagoga



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE	Atendimento Educacional Especializado
ANA	Avaliação Nacional da Alfabetização
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAED	Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação
CEE	Conselho Estadual de Educação
CF	Constituição Federal
CME	Conselho Municipal de Educação
DAI	Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional
EB	Educação Básica
EF	Ensino Fundamental
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
ES	Educação Superior
EPT	Educação Profissional Técnica
ETI	Educação em Tempo Integral
FEEBA	Fórum Estadual de Educação da Bahia
FLIPAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia
FME	Fórum Municipal de Educação
IAT	Instituto Anísio Teixeira
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação sobre Mercadorias e Serviços
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IMED	Índice de Melhoria da Educação
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

NTE	Núcleo Territorial de Educação
PEA	População Economicamente Ativa
PCRs	Planos de Carreira e Remuneração Docente
PEE	Plano Estadual de Educação
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PnadC	Pesquisa nacional por Amostra Domicílios Contínua
PNE	Plano Nacional de Educação
PEE	Plano Nacional de Educação
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SABE	Sistema de Avaliação Baiano de Educação
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEC	Secretaria de Educação do Estado da Bahia
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SEI	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia
SETRE	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
SGINF	Superintendência de Gestão da Informação Educacional
SICONFI	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
UNCME	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
UPB	União das Prefeituras da Bahia



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 -	Taxa de atendimento da população de 4 a 5 anos Bahia-2023	17
Gráfico 2 -	Taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos, Bahia-2023	20
Gráfico 3 -	Matrículas na Educação Infantil (número de crianças) Bahia, 2023	23
Gráfico 4 -	Taxa de escolarização líquida ajustada da população de 6 a 14 anos, Bahia-2023	26
Gráfico 5 -	Taxa de atendimento da população de 6 a 14 anos, Bahia-2023	27
Gráfico 6 -	Percentual da população de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído, Bahia-2023	29
Gráfico 7 -	Matrícula inicial no Ensino Fundamental, Bahia- 2023	29
Gráfico 8 -	Taxa de escolarização líquida da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio (%), Bahia-2023	33
Gráfico 9 -	Taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos, Bahia-2023	34
Gráfico 10 -	Matrícula inicial no Ensino Médio, Bahia-2023	35
Gráfico 11 -	Número de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da Educação Básica, Bahia-2023	39
Gráfico 12 -	Matrícula inicial da Educação Especial, por tipo de classe, Bahia-2023	40
Gráfico 13 -	Proficiência média no SAEB em Língua Portuguesa do 2º ano Ensino Fundamental, Bahia-2021	47
Gráfico 14 -	Proficiência média no SAEB em Matemática do 2º ano do Ensino Fundamental, Bahia-2021	49



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 15 -	Percentual de escolas públicas da Educação Básica com, ao menos, um aluno que permanece, no mínimo, sete horas em atividades escolares, Bahia-2023	56
Gráfico 16 -	Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio - Tempo Integral - Rede Estadual, Bahia 2014-2023	57
Gráfico 17 -	Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio, segundo a duração do turno de Escolarização – Rede Estadual – Brasil, 2014 a 2023	59
Gráfico 18 -	Número de matrícula da Educação Infantil regular em Tempo Integral, por dependência administrativa, Bahia-2022	60
Gráfico 19 -	Número de matrícula dos anos iniciais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, por dependência administrativa, Bahia-2023	61
Gráfico 20 -	Número de matrícula dos anos finais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, por dependência administrativa, Bahia-2023	62
Gráfico 21 -	Número de matrícula do Ensino Médio regular em Tempo Integral, por dependência administrativa, Bahia-2023	63
Gráfico 22 -	Série histórica do IDEB, anos iniciais do Ensino Fundamental da rede pública, Bahia, 2005-2021 e 2023	71
Gráfico 23 -	Média de Proficiência nos anos iniciais do Ensino Fundamental, da rede pública, Bahia, 2005-2021 e 2023	72
Gráfico 24 -	Série histórica do IDEB, anos finais do Ensino Fundamental na rede pública, Bahia, 2005-2021 e 2023	73
Gráfico 25 -	Média de Proficiência nos anos finais do Ensino Fundamental, da rede pública, Bahia, 2005-2021 e 2023	74



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 26 -	Série histórica do IDEB no Ensino Médio na Rede Estadual, Bahia, 2005-2021 e 2023	75
Gráfico 27 -	Média de Proficiência do Ensino Médio, Rede Estadual, Bahia, 2005 -2021 e 2023	76
Gráfico 28 -	Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo), Bahia-2023	79
Gráfico 29 -	Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente na zona rural (em anos de estudo), Bahia-2023	81
Gráfico 30 -	Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres (em anos de estudo), Bahia-2023	82
Gráfico 31 -	Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos (%), Bahia-2023	83
Gráfico 32 -	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais (%), Bahia-2023	85
Gráfico 33 -	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais (%), Bahia-2023	88
Gráfico 34 -	Taxa de Distorção Idade-Série por dependência administrativa no Ensino Fundamental, Bahia-2023	91
Gráfico 35 -	Taxa de Distorção Idade-Série por dependência administrativa e por série no Ensino Fundamental, Bahia-2023	92
Gráfico 36-	Taxa de Distorção Idade-Série por dependência administrativa no Ensino Médio, Bahia- 2019 a 2023	93
Gráfico 37-	Taxa de distorção Idade-série por dependência administrativa e por série, no Ensino médio, (%) Bahia- 2019 a 2023	94
Gráfico 38 -	Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integradas à Educação Profissional, Bahia-2023	96
Gráfico 39 -	Número absoluto de matrículas inicial de Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio, Bahia-2023	99



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 40-	Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio no segmento público, Bahia-2023	100
Gráfico 41 -	Matrícula inicial de Educação Profissional Técnica, por dependência administrativa, Bahia-2023	102
Gráfico 42 -	Matrícula inicial da Educação Profissional Técnica, rede estadual, Bahia-2023	103
Gráfico 43 –	Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no Nível Superior na rede pública, Bahia-2023	107
Gráfico 44 –	Escolarização Bruta na Educação Superior (em percentual), Bahia-2023	109
Gráfico 45 -	Taxa de Escolarização líquida ajustada na Educação Superior, Bahia-2023	111
Gráfico 46 -	Percentual de docentes na Educação Superior de acordo com a titulação, Bahia, 2013 - 2023	113
Gráfico 47 -	Número absoluto de títulos por nível concedidos por ano Bahia-2023	115
Gráfico 48 -	Percentual de docentes com adequação da formação à disciplina que lecionam de acordo com a etapa, Bahia-2023	118
Gráfico 49 -	Percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> , Bahia-2023	124
Gráfico 50 -	Percentual de professores da Educação Básica que realizaram Formação Continuada, Bahia-2023	126
Gráfico 51 –	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo, Bahia-2023	130
Gráfico 52 -	Percentual de gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia 2012-2023	150



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 -	Percentual de crianças de 4 e 5 anos de idade matriculadas na Pré-Escola, Bahia - 2022	19
Mapa 2 -	Percentual de crianças de 0 a 3 anos de idade matriculadas em creches, Bahia - 2022	21
Mapa 3 -	Percentual de matrículas dos anos iniciais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, Bahia - 2023	65
Mapa 4 -	Percentual de matrículas dos anos finais do Ensino Fundamental regular em Tempo Integral, Bahia - 2023	66
Mapa 5 -	Percentual de matrículas do Ensino Médio regular em Tempo Integral, Bahia - 2023	67
Mapa 6 -	Taxa de Alfabetização da população de 15 anos ou mais, por UF, Bahia - 2023	87
Mapa 7 -	Taxa de Analfabetismo Funcional da população de 15 anos ou mais, por UF, Bahia - 2023	90
Mapa 8 -	Educação Profissional Técnica de nível médio, Brasil, por UF, 2023	104
Mapa 9 -	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério da rede pública da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo, Brasil, 2023	133



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Número de matrículas da Educação Especial em classes comuns, por dependência administrativa – Bahia- 2023	41
Quadro 2 -	Número de matrículas da Educação Especial em classes exclusivas, por dependência administrativa – Bahia- 2023	42
Quadro 3 -	Movimento de matrículas da Educação Profissional Nível Médio	101
Quadro 4 -	Adequação da atuação Docente dos Professores da Educação Básica (%) – Região Nordeste - 2023	120
Quadro 5 -	Formação em pós-graduação dos Professores da Educação Básica no estado da Bahia - 2023	125
Quadro 6 -	Formação Continuada dos Professores da Educação Básica no Estado da Bahia - 2022 e 2023	127
Quadro 7 -	Número de Professores da Educação Básica que realizaram cursos de Formação Continuada, Região Nordeste- 2023	128
Quadro 8 -	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo, Região Nordeste – 2023	132
Quadro 9 -	Quantitativo de Líderes e vice-líderes de Classe, rede estadual de ensino, Bahia – 2023.	143



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
2	REATÓRIO EXECUTIVO DO MONITORAMENTO PEE - 2022	
	DESEMPENHO DAS METAS	15
2.1	Meta 1 - Educação Infantil	15
2.2	Meta 2 - Ensino Fundamental	24
2.3	Meta 3 - Ensino Médio	31
2.4	Meta 4 - Educação Especial	37
2.5	Meta 5 – Alfabetização	43
2.6	Meta 6 - Educação em Tempo Integral	55
2.7	Meta 7 - Aprendizagem adequada na idade certa	69
2.8	Meta 8 - Escolaridade média da população	78
2.9	Meta 9 - Alfabetização e analfabetismo em jovens e adultos	84
2.10	Meta 10 - EJA integrada a Educação Profissional	95
2.11	Meta 11 - Educação Profissional	98
2.12	Meta 12 - Educação Superior	106
2.13	Meta 13 - Titulação dos professores da Educação Superior	112
2.14	Meta 14 - Crescimento das matrículas na Pós-Graduação	114
2.15	Meta 15 - Formação dos docentes na Educação Básica	116
2.16	Meta 16 - Formação Continuada e Pós-Graduação para professores da Educação Básica	122
2.17	Meta 17 - Valorização do Professor	129
2.18	Meta 18 - Planos de Carreira Docente	134
2.19	Meta 19 - Gestão Democrática	137
2.20	Meta 20 - Financiamento da Educação	149
3	CONSIDERAÇÕES FINAIS	152



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

1 INTRODUÇÃO

O **Relatório Executivo de Monitoramento do PEE, edição 2023** foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº13.559, de 11 de maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação do Estado da Bahia – PEE-BA, com o objetivo de apresentar e divulgar a evolução dos indicadores das metas educacionais junto à sociedade baiana, destinatária das políticas educacionais previstas no referido Plano.

A execução do Plano, bem como o alcance de suas diretrizes e a eficácia de suas metas e estratégias, compete às seguintes instituições de acordo com suas competências legais: Administração Direta e Indireta do Estado da Bahia; Administrações Municipais dos 417 municípios baianos; Instituições de Ensino Superior; Conselho Estadual de Educação e os estabelecimentos de ensino privados.

No âmbito da SEC, o Monitoramento do PEE Bahia vem ocorrendo pela equipe técnica da DAI/SGINF desde o ano de 2017, em diálogo e interlocução com as unidades setoriais da Secretaria e articulando o alinhamento do PEE com o PPA do estado.

Neste relatório, estão dispostas as principais informações referentes às metas e aos indicadores oficiais do INEP e do IBGE, contemplando o alinhamento com o monitoramento do **Plano Nacional de Educação - PNE**. Apresenta ainda, os desafios postos para a gestão educacional do estado da Bahia, com vistas ao aperfeiçoamento do planejamento e da execução da política educacional que resultem em melhorias efetivas para a qualidade da educação no estado.

Vale ressaltar que, assim como no Monitoramento do PNE pelo INEP, também no PEE Bahia, os resultados dos indicadores da PNAD Contínua dos anos de 2020 e



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid-19 (IBGE, 2022).

Nesta edição do Relatório estão descritas as análises dos avanços demonstrados pelos indicadores, assim como os desafios apresentados para o conjunto das metas presentes no PEE Bahia.

Evidenciamos que os temas relacionados à Educação Integral e Educação Profissional, assim como a Educação Superior, os indicadores apresentam avanços importantes e significativos durante a série histórica acompanhada.

É salutar destacar que o conjunto das metas relacionadas à oferta e ao atendimento, desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, além da Educação de Jovens e Adultos, apresenta desafios que precisam ser enfrentados para atuação mais imediata e eficaz. O maior desafio, entretanto, encontra-se nas metas relacionadas à qualidade da aprendizagem, como a alfabetização das crianças, alfabetização de adultos, escolaridade da população, além dos indicadores de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática. Outro aspecto que necessita de atuação imediata relaciona-se à efetividade da gestão democrática no conjunto das instituições escolares nas redes de ensino.

Ademais, os dados apresentados em gráficos e mapas, além das análises construídas, nos convida a conhecer e refletir acerca da situação do PEE Bahia nos sete anos de sua implementação.

Vamos ao texto!



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2 RELATÓRIO EXECUTIVO DO MONITORAMENTO PEE - ANO 2023

DESEMPENHO DAS METAS

2.1 Meta 1 – Educação Infantil

Assegurar a discussão com os sistemas municipais de educação a respeito da universalização da pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, nos termos do disposto pela Emenda Constitucional Federal nº 59, de 11 de novembro de 2009, e estimular a ampliação da oferta de Educação Infantil em creches.

O Plano Nacional de Educação – PNE 2014, ressalta o direito à educação pública e gratuita às crianças, estabelecendo em sua primeira meta dois grandes objetivos destinados prioritariamente à ação das Administrações Municipais: a universalização da pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos e a ampliação do acesso à Educação Infantil (EI), de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos de idade em creches.

O PEE-BA 2016 dispõe sobre a universalização que deve ser alcançada pelas Administrações Municipais, mas não estabelece metas quantitativas. Acresce na redação da meta disposição sobre a participação da Administração Estadual no processo de discussão e de colaboração, isso na medida das suas possibilidades, para que os municípios do seu território alcancem os desafios.

Nesta edição do Relatório Executivo de Monitoramento do PEE Bahia, serão apresentados os resultados dos indicadores utilizados para monitorar a Meta 1, considerando os dados do INEP e cálculos realizados a partir da Pesquisa Nacional



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

por Amostra Domiciliar Contínua – Pnad C do IBGE, referentes ao ano de 2023, bem como, sua trajetória na série histórica acompanhada.

Ressaltamos mais uma vez que os indicadores da Meta 01, sofreram ausência de publicação, pelo IBGE nos anos de 2020 e 2021. É importante informar que a Pnad-c realizada anualmente pelo IBGE para coletar informações referentes aos indicadores sociais no Brasil, incluindo os indicadores educacionais, sofreu interrupção nos anos de 2020 e 2021, por conta da pandemia da COVID-19 o que ocasionou a suspensão do ciclo das pesquisas da PNAD Contínua, pelo IBGE, assim como impôs mudanças na metodologia de coleta das informações.

Considerando as dificuldades de coleta apresentadas e a não aplicação do módulo ampliado de Educação da Pnad Contínua nos anos de 2020 e 2021, o IBGE optou por não realizar a divulgação específica referentes a estes dois anos, como descrito na Nota Técnica Nº. 02/2022, do IBGE. Dessa forma, os Indicadores utilizados para o monitoramento da Meta 01 do PEE Bahia, ficaram com lacuna nos dois referidos anos, voltando a serem calculados e divulgados a partir do ano de 2022.

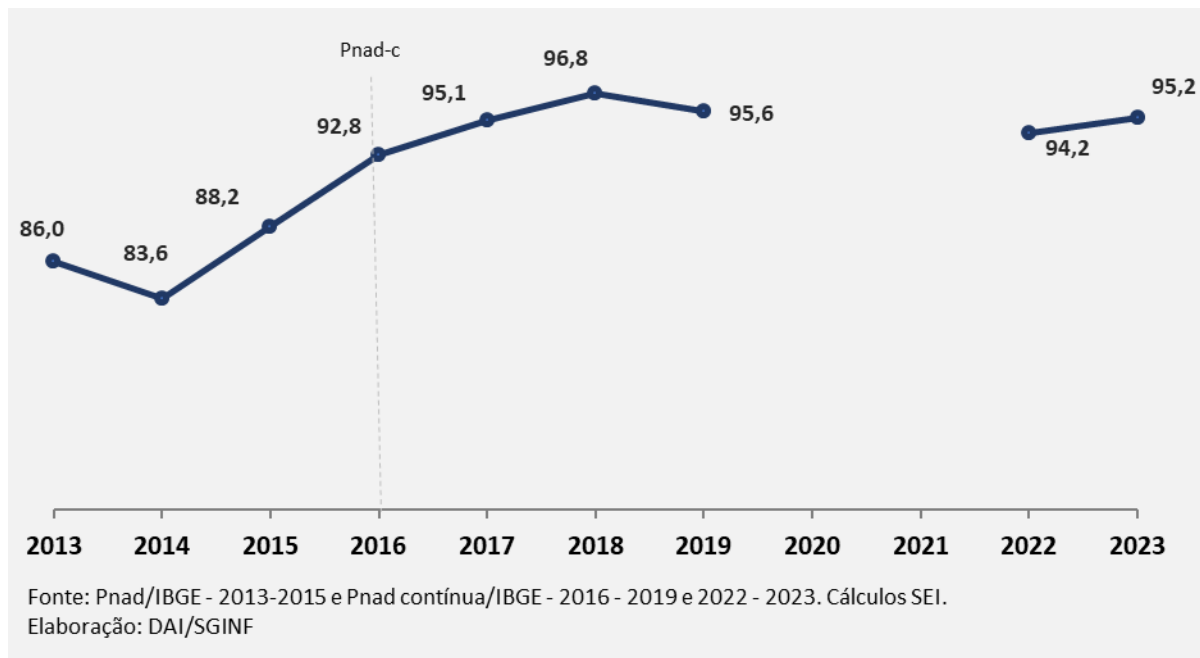
Obs: No PNE os resultados de 2020 e 2021 foram suprimidos por recomendação do IBGE, em virtude de dificuldades na coleta de dados da Pnad-c durante a pandemia de Covid-19 (IBGE, 2022), situação semelhante ao monitoramento do PEE Bahia.

A seguir, apresentamos os dados referentes aos dois indicadores utilizados para monitoramento da Meta 01 no PEE Bahia evidenciando os resultados publicados na Pnad-c do IBGE, para o ano de 2023.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 1 – Taxa de atendimento da população de 4 a 5 anos, Bahia 2013 a 2023, com lacuna em 2020 e 2021.



O gráfico 1 evidencia um crescimento significativo da taxa de atendimento à creche e à pré-escola no estado da Bahia, durante o período de 2013 a 2023, totalizando um percentual de 9 p.p no período da série histórica acompanhada.

Vale destacar que a taxa de atendimento escolar da população de quatro a cinco anos, chegou ao percentual mais elevado em 2018, apresentando 96,8% de atendimento que, segundo a PNADC, é um percentual próximo da meta de universalização do acesso proposto pelo PNE. Em 2013, no início da série histórica observada, esse indicador foi de 86% conforme dados da PNAD. Para além das questões metodológicas acerca da coleta de dados e forma de cálculo de indicador entre a PNAD e PNADC, pode-se verificar os ganhos no atendimento dessa faixa etária ao longo do período citado. Entretanto, em 2019, ocorreu queda no percentual desse indicador, fato que sucedeu também no percentual de 2022, voltando a crescer 1p.p no ano de 2023, mas ainda abaixo da meta de universalização prevista,



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

porém, superior ao percentual de atendimento no âmbito nacional e semelhante ao percentual da região Nordeste, no ano de 2022.

É imprescindível a realização de estudos que possam esclarecer sobre o movimento ocorrido no percentual, se o mesmo ocorreu por diminuição na oferta pelas redes de ensino ou pela procura das famílias para matrícula das crianças nesta faixa etária. Nesse sentido, ações de busca ativa escolar devem ser efetivadas com o objetivo de assegurar a matrícula e a frequência escolar de todas as crianças na referida faixa de idade, inclusive como requisito para garantia e manutenção das famílias nos programas de distribuição de renda.

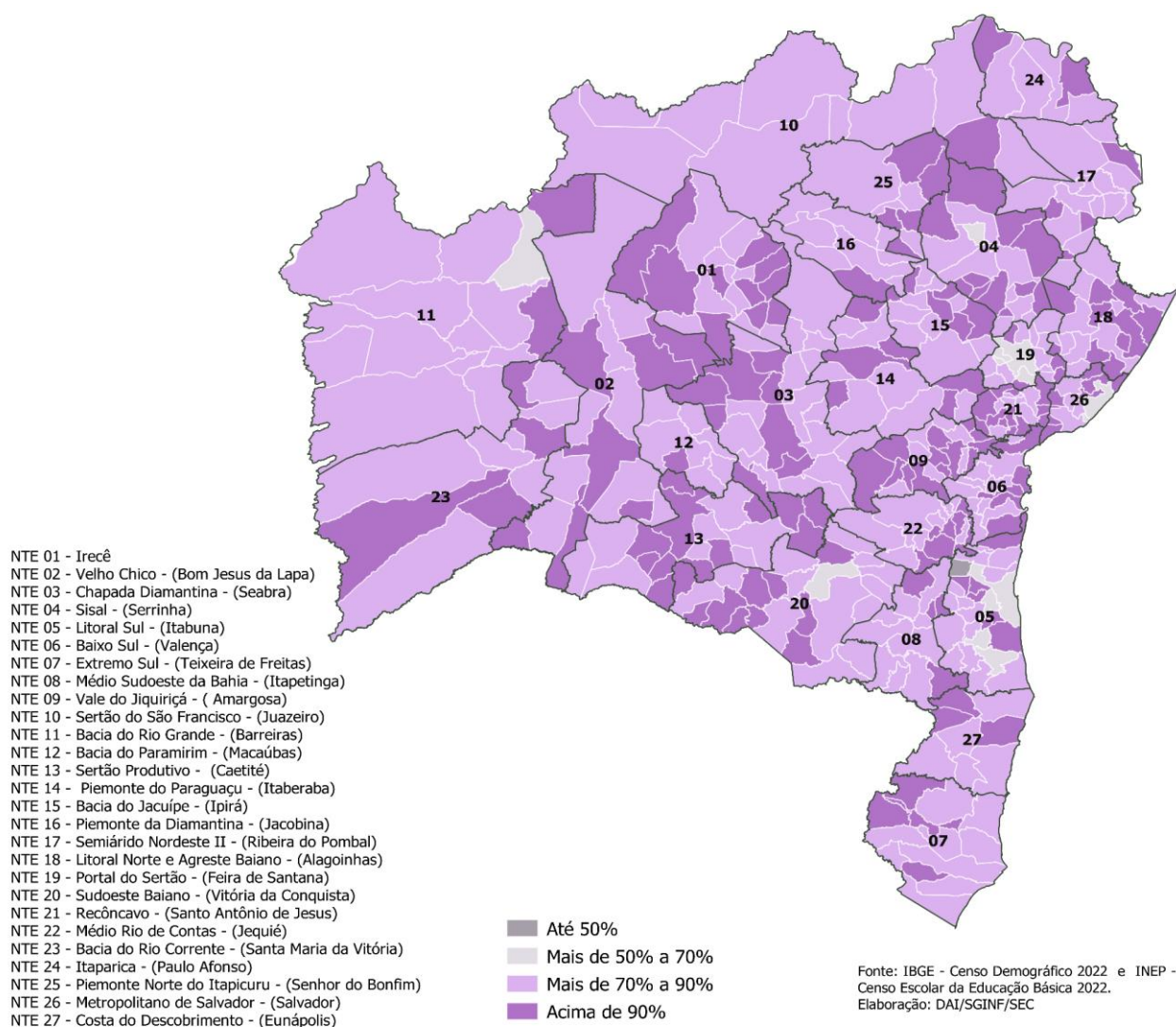
O Mapa a seguir demonstra o atendimento às crianças público da pré-escola no âmbito do território estadual, de como se dá a distribuição da oferta por território de identidade, a partir dos dados do Censo Demográfico de 2022 e do Censo Escolar do mesmo ano.

As imagens evidenciam que ainda existem regiões do estado da Bahia com pouquíssimo atendimento desse público da pré-escola, demonstrando maior necessidade de atendimento por parte dos municípios, entes federados responsáveis pelo atendimento etapa da Educação Infantil.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Mapa 1- Percentual de crianças de 4 a 5 anos de idade matriculadas na Pré-Escola, Bahia 2022.

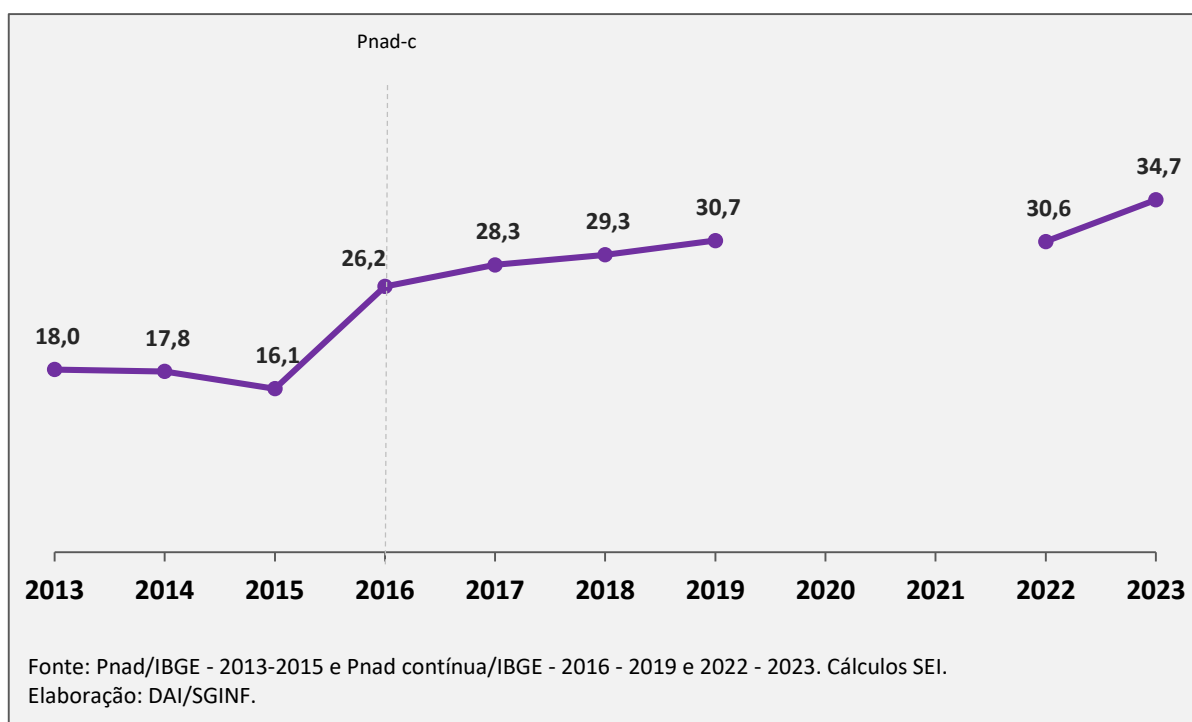




Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

O segundo indicador da Meta 1, refere-se ao atendimento escolar às crianças de 0 a 3 anos. Para o ano de 2023, os dados evidenciam a situação retratada no gráfico a seguir, evidenciando um movimento significativo de crescimento no percentual de crianças atendidas.

Gráfico 2 – Taxa de atendimento da população de 0 a 3 anos, Bahia - 2013 a 2023, com lacuna em 2020 e 2021.



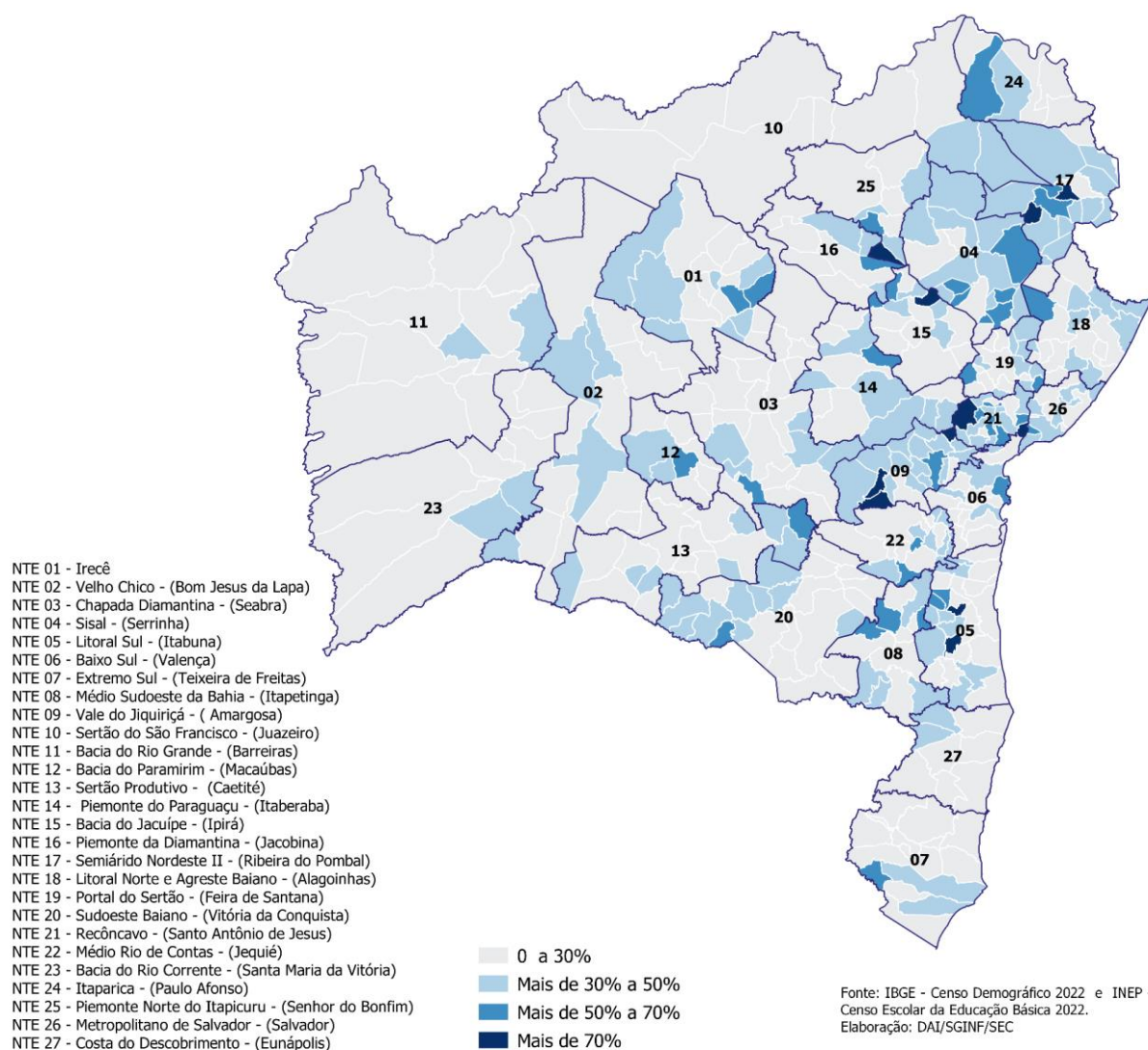
No gráfico 2, podemos observar o crescente atendimento às crianças de 0 a 3 anos em creche, totalizando um avanço de 16% no período que compreende a série histórica acompanhada. Importante ressaltar ainda o crescimento de 4p.p entre os anos de 2022 e 2023, no atendimento a esse público da Educação Infantil.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

O Mapa a seguir demonstra o atendimento às crianças em creches, no âmbito do território estadual, de como se dá a distribuição da oferta por território de identidade, a partir dos dados do Censo Demográfico de 2022 e do Censo Escolar do mesmo ano.

Mapa 2- Percentual de crianças de 0 a 3 anos de idade matriculadas em creches, Bahia 2022.





Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Como pode ser observado no mapa apresentado, os esforços empreendidos e os resultados alcançados ainda não foram suficientes para que o estado da Bahia se aproximasse do percentual de atendimento no âmbito nacional que, no ano 2022, apresentou percentual de 37,3% de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche. Já a região Nordeste apresentou nesse mesmo ano o percentual de 33,7 de atendimento, demonstrando um avanço significativo durante a série histórica do PNE.

Sobre os dados desagregados por sexo, renda, domicílio, cor e raça referentes ao público da Educação Infantil ainda não foram disponibilizadas as informações para o ano de 2023, nem para o Brasil, nem para as unidades da federação.

Dados no INEP registrados no Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento do PNE, referentes ao ano de 2022, demonstram que o atendimento às crianças de 0 a 3 anos no Brasil apresenta desigualdade quando considerado por zona urbana e rural. O atendimento na zona urbana é o dobro do atendimento às crianças na zona rural, o percentual foi de 40,3% e 20,7% respectivamente.

A desigualdade revela-se também no atendimento às crianças no recorte entre negros e brancos, sendo 39,6% entre brancos e 35,3% entre negros. O atendimento desagregado por sexo não demonstra desigualdade.

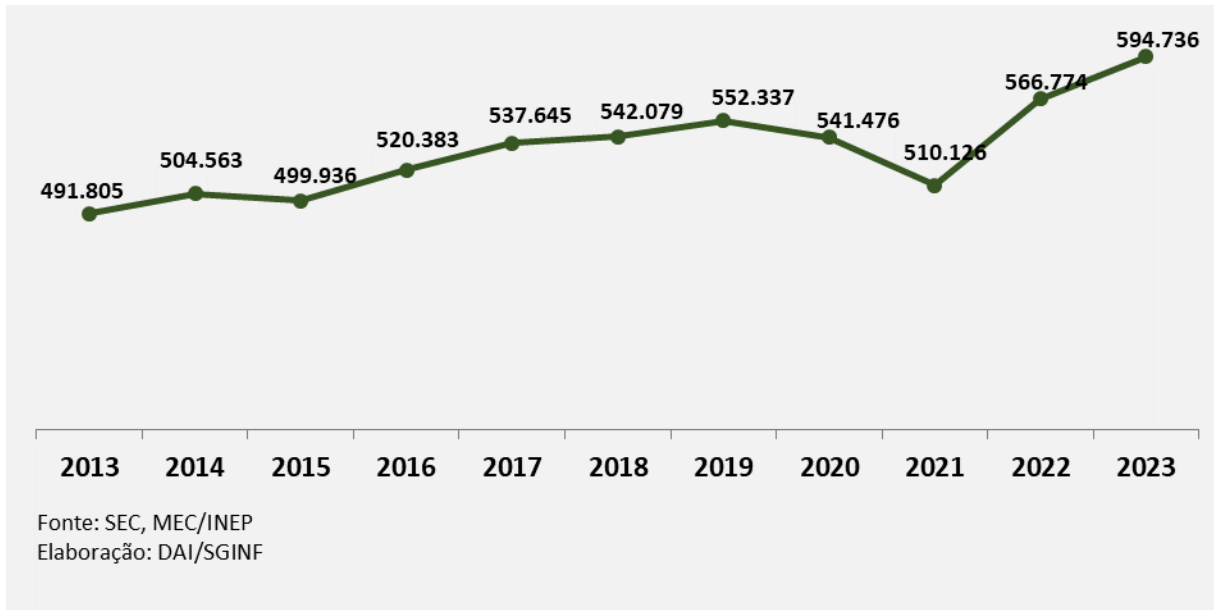
Ainda sobre o atendimento às crianças da Educação Infantil, observa-se que o quantitativo de matrícula de Educação Infantil no estado da Bahia vem demonstrando crescimento de mais de 100 mil matrículas no período da série histórica.

No período pós pandemia, ocorreu crescimento importante no quantitativo de matrículas desse público, movimento que inseriu mais de 42 mil crianças nas escolas/creches de Educação Infantil na Bahia.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 3 – Matrículas na Educação Infantil (número de crianças), Bahia 2013 a 2023.





Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.2 Meta 2 – Ensino Fundamental

Universalizar o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) aos 14 (catorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PEE-BA.

A Meta 2 do PEE, assim como do PNE, traz em seu texto dois desafios importantes e essenciais: a universalização do acesso ao EF e a garantia da conclusão dessa etapa, pelos estudantes, na idade adequada, evitando assim a distorção idade-série.

No estado da Bahia o atendimento escolar para a população de crianças e adolescentes de seis (6) a quatorze (14) anos é expressivo. Entretanto, faz-se necessário envidar esforços que assegurem a universalização, tendo em vista que o percentual que permanece fora da escola diz respeito às crianças e adolescentes de famílias menos favorecidas e em situação de vulnerabilidade.

Nesse contexto, para alcance dessa meta, impõe-se como desafios a realização da busca ativa escolar, incorporação de atendimento a diversidade e oferta de apoio às famílias e aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem, entre outras estratégias. Vale ressaltar que isso requer ações planejadas e contínuas, considerando a dispersão geográfica do estado da Bahia.

Para monitoramento da Meta 2, foram definidos quatro indicadores a saber: 2A - Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou já concluiu o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida); 2B - A taxa de atendimento da população de 6 a 14 anos que frequenta estabelecimento de ensino; 2C - Percentual da população de 16 anos que tenha concluído o Ensino Fundamental e 2D – Quantitativo anual de matrículas no Ensino Fundamental.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

É importante esclarecer que, para os indicadores 2A, 2B e 2C, ocorreram revisão e atualização, pelo IBGE, nos cálculos da Pnad-c para o ano de 2019, provocando alteração nos percentuais. Portanto, mudanças de percentual para o ano de 2019, nos gráficos a seguir, são decorrentes das referidas revisões.

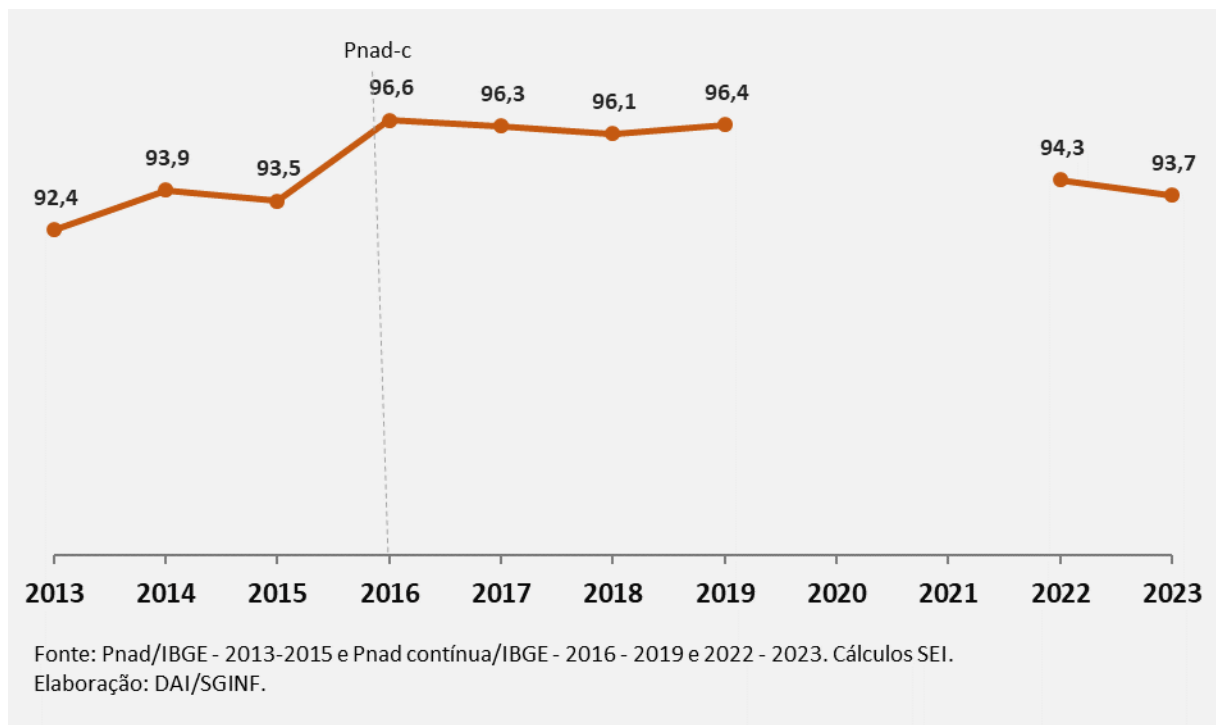
Segundo os dados da Pnad-c do IBGE, para ano de 2023, o percentual de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos que frequentam estabelecimento de ensino na Bahia, atingiu 99,5%, evidenciando que ainda existem crianças dessa faixa etária sem frequentar instituições escolares.

No que se refere à taxa de escolarização líquida para o público de 6 a 14 anos, o estado da Bahia, apresentou redução nos percentuais alcançados desde o ano de 2016, com a implementação do PEE, como pode ser observado no gráfico 4. Vale ressaltar que esse recuo na taxa escolarização do EF ocorreu no país inteiro, nas diversas unidades da federação, como uma das consequências drásticas deixadas pela pandemia de covid-19.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 4 – Taxa de escolarização líquida ajustada da população de 6 a 14 anos (%), Bahia – 2013 a 2023, com lacuna em 2020 e 2021.



A redução observada, necessita ser analisada com atenção e de forma criteriosa para o entendimento das razões que provocaram a diminuição do percentual da taxa de escolarização líquida, tendo em vista que no período entre os anos de 2020 e 2022, as matrículas escolares, sobretudo para o público do EF, sofreram impactos causadas pelo processo pandêmico da COVID-19 que interrompeu as aulas presenciais, ocasionando a interrupção do processo de escolarização de muitas crianças no Brasil e no mundo.

É salutar destacar que para o ano de 2023 quando as atividades escolares já ocorreram de forma presencial e com a implementação das ações de Busca ativa escolar, essa taxa de escolarização líquida foi novamente reduzida.

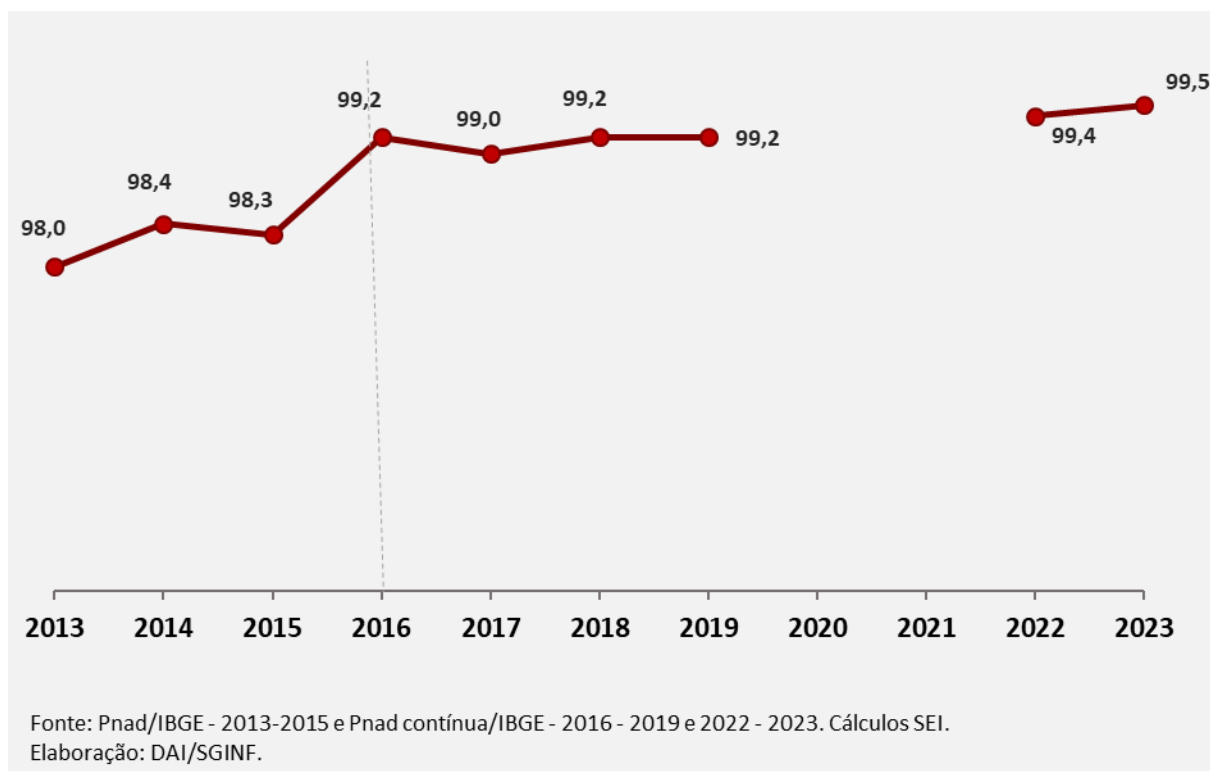


Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

A situação evidenciada aponta para a necessidade de atuação imediata dos sistemas de ensino, para que o percurso escolar das crianças e adolescentes do EF seja retomado de modo adequado, com vistas a garantir o ajuste na escolarização líquida do público de seis (6) a quatorze (14) anos, assegurando um percurso escolar digno para este público e evitando com isso a elevação nas taxas de distorção idade-série.

O indicador 2B a seguir, refere-se a taxa de atendimento do público do EF durante o período da série histórica observada, entre 2013 e 2023.

Gráfico 5 – Taxa de atendimento da população de 6 a 14 anos (%), Bahia 2013 a 2023, com lacuna em 2020 e 2021.



O atendimento da população público do EF no ano de 2023, apresentou um leve movimento ascendente, entretanto, faz-se necessário compreender a gravidade do



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

não atendimento universalizado desse público, após 8 anos de implementação do PEE Bahia.

Vale salientar a preocupação com o percentual de 0,5% de crianças dessa faixa etária fora da escola, considerando que essas crianças, são certamente, oriundas de famílias menos favorecidas e em situação de vulnerabilidade social, o que sinaliza para necessitam imediata de maior assistência pelo poder público de forma que assegurem o acesso dessas crianças e adolescentes ao sistema educacional e a inclusão das famílias em programas sociais que garantam a permanência das crianças na escola com o percurso escolar digno.

Além da universalização do atendimento ao público do EF, o outro desafio proposto nesta Meta é assegurar a conclusão na idade adequada de, pelo menos, 95% dos estudantes do EF.

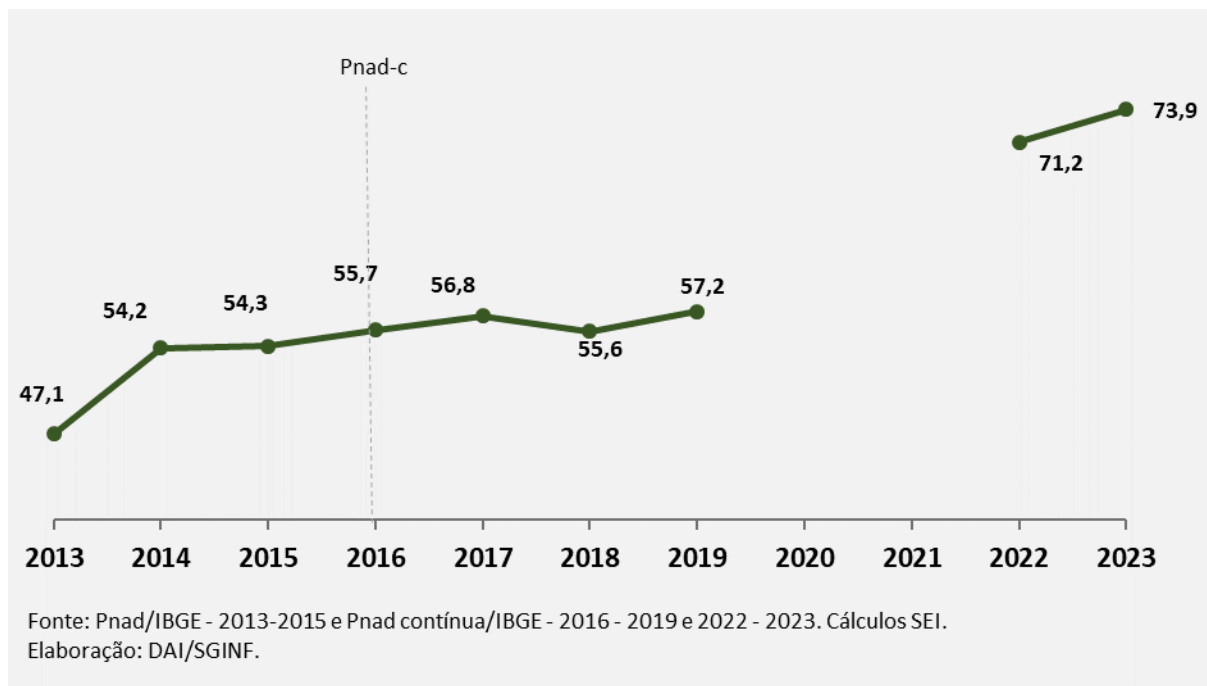
Não obstante o crescimento dos percentuais de estudantes concluintes do EF nos anos de 2022 e de 2023 como podemos observar no gráfico a seguir, ainda existe a necessidade de avanços significativos para o atendimento à meta pretendida.

Ressalta-se que esse percentual não havia ocorrido durante toda série histórica observada, entre os anos de 2013 e 2023.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 6 – Percentual da população de 16 anos com, pelo menos, o Ensino Fundamental concluído, Bahia 2013 a 2023, com lacuna em 2020 e 2021.



Considerando que a conclusão do EF na idade adequada é outro objetivo importante da Meta 2, que implica na garantia do direito de aprender dos estudantes, respeitando a correspondência entre idade e ano escolar. Compreende-se que investimentos dessa natureza possibilitam a redução de distorções idade-série, principalmente nos Anos Finais (AF). Examinando as problemáticas que provocam a evasão, constata-se que as maiores causas são provenientes de problemas estruturais, pedagógicos e de dificuldade de acesso dos estudantes às escolas, além das questões relacionadas ao clima escolar e vulnerabilidade social.

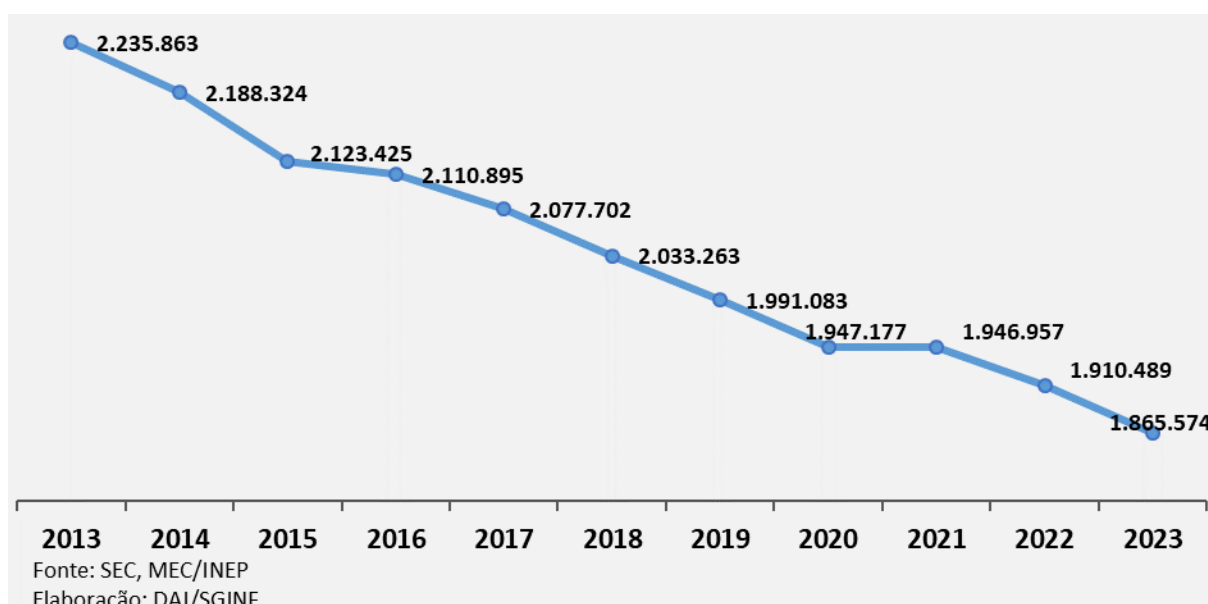
A análise desses elementos revela a necessidade de melhorias nos sistemas de ensino que ofertam EF, tornando-os mais contextualizados à realidade social e cultural do estudante, com propostas pedagógicas diversificadas e instigantes para o aluno.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Outro indicador também importante para o monitoramento da Meta 2, é o quantitativo da matrícula inicial no EF, oriundo do Censo Escolar, sendo considerado por permitir inferências acerca da trajetória da demanda nesta etapa ao longo do período de vigência do Plano.

Gráfico 7 – Matrícula inicial no Ensino Fundamental (nº de alunos), Bahia 2013 a 2023.



Dados da matrícula do EF na Bahia, apresentados no gráfico 7, demonstram redução no número de matrículas desse público durante toda série histórica acompanhada. Entre os anos de 2013 a 2023, nessa década, cerca de 370 mil matrículas do EF deixaram de existir.

Tal situação, pode ser considerada por diversos motivos, desde o aperfeiçoamento do processo de registro de matrícula, tornando as bases de dados mais consistentes e pela questão etária da população que vem apresentando redução.



**Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional**

2.3 Meta 3 – Ensino Médio

Expandir gradativamente o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PEE-BA, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 define o Ensino Médio como a última etapa de escolarização da Educação Básica e como tal tem uma importância significativa para os jovens e adultos, no que diz respeito à sua vida pessoal, social e cidadã. A LDB também prescreve no Art. 10, que compete à Administração Estadual atender com prioridade o Ensino Médio.

Diante disso o PEE/Ba estabelece na Meta 3 que, até o final do seu período de vigência, o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos seja expandido

Para monitoramento desta Meta, foram definidos três indicadores apresentados a saber: Indicador 3A – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui Educação Básica completa (taxa de escolarização líquida ajustada); Indicador 3B – Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta estabelecimento de ensino (taxa de atendimento) e o Indicador 3C – Matrícula inicial no Ensino Médio.

É importante esclarecer que, para os indicadores 3A e 3B, ocorreram revisão e atualização, pelo IBGE, nos cálculos da Pnad-c para o ano de 2019, provocando alteração nos percentuais. Portanto, mudanças de percentual para o ano de 2019, nos gráficos a seguir, são decorrentes das referidas revisões.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

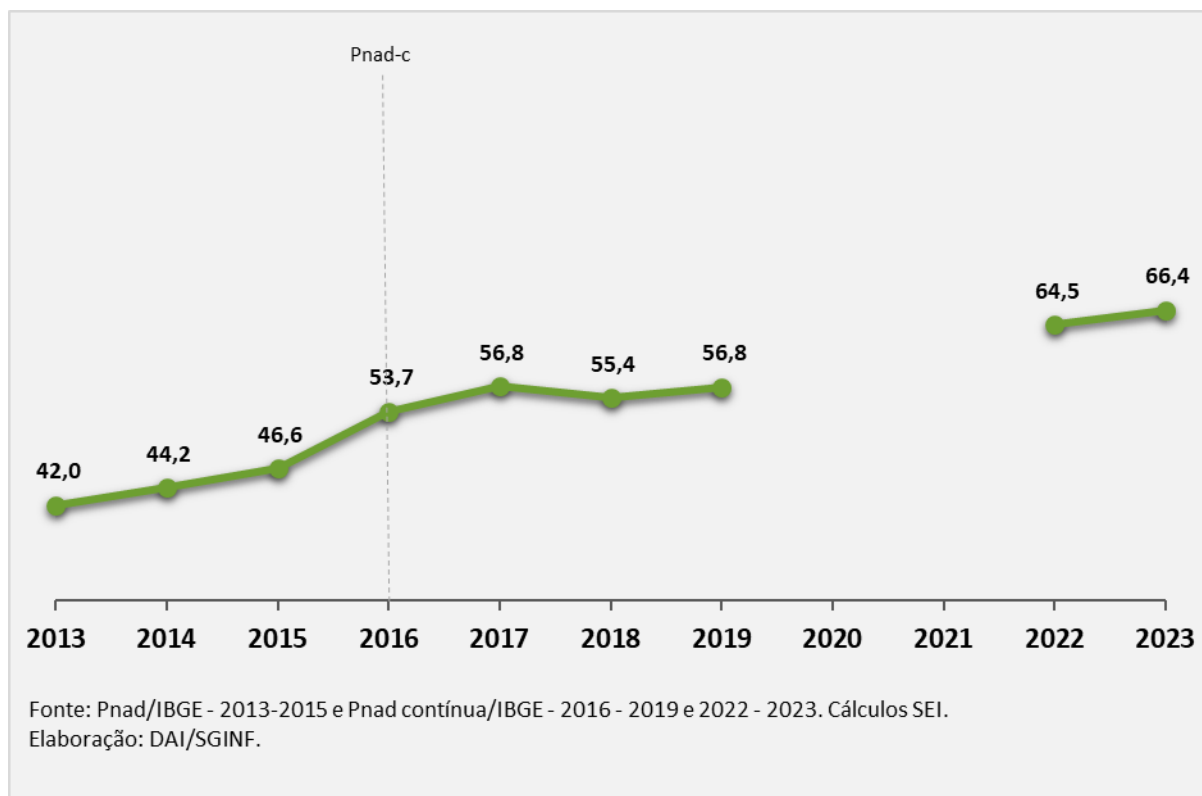
A taxa de escolarização líquida da população retrata exatamente a matrícula dos estudantes nas séries/ anos recomendados para a faixa etária definida. Na etapa do Ensino Médio, a faixa etária considerada adequada compreende dos 15 aos 17 anos de idade. Entretanto, na Bahia e no Brasil, existem milhares de estudantes de 15 a 17 anos que estão cursando o Ensino Fundamental, por estarem atrasados na trajetória escolar, compondo a desafiadora taxa de distorção idade série.

O primeiro indicador utilizado para monitoramento da Meta 3 do PEE Bahia, o 3A, trata da taxa de escolarização líquida ajustada, que compreende os estudantes de 15 a 17 anos que estão cursando o Ensino Médio ou que já concluíram o mesmo. O gráfico a seguir, demonstra a trajetória dessa taxa no estado da Bahia, durante o período da série histórica acompanhada, entre os anos de 2013 a 2023.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 8 – Taxa de escolarização líquida da população de 15 a 17 anos no Ensino Médio (%), Bahia - 2013 a 2023, com lacuna em 2020 e 2021.

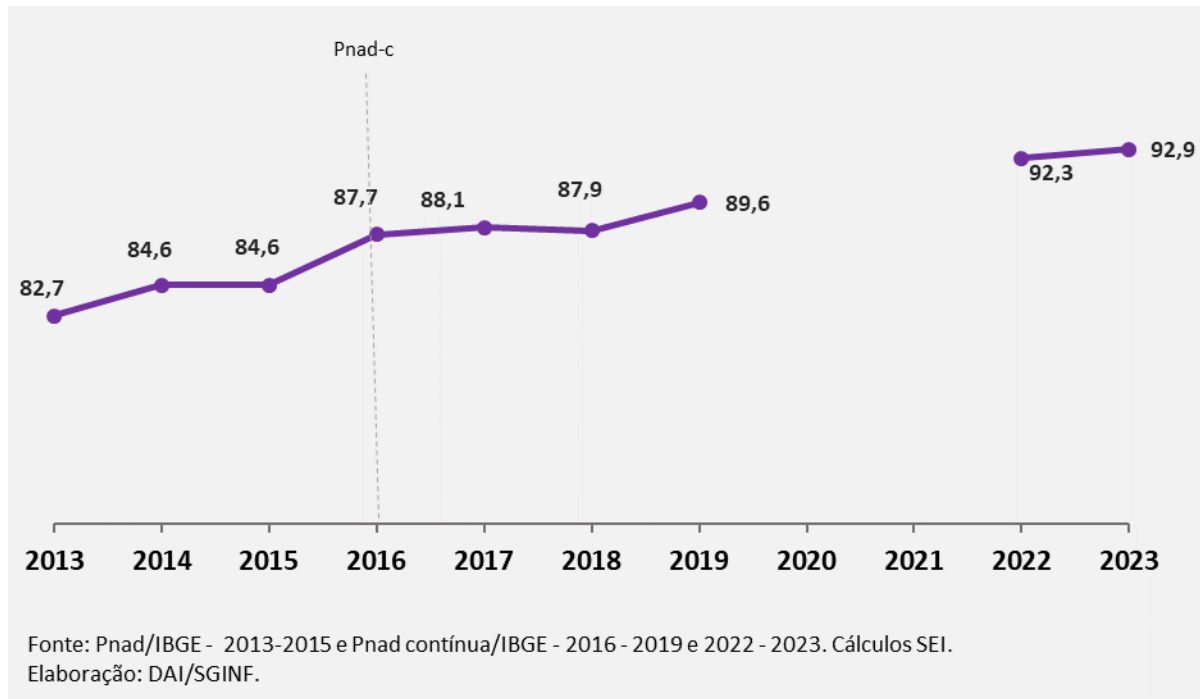


No período acompanhado, pode-se observar um movimento crescente constante da taxa de escolarização líquida ajustada dos adolescentes de 15 a 17 anos frequentando o Ensino Médio. Entretanto, os percentuais mais expressivos foram evidenciados nos anos de 2022 e de 2023, porém, ainda distante, em aproximadamente 20 p.p, do estabelecido para a meta que deve ser de 85%, ao final do período de implementação do PEE Bahia, em 2026. Esse percentual também se distancia em 19 p.p. em relação à média nacional. Vale salientar que nesse período, caiu pela metade o quantitativo de jovens sem frequentar o Ensino Médio na Bahia.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 9 – Taxa de atendimento da população de 15 a 17 anos, Bahia- 2013 a 2023, com lacuna em 2020 e 2021.



Sobre o indicador 3B, também utilizado para o monitoramento da Meta 3 do PEE Bahia, este refere-se à taxa de atendimento escolar para os adolescentes de 15 a 17 anos no estado, os dados apresentados no gráfico 9, demonstraram crescimento do atendimento para o referido público, contudo, abaixo do percentual nacional que foi de 94% , em 2023.

A situação retratada, porém, demonstra que ainda existe um percentual de aproximadamente 7% de adolescentes sem atendimento, o que representa um desafio para os sistemas de ensino que devem assegurar o direito à educação para todos os cidadãos, sobretudo para este público de 15 a 17 anos. Ademais, é importante ressaltar que estes adolescentes são, provavelmente, provenientes de famílias menos favorecidas e em situação de vulnerabilidade social, o que impõe aos sistemas de ensino, a necessidade urgente de realizar busca ativa escolar,

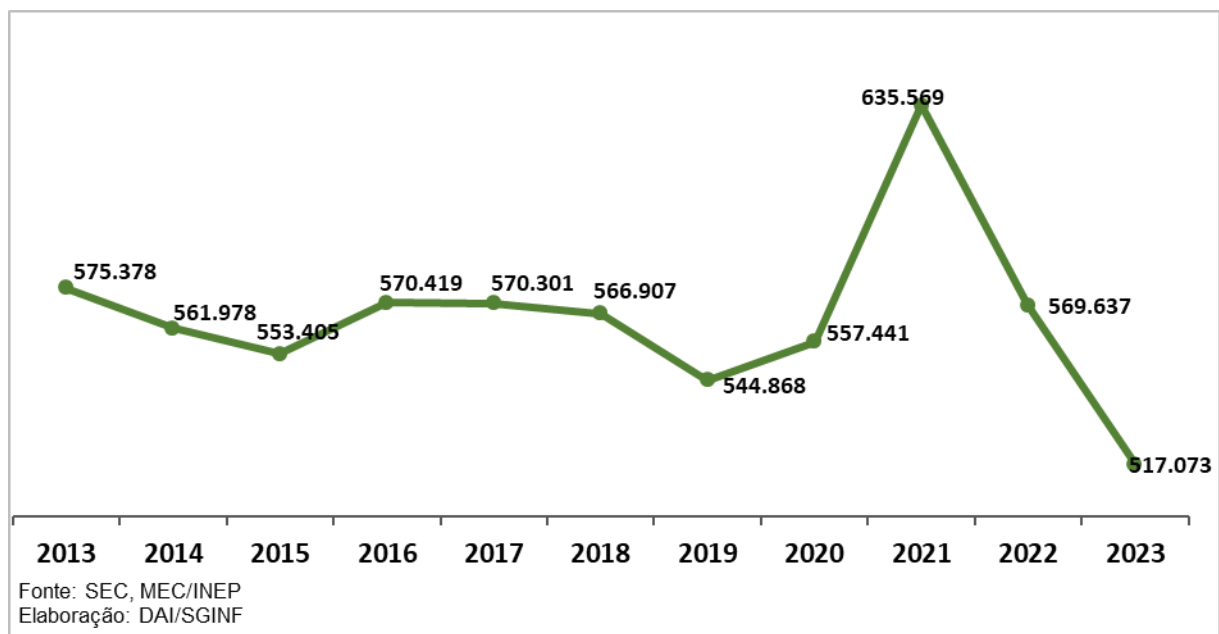


Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

objetivando assegurar a inserção desses adolescentes no sistema educacional e proporcionando-lhes condições para sua permanência e sucesso escolar.

Outro indicador utilizado para o monitoramento da Meta 3, é o quantitativo anual de matrículas nesse segmento, como pode-se observar no gráfico a seguir.

Gráfico 10 – Matrícula inicial no Ensino Médio, Bahia – 2013 a 2023.



No que se refere ao quantitativo de matrículas no Ensino Médio observa-se que durante o período da série histórica acompanhada (2013 a 2023) as matrículas do EM apresentam-se na faixa de cerca de 500 mil estudantes, aproximadamente.

O ponto destoante dessa faixa que ocorreu no ano de 2021, com um número superior a 600 mil matrículas revela inconsistência no dado, considerando que nesse ano especificamente, 2021, não ocorreram as matrículas nas escolas, os sistemas de ensino reproduziram os dados de matrícula do ano anterior, 2020, o ano em que a pandemia da COVID-19 ocasionou a interrupção das aulas presenciais no Brasil e



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

no mundo. Posteriormente, em 2022, o quantitativo de matrícula retornou para o patamar linear, com a realização da matrícula diretamente com os estudantes nas escolas, tendo em vista que as aulas presenciais nas unidades escolares foram retomadas. Esse dado de matrícula demonstra um quantitativo superior aos três anos anteriores ao período da crise sanitária recente.

Durante esse período da série histórica acompanhada, o número de matrícula vem apresentando flutuação nos números, porém, com a mesma tendência. A redução do último ano pode ser considerada pelo aperfeiçoamento do processo de registro das matrículas, que vem tornando as bases de dados mais consistentes e também pela questão etária da população que vem ocorrendo.

Ainda referente à etapa do Ensino Médio, pode-se observar que no Brasil ainda existe uma grande desigualdade entre os estudantes das áreas rurais em relação aos das áreas urbanas, assim como entre os mais pobres e os mais ricos, principal indicador de desigualdade no ano de 2022 entre o público do Ensino Médio, foi a renda domiciliar.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.4 Meta 4 – Educação Especial

Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado nas redes regulares de ensino, com a garantia do sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais (SRM), classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o último ano de vigência deste PEE-BA.

A Educação Especial e Inclusiva insere-se entre as modalidades de ensino da Educação Básica. A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, criada pelo Ministério da Educação em 2008, dispõe que os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, segmentos que compõem o público-alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização.

A expectativa em reconhecer os dados da população PCD é salutar para um olhar mais atento para o público da Educação Especial, sobretudo porque durante essa década, novas legislações e diversas ações foram implementadas no país para atendimento às pessoas com deficiência.

Dados do último Censo Demográfico do IBGE (2022) revelam que a população brasileira registra mais de 18 milhões de pessoas com deficiência no país. Esses dados estavam sendo esperados com expectativa, considerando o atrasado de 12 anos no levantamento populacional do país e sobretudo da população PCD. Este intervalo de mais de uma década para realização do Censo Demográfico evidenciava a defasagem temporal dos dados e a ausência de informações para



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

identificação de pessoas com deficiências, TGD e altas habilidades ou superdotação, gerando assim uma base de dados deficitária que não permitia o reconhecimento real da cobertura total deste atendimento, ocorrendo durante o período de 7 anos de implementação do Plano Estadual de Educação.

A Meta 4 do PEE-BA é convergente com o PNE e prevê o atendimento educacional especializado nas redes regulares de ensino para a população alvo da Educação Especial em todas as etapas da Educação Básica.

Para o monitoramento da Meta 4 do PEE Bahia, foi definido apenas o indicador que apresenta o percentual de estudantes de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação inseridos em classes comuns da Educação Básica, enquanto no PNE, para o monitoramento da Meta 4, apresenta três indicadores a saber: *Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola; Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação e o Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.*

A política educacional inclusiva busca atender aos diversos sujeitos e suas necessidades básicas de aprendizagem. Nesse contexto, a Meta 4 do PNE 2014-2024 e do PEE 2016-2026 propõe a universalização do acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para o público-alvo da Educação Especial, ratificando os esforços para consolidar as normas referenciadas.

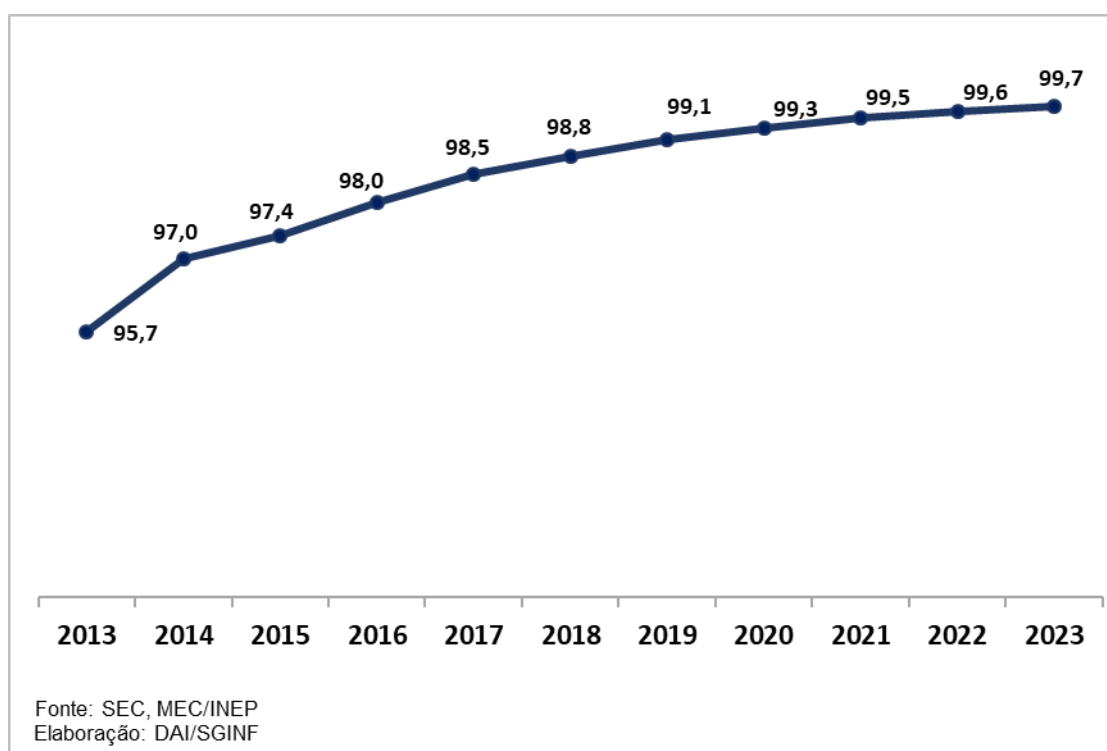
Esse indicador da Meta 4 vem sendo acompanhado ao longo da série histórica desde 2013, apresentando um crescimento de 4 p.p no período. Para o ano de 2023



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

o percentual alcançado foi de 99,7%, ultrapassando o percentual nacional que foi de 95%.

Gráfico 11 – Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns da Educação Básica - Bahia 2013 - 2023.



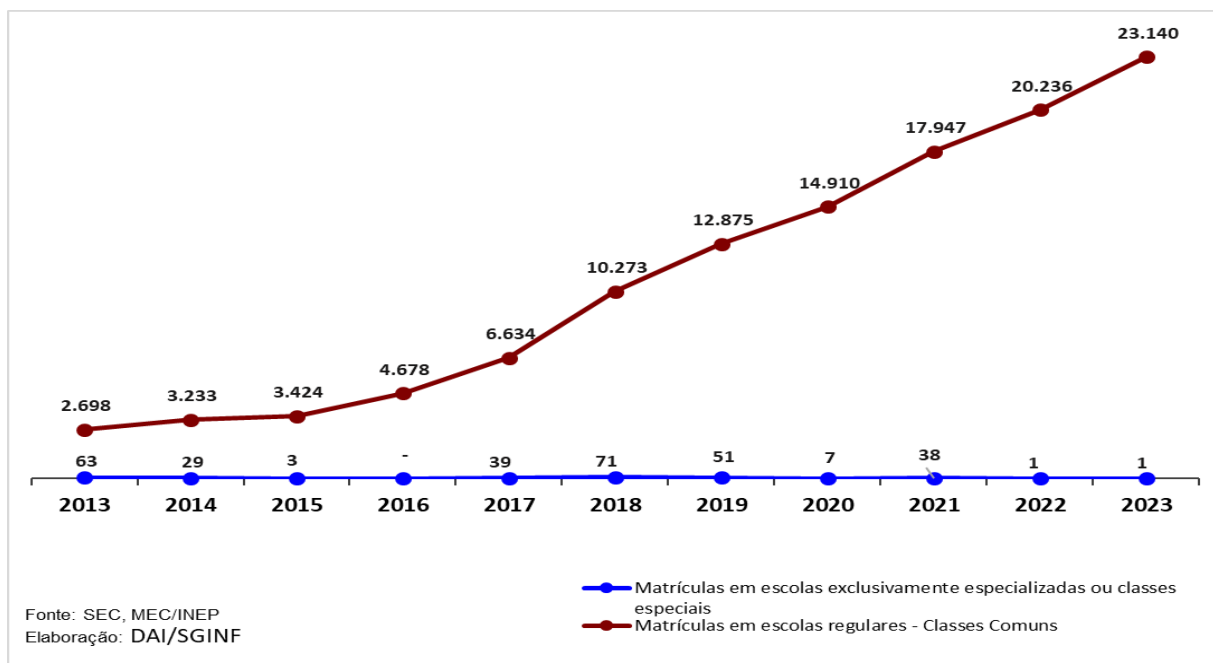
Como demonstrado no gráfico 11 a curva de atendimento do público da educação especial vem em ascendência, demonstrando crescimento constante ao longo da série histórica estabelecida.

No período de execução deste PEE, que se encontra no 8º ano de sua implementação, vale ressaltar que a universalização prevista na Meta 4 do PEE Bahia, está praticamente atendida.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 12 - Matrículas em Educação Especial, Rede Estadual, por tipo de classe, Bahia 2006-2023.



Como observado no gráfico 12, a inserção dos estudantes da Educação Especial nas classes comuns tem crescimento expressivo, contribuindo decisivamente para cumprimento da Meta prevista. Vale destacar o crescimento de mais de 20 mil matrículas de Educação Especial em classes regulares, na rede estadual, no período da série histórica acompanhada.

Entretanto, faz-se necessário pesquisar e saber se estes estudantes estão recebendo também o atendimento educacional especializado, tão necessário para assegurar que as aprendizagens sejam alcançadas e consolidadas.

Diante dos desafios existentes para atendimento adequado ao público-alvo da Educação Especial, é necessário considerar maiores investimentos na formação de educadores aprimoramento de práticas pedagógicas, acessibilidade tecnológica e arquitetônica, construção de redes de aprendizagem e envolvimento de todos os membros da comunidade escolar no atendimento a este público.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Assim, é notório reconhecer que essa Meta ainda apresenta desafios grandiosos que necessitam de ações urgentes e objetivas para assegurar o direito educacional aos sujeitos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Nesse contexto é salutar também observar como está ocorrendo o atendimento a este público nas unidades por dependência administrativa das escolas.

Quadro 1- Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Comuns, por Dependência Administrativa - Bahia - 2023

Dependência Administrativa	Número de Matrículas
Rede Federal	512
Rede Estadual	23.140
Rede Municipal	123.558
Rede Privada	9.437
Total	156.647

Fonte: SEC, Censo da Educação Básica/Inep.
Elaboração: DAI/SGINF



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

**Quadro 2- Número de Matrículas da Educação Especial em Classes Exclusivas,
por Dependência Administrativa – Bahia- 2023**

Dependência Administrativa	Número de Matrículas
Rede Federal	-
Rede Estadual	1
Rede Municipal	996
Rede Privada	1.055
Total	2.052

Fonte: SEC, Censo da Educação Básica/Inep.

Elaboração: DAI/SGINF

Diante do exposto, faz-se necessário observar o quantitativo de matrículas em classes exclusivas, na rede privada e no âmbito das redes municipais para compreender a distribuição desses estudantes nas instituições escolares no âmbito do estado da Bahia.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.5 Meta 5 – Alfabetização

Mobilizar esforços para alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

Sobre a meta de Alfabetização das crianças na idade adequada, ressalta-se que seu monitoramento apresentou lacunas e descontinuidade durante o período de implementação dos Planos Decenais de Educação nas três esferas de governo. Essa meta enfrentou desafios significativos, desde a indefinição de política nacional de alfabetização que provocou a descontinuidade dos indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da meta, além do processo pandêmico mundial que impactou negativamente o processo de alfabetização das crianças durante os anos de interrupção das aulas presenciais e mesmo com retorno às atividades escolares presenciais, os desafios ainda não foram superados.

Dessa forma, nesta análise estarão sendo descritas as ações referentes ao tema da alfabetização, propostas e apresentadas pelos sistemas de ensino no âmbito nacional e no estado da Bahia.

Serão descritas informações referentes às avaliações amostrais do SAEB, resultados de 2021, considerando que os resultados da edição SAEB 2023 da etapa amostral do 2º ano do Ensino Fundamental ainda não tiveram os resultados divulgados pelo INEP/MEC.

Serão registradas também informações referentes ao Programa Nacional de Alfabetização, denominado como “ Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”, além da descrição referente às avaliações censitárias realizadas pelo SABE – Sistema de Avaliação Baiano da Educação que realiza avaliações com todos os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental das redes públicas do estado da Bahia, desde o ano de 2022.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Diante dos desafios identificados nos exames de avaliação da alfabetização no âmbito nacional e com vista à superação dos problemas apresentados pela Alfabetização das crianças brasileiras, o Ministério da Educação lançou o **“Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”**, o Programa de Alfabetização, integrante da Política Nacional de Alfabetização para, em parceria com os estados e os municípios, assegurar a alfabetização das crianças brasileiras na idade adequada.

Deseja-se que as ações propostas no referido Programa se materializem efetivamente nas escolas de Educação Básica e que possam alterar a realidade no quadro de alfabetização das crianças brasileiras, que se apresenta como um enorme desafio e tem contribuído diretamente para o aumento das desigualdades educacionais do país.

O Programa prevê diretrizes e investimentos financeiros por parte da união, mas compete aos estados e sobretudo aos municípios brasileiros a tarefa de alfabetizar as crianças matriculadas em suas escolas, considerando que a oferta de Alfabetização está a cargo nas redes municipais de ensino, em sua maioria.

Certamente esta demanda de Alfabetização das crianças na idade adequada, continuará sendo tema de relevância no novo Plano Nacional de Educação, com a definição de novas metas que precisam ser acompanhadas, monitoradas para seu cumprimento, pois no atual PNE essa meta não demonstrou avanço.

Diante dos dados demonstrados e das evidências acerca da situação dramática em que se encontra a alfabetização das crianças no Brasil, e, considerando o novo contexto da Política Educacional com a definição das diretrizes apresentadas, torna-se imprescindível que os entes federados de forma articulada possam definir e implementar ações que assegurem a alfabetização das crianças na idade adequada, para que seja possível a redução das desigualdades educacionais e que a tão



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

desejada equidade possa se fazer presente na educação das crianças desde as séries iniciais de Ensino Fundamental possibilitando um percurso escolar digno para estes sujeitos.

A alfabetização consiste em um processo de aprendizagem em que se desenvolve a habilidade de ler e escrever. É uma habilidade individual e possibilita que a criança codifique e decodifique a escrita e os números na apropriação do funcionamento do sistema de escrita alfabética em um processo simultâneo às práticas sociais de leitura e escrita.

A alfabetização das crianças na idade adequada é uma condição necessária para assegurar o sucesso no percurso da vida escolar das crianças e adolescentes no Brasil.

A Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e Ensino Fundamental (BNCC), foi homologada pelo MEC em dezembro de 2017, definindo sua implementação a partir de 2018. A BNCC definiu o prazo de dois anos para a alfabetização das crianças, considerando os dois anos iniciais (1º e 2º) do Ensino Fundamental como o ciclo de alfabetização.

Vale ressaltar que por ocasião da definição das Metas dos Planos Decenais de Educação (PNE, PEE e PME) a legislação educacional brasileira definia o ciclo de alfabetização em três anos. Essa situação impôs a definição da Meta 5, considerando os três primeiros anos do Ensino Fundamental, tendo como o indicador para o monitoramento da Meta a avaliação da ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização). Diante do novo contexto educacional, a ANA foi descontinuada em 2016, deixando um enorme lacuna para aferição do atendimento da meta 5 nesse período.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Durante a realização dos exames do SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica) em 2019, o INEP realizou avaliação amostral em turmas do 2º ano do Ensino Fundamental, em todo país, com vistas a introduzir a avaliação externa em turmas de 2º ano do Ensino Fundamental como estratégia experimental para definição da nova sistemática de avaliação Nacional da alfabetização, já pautada nas concepções definidas pela BNCC que se encontra em implementação.

Na edição do SAEB 2021, o INEP voltou a realizar avaliação no 2º ano do Ensino Fundamental, ainda em caráter amostral, com um grupo de escolas, ainda pouco representativo.

Os resultados dessa avaliação amostral do 2º ano do EF foram publicados no ano de 2022 e evidenciam as dificuldades e desafios apresentados nas aprendizagens das crianças, sobretudo no período da pandemia de COVID-19 que impôs a interrupção das aulas presenciais por dois anos seguidos.

Vale ressaltar que as crianças do 2º ano do EF que participaram dessa avaliação de forma amostral em 2021, foram estudantes que passaram os dois anos de escolaridade da alfabetização em atividades escolares remotas. No estado da Bahia, as aulas presenciais foram interrompidas no mês de março de 2020 e os estudantes permaneceram em atividades remotas até o mês de outubro de 2021, período de realização dos exames do SAEB. Em algumas redes municipais que atendem aos estudantes do 2º ano, público desta avaliação, as crianças retornaram às escolas para participarem da avaliação.

Tal situação sinaliza para as dificuldades enfrentadas por estas crianças que passaram dois anos sem frequentar escola presencialmente e, portanto, estudaram o período de alfabetização através de atividades remotas. Em alguns casos houve acompanhamento dos docentes por meio de dispositivos tecnológicos para a ministração das aulas e realização das atividades, mas em outros casos, as crianças



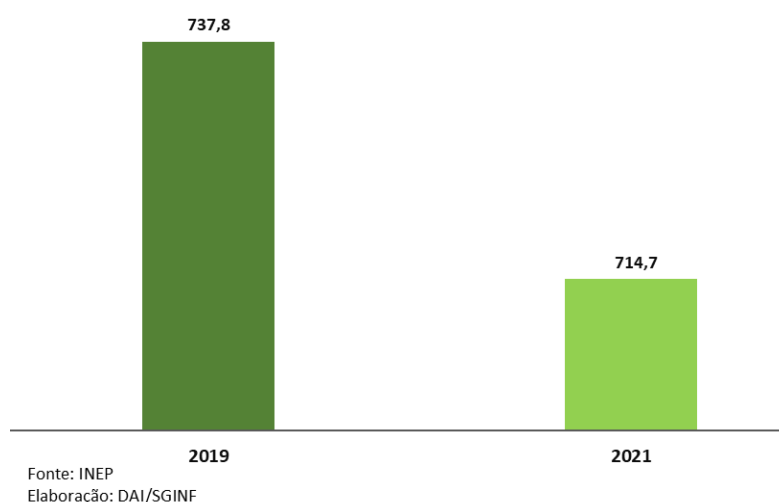
Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

receberam atividades impressas pela escola e encaminhadas para a realização das tarefas escolares em casa.

O contexto conturbado e desafiador vivenciado pela Pandemia do COVID-19 certamente impactou e continuará impactando nas aprendizagens dos estudantes, sobretudo esse grupo de estudantes do período de alfabetização que foram privados de realizar as aprendizagens com mediação de professores, da interação social e emocional com outros colegas, além das inseguranças emocionais advindas do processo pandêmico provocado pela COVID-19.

Os dados divulgados pelo INEP demonstram os resultados da avaliação amostral do 2º ano, em Língua Portuguesa e em Matemáticas, as duas áreas avaliadas pelos exames.

Gráfico 13 - Proficiência Média no Saeb em Língua Portuguesa no 2º ano do Ensino Fundamental, Bahia 2019 e 2021.



Os dados apresentados no gráfico 13, evidenciam a defasagem ocorrida na Proficiência de Língua Portuguesa em 2021, entre os estudantes que participaram da avaliação amostral do 2º ano do Ensino Fundamental. É importante ressaltar que



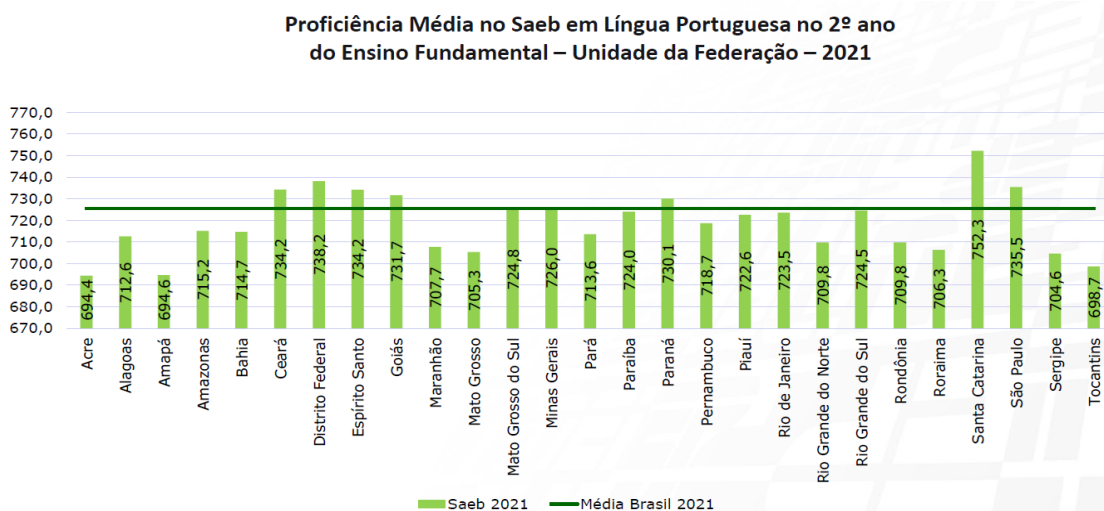
Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

a Matriz do SAEB para a área de Língua Portuguesa do 2º ano do Ensino Fundamental, envolve conhecimentos relacionados à Leitura e Produção Textual.

Com referência aos Níveis da Escala do SAEB estabelecidos para a avaliação amostral do 2º ano do EF em Língua Portuguesa, os resultados demonstram que os estudantes apresentam conhecimentos referentes ao Nível 3 da referida escala, diferentemente do resultado da edição de 2019, em que o resultado esteve relacionado ao Nível 4 da mesma escala.

Essa descrição acima reitera a lacuna pedagógica e os prejuízos educacionais dos estudantes em processo de alfabetização durante o período da pandemia do COVID-19 e sinaliza para a necessidade de adoção de medidas educacionais para a recomposição das aprendizagens dos estudantes de imediato, para que o processo escolar destes estudantes seja atendido em suas necessidades pedagógicas, sociais e emocionais.

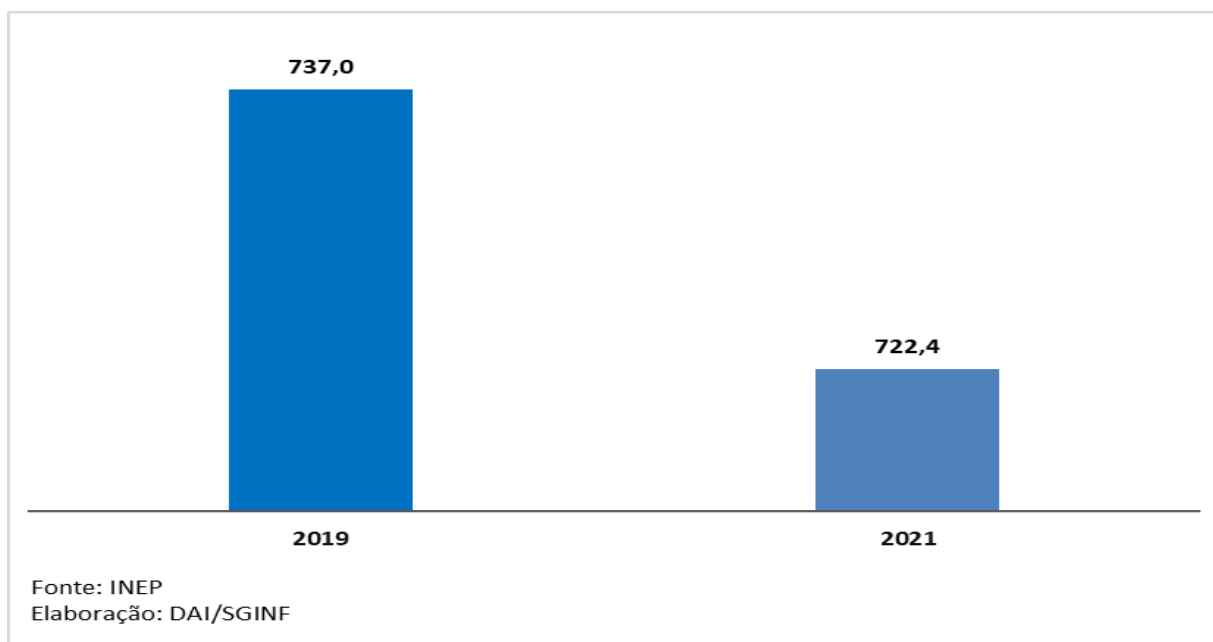
A imagem a seguir demonstra a situação da Bahia em relação às demais unidades da federação, no resultado da Proficiência de Língua Portuguesa obtida na avaliação amostral do 2º ano do EF, referente ao ano de 2021.





Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 14 - Proficiência Média no Saeb em Matemática no 2º ano do Ensino Fundamental, Bahia 2019 e 2021.

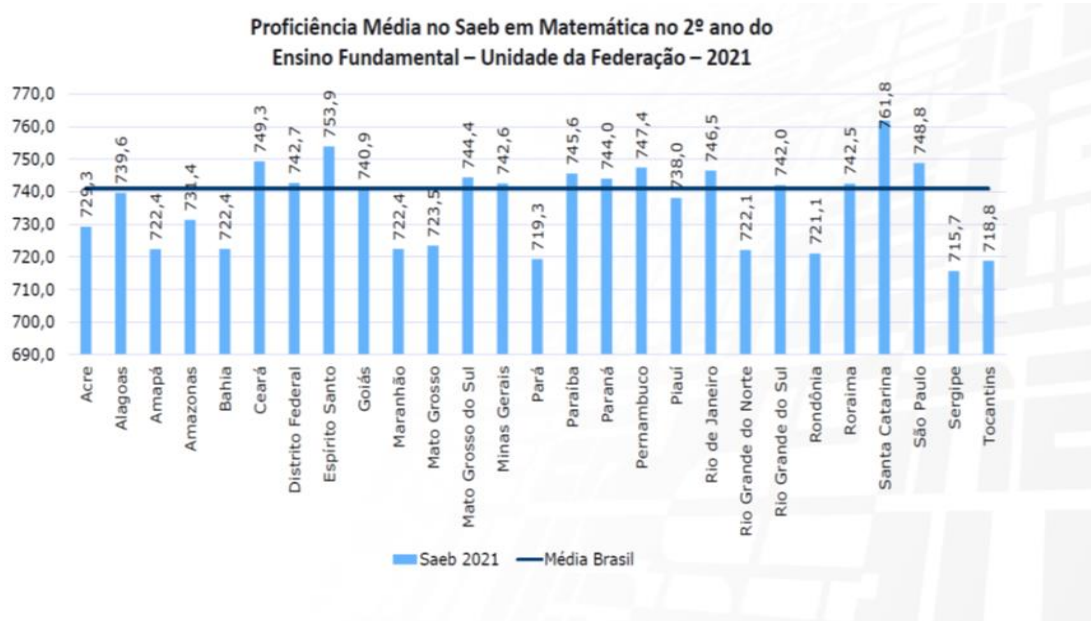


Com relação à área de Matemática, o gráfico 14 demonstra que houve mudanças do nível 4 para o Nível 3 da escala de proficiência, assim como ocorreu na área de Língua Portuguesa.

A imagem a seguir demonstra o resultado da Bahia em relação às demais unidades da federação, na avaliação amostral de Matemática do 2º ano, referente ao ano de 2021.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional



Fonte: INEP, 2022

Outra ação importante que está sendo desenvolvida no âmbito do estado referente ao processo de alfabetização das crianças, é a realização das avaliações do SABE.

O Sistema de Avaliação Baiano da Educação – SABE, a partir do ano de 2022 passou a realizar avaliações censitárias com estudantes do Ensino Fundamental, incluindo os estudantes do 2º ano. Essa decisão derivou da Lei Complementar nº 53/2022 e dispõe sobre o ICMS Educacional que consiste no repasse de parcelas do ICMS considerando o desempenho educacional dos municípios. No estado da Bahia, o Decreto 22.048/2023 define as regras do cálculo do Índice de Melhoria da Educação – IMED, estabelecido na Lei complementar nº. 53/2022.

Diante desse contexto, todos os municípios baianos fizeram adesão ao programa para entre outras ações, realizar avaliação de desempenho com os estudantes das séries de terminalidade (2º, 5º e 9º anos) do Ensino Fundamental, como estratégia de identificar o desempenho educacional dos estudantes de cada rede de ensino.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Os dados referentes às avaliações do SABE, demonstram que entre os anos de 2022 e 2023 ocorreu crescimento na participação e avanço no desempenho dos estudantes que realizaram as avaliações.

As avaliações do SABE para o 2º ano do EF, avaliou as áreas de Língua Portuguesa e de Matemática e evidenciou avanços na participação em ambas as áreas. Em Língua Portuguesa, no ano de 2022 a participação foi de 81%, passando para 88% em 2023. Já em Matemática, em 2022 foi 81% avançando para 89% em 2023, como demonstrado nas figuras a seguir:

Percentual de participação na avaliações do SABE, Língua Portuguesa, 2º ano Ensino Fundamental – Rede Pública Bahia, anos 2022 e 2023.

Etapa	Componente curricular	Rede
2º ano do Ensino Fundar	Língua Portuguesa	Rede pública
2022		2023
Taxa de participação avaliados/previstos 81%	pp	Taxa de participação avaliados/previstos 88%
102580 estudantes previstos		135213 estudantes previstos
82958 estudantes avaliados		119207 estudantes avaliados

Fonte: <https://avaliacaoemontoramentobahia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Percentual de participação na avaliações do SABE, Matemática, 2º ano Ensino Fundamental – Rede Pública Bahia, anos 2022 e 2023.

Etapa	Componente curricular	Rede	
2º ano do Ensino Fundar	Matemática	Rede pública	
2022		2023	
Taxa de participação avaliados/previstos 81%	<input type="checkbox"/> pp	Taxa de participação avaliados/previstos 89%	<input checked="" type="checkbox"/> 8 pp
102475 estudantes previstos		135213 estudantes previstos	
83487 estudantes avaliados		120859 estudantes avaliados	

Fonte: <https://avaliacaoemontoramentobahia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

Sobre o desempenho dos estudantes do 2º. Ano de EF, os resultados publicados apresentam proficiência média em LP de 578, média superior aos 560 apresentados no ano 2022. Já em Matemática, a proficiência foi de 482, também superior aos 471 de 2022.

Em relação aos percentuais por níveis podemos observar nas imagens a seguir:



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Proficiência Média de Língua Portuguesa, 2º ano do EF, Bahia, anos de 2022 e 2023.



Fonte: <https://avaliacaoemonitoramentobahia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Proficiência Média de Matemática, 2º ano do EF, Bahia, anos de 2022 e 2023.



Fonte: <https://avaliacaoemontoramentobahia.caeddigital.net/#!/pagina-inicial>

Vale ressaltar que os dados dos resultados das avaliações do SABE foram disponibilizados para os municípios, discutidos com as equipes gestoras municipais com vista à utilização dos mesmos como diagnóstico e material de consulta para a definição e planejamento das políticas educacionais de alfabetização nos municípios baianos.

Em 2024, uma nova edição das avaliações do SABE está sendo realizada em todas as escolas municipais e estaduais da Bahia, durante o mês de novembro.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.6 Meta 6 – Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas da Educação Básica, até o final do período de vigência deste PEE-BA.

A Educação Integral é a oferta de educação básica desejada e compreendida como possibilidade de contribuir para a melhoria da aprendizagem e redução das desigualdades educacionais. Nessa perspectiva as Políticas Educacionais apresentadas e implementadas em âmbito nacional vêm propondo a ampliação desta oferta de forma exponencial, com vistas à recomposição das aprendizagens e a ampliação das oportunidades. No estado da Bahia, entretanto, essa oferta se ampliou significativamente nos últimos anos, através do modelo de escolas construídas e entregues à população pelo governo do Estado.

O Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) propõe na sua Meta 6 “oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% cento das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da Educação Básica”. Já o Plano Estadual da Bahia (PEE 2-16-2026), prevê em sua Meta 6, a oferta de 25% de escolas com Educação Integral na rede pública de ensino do estado.

Para o monitoramento da Meta 6 do PEE Bahia, foi definido o indicador do *Percentual de escolas públicas da Educação Básica com **ao menos um aluno que permanece no mínimo sete horas** em atividades escolares*, enquanto no PNE, existem dois indicadores para Monitoramento desta Meta 6, o *percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral e o percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.*

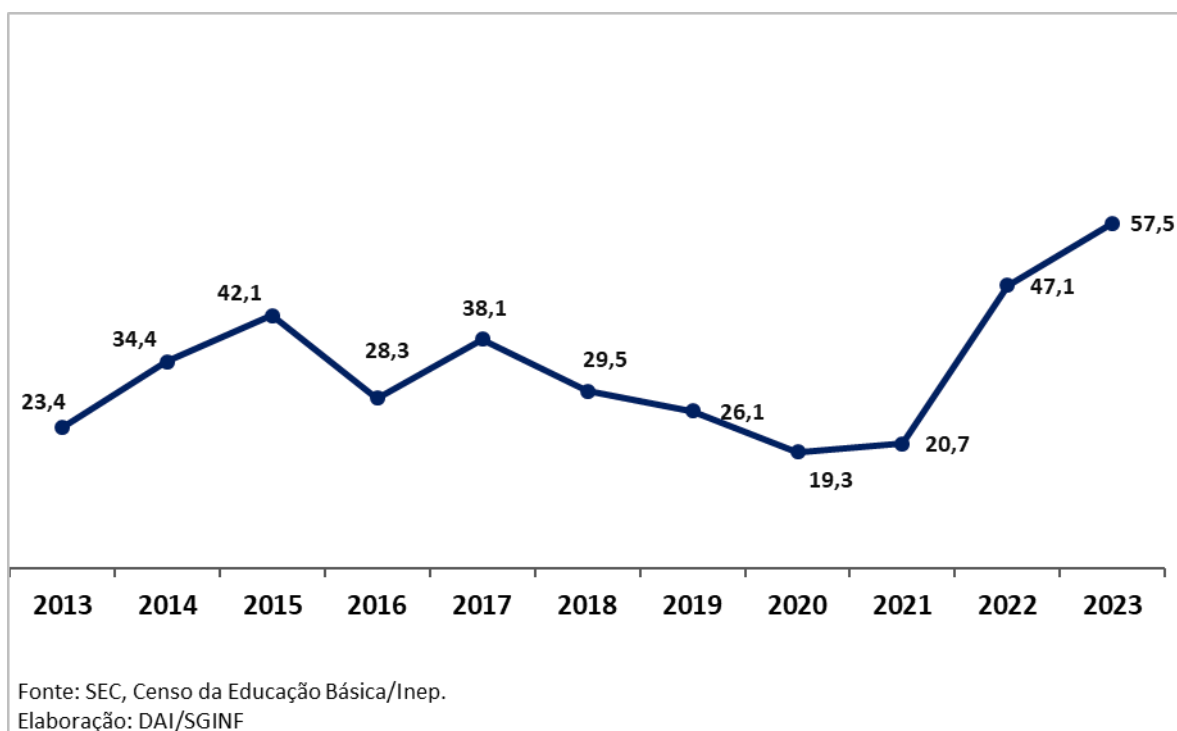


Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Dados do Censo Escolar/ INEP, referentes à oferta de Educação em Tempo Integral, para o ano de 2023 registram um crescimento de 10 p.p em relação ao ano de 2022. Quando observado o período da série histórica acompanhada, pode-se constatar um avanço de 34% na oferta de Educação em Tempo Integral, nas escolas da rede pública da Bahia, entre os anos de 2013 e 2023.

Diante do exposto, observa-se que o percentual estabelecido para a Meta 6 foi alcançado em mais de 50% do valor definido. Com isso, espera-se que essa iniciativa importante possa efetivamente contribuir para a recomposição das aprendizagens e a redução das desigualdades educacionais para os estudantes baianos.

Gráfico 15 – Percentual de escolas públicas da Educação Básica com, ao menos, um aluno que permanece, no mínimo, sete horas em atividades escolares, Bahia, 2013 a 2023.

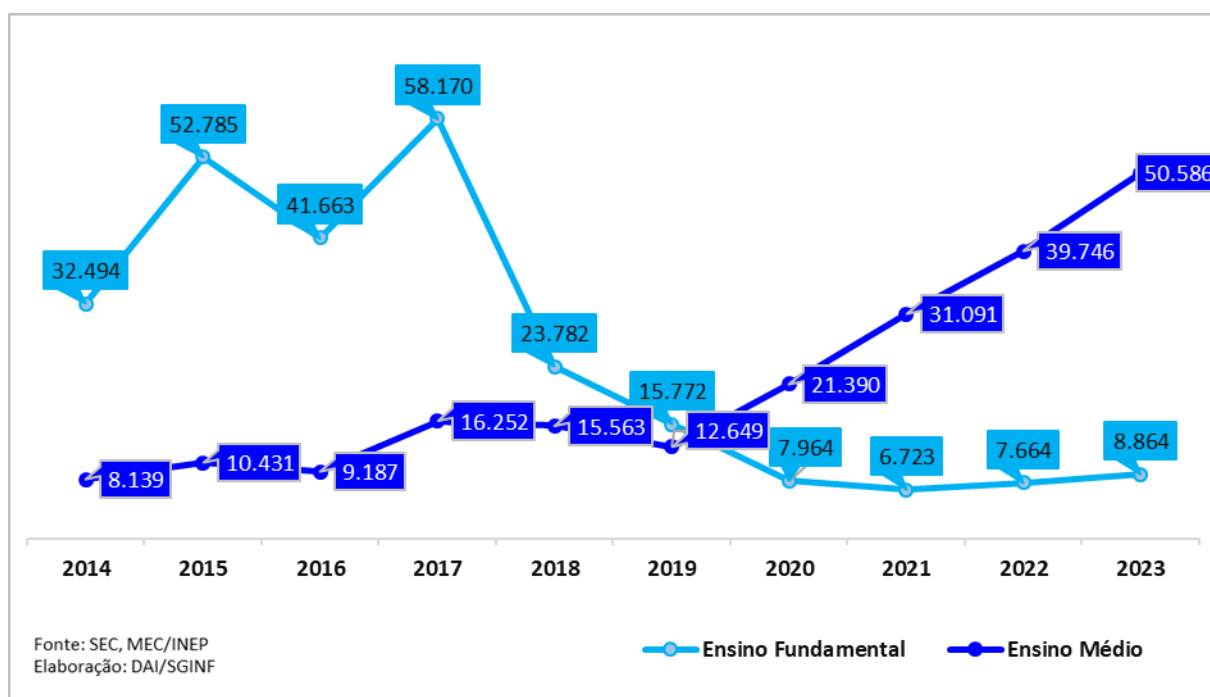




Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

É salutar destacar de forma específica como se dá a oferta de ETI nas unidades escolares das diferentes redes públicas de ensino, assim como a sua distribuição no âmbito do território baiano. No gráfico a seguir, pode-se observar a distribuição de oferta de ETI na rede estadual de ensino da Bahia, considerando as classes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Gráfico 16 – Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio - Tempo Integral - Rede Estadual, Bahia, 2014 – 2023.



Os dados evidenciam crescimento no quantitativo de estudantes atendidos por esta oferta escolar, nos dois segmentos de ensino (EF e EM), destacando maior quantitativo no Ensino Médio, tendo em vista que este é o segmento de maior atendimento na rede estadual de ensino da Bahia.

Dentre as diversas ações que contribuíram para elevação do percentual de escolas com oferta de Tempo integral, na rede estadual de ensino, pode-se salientar a criação do Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, através da Lei



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

14.359/2021. Para viabilizar as ações de Educação Integral no âmbito da rede estadual de ensino da Bahia, no Plano Plurianual do Estado, PPA 2020-2023, criou-se o compromisso de *Promover o acesso e a permanência dos estudantes no sistema público e estadual de ensino, considerando as especificidades da educação contextualizada e inclusiva, com as iniciativas de Promover o atendimento educacional através de unidades escolares da rede estadual com educação em tempo integral, Implementar projetos estratégicos relacionados a oferta das diversas linguagens educacionais, envolvendo arte, cultura, ciência, esporte e tecnologia, Promover ações de educação ambiental, notadamente em projetos de educação contextualizada ao semiárido, Implantar espaços de estudo e pesquisa em unidades escolares estaduais, incluindo adequação de biblioteca e laboratório de informática, Instalar banda larga com distribuição interna nas unidades escolares.*

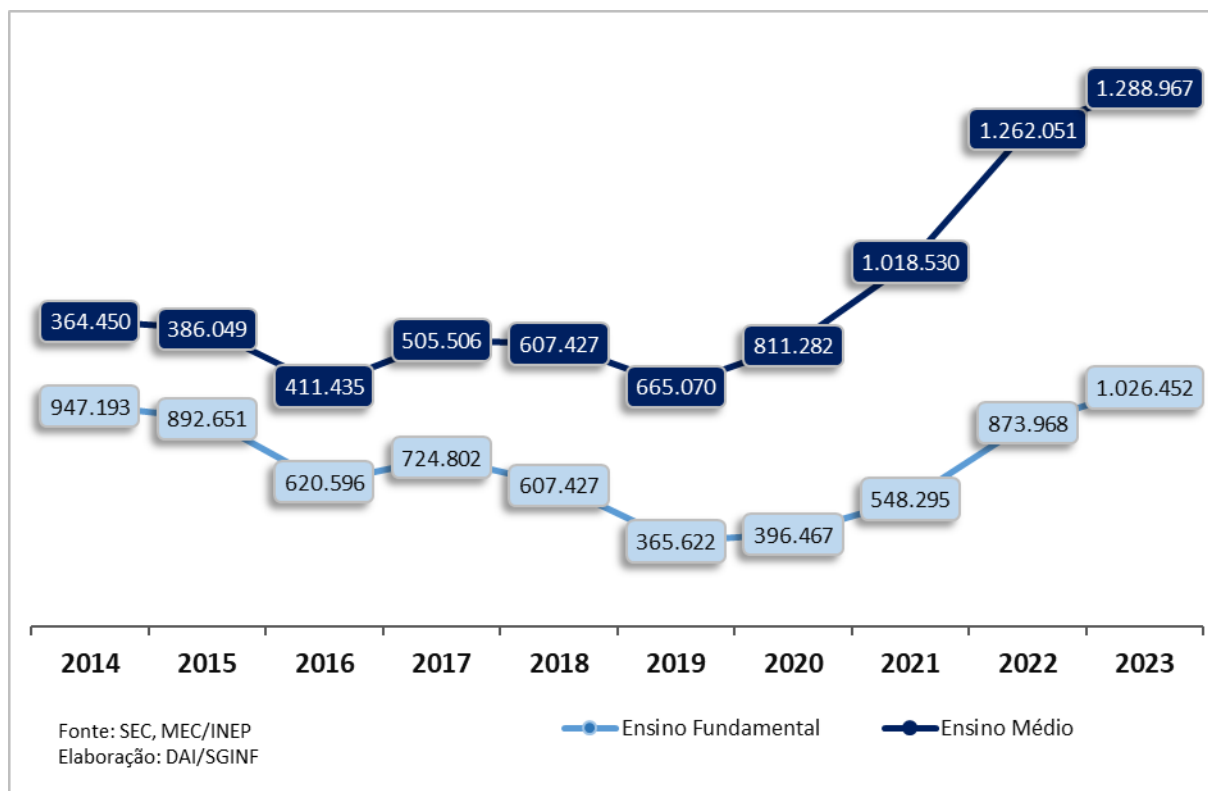
Desde o ano de 2021, quando o estado da Bahia criou na rede estadual de ensino o Programa Baiano de Educação Integral Anísio Teixeira, através da Lei 14.359/2021, a tendência de crescimento de matrículas de estudantes do Ensino Médio atendidos na oferta ETI vem se expandindo exponencialmente, avanços importantes ocorreram sobretudo nos anos de 2022 e de 2023.

O crescimento no número de escolas com oferta de tempo integral, impulsionou avanços de matrículas nesta oferta ETI. Na etapa do Ensino Médio essa expansão é predominante, entretanto, também na etapa do Ensino Fundamental apresentou um leve crescimento. A situação identificada nas escolas da rede estadual da Bahia, é observada também nas demais redes estaduais de todo país, como apresentado no gráfico a seguir.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 17 - Matrícula inicial no Ensino Fundamental e Médio, segundo a duração do turno de escolarização - Rede Estadual Brasil, 2014-2023.



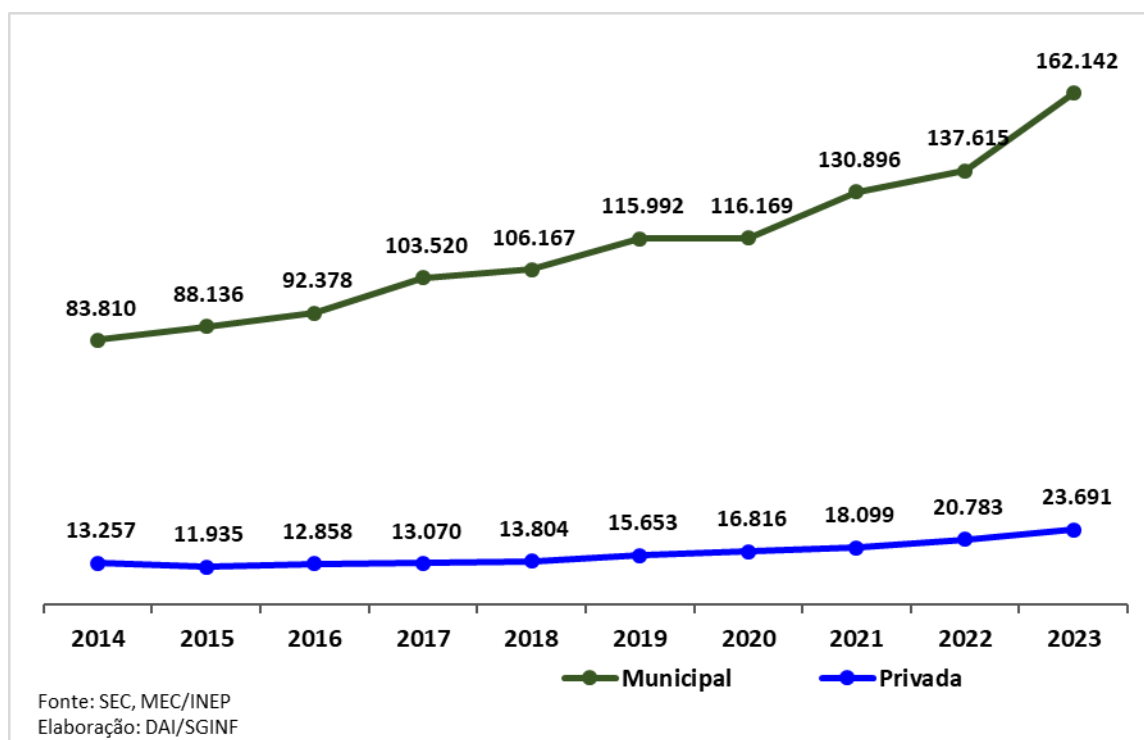
Como observado no gráfico, ocorreu crescimento do quantitativo de matrículas de estudantes do EF e do EM, na oferta de ETI nas demais redes estaduais do Brasil, com destaque para o avanço demonstrado principalmente dos dois últimos anos acompanhados.

Além do avanço das matrículas demonstradas nas redes estaduais, observa-se que também ocorreu crescimento de matrículas desta oferta em escolas de outras redes de ensino e dependências administrativas, como podem ser observados a seguir:



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 18 – Número de Matrículas da Educação Infantil Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 – 2023.



A etapa da Educação Infantil no Brasil é ofertada pelas redes municipais, sendo, em parte da oferta, implementada pelas redes privadas de ensino.

Como demonstrado no gráfico 18, podemos constatar um leve movimento de crescimento da oferta de ETI nas redes privadas da Educação Infantil. Enquanto nas redes municipais o movimento de crescimento da oferta de matrícula é mais expressivo, destacando-se o crescimento de mais de 30 mil matrículas entre 2021 e 2023.

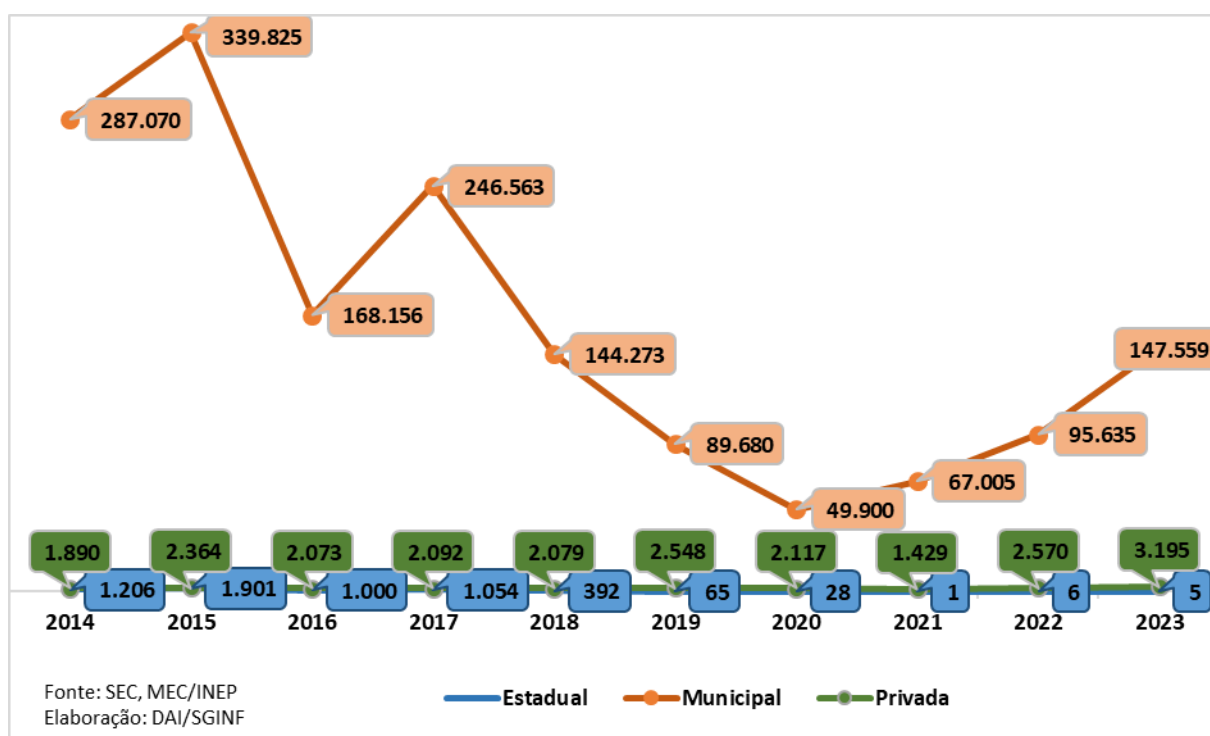
Recentemente a oferta de Educação Integral passou a ser compreendida como possibilidade de contribuir para a recomposição das aprendizagens dos estudantes, sobretudo depois do processo pandêmico que o mundo vivenciou entre os anos de



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2020 e 2021. Em agosto de 2023 o Ministério da Educação instituiu o **Programa de Escola de Tempo Integral** para no mínimo 50% das escolas da rede pública brasileiras, pretendendo atender 25% dos estudantes da Educação Básica, através de parcerias com os estados e municípios, assegurando o repasse de recursos para a ampliação desta oferta em todo país.

Gráfico 19 - Número de Matrículas nos anos iniciais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 - 2023.



Referente à oferta da Educação integral nos anos iniciais do Ensino Fundamental, observa-se que as matrículas estão distribuídas no âmbito das redes municipais e das redes privadas de ensino. A maioria das matrículas de ETI nesta etapa de ensino encontra-se nas redes municipais, que apresentou movimento de decréscimo a partir do ano de 2017 até no ano de 2020, voltando a apresentar crescimento

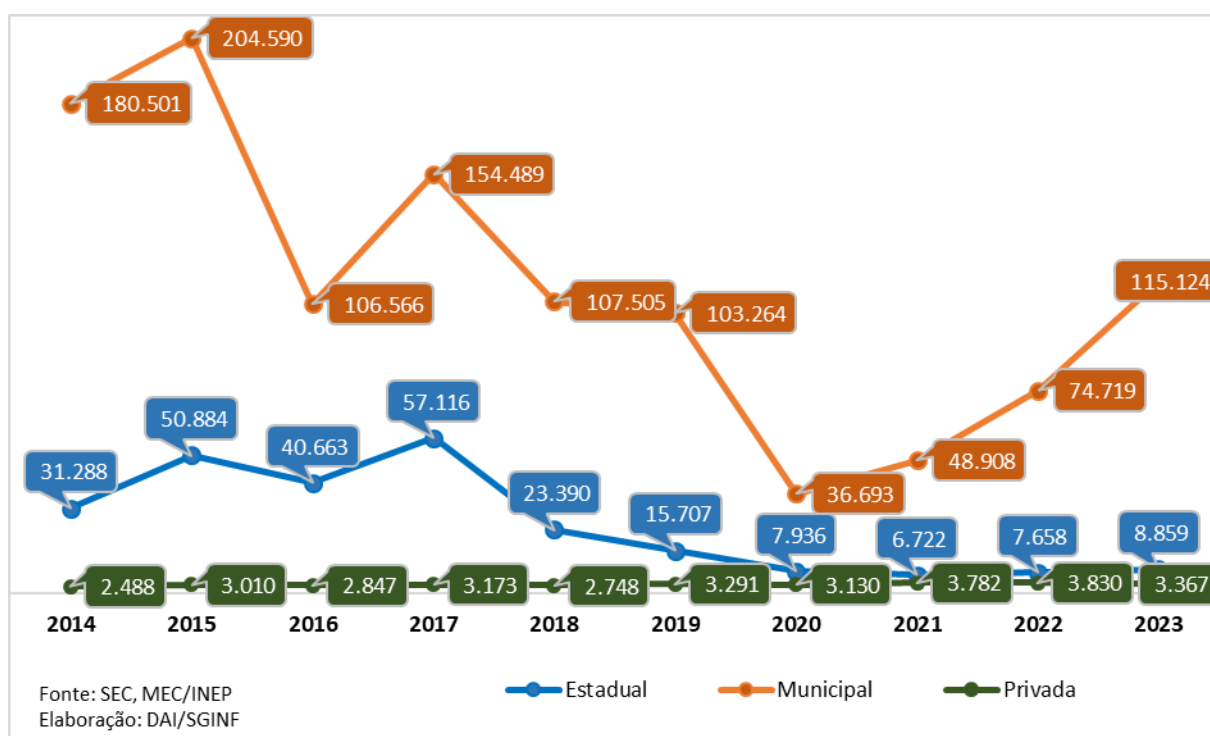


Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

expressivo a partir do ano de 2022. Em 2023 ocorreu um avanço de aproximadamente 50 mil matrículas, em relação ao ano anterior.

Na sequência, as redes privadas de ensino apresentam movimento linear de matrículas na ETI nos anos iniciais do Ensino Fundamental, sendo que o quantitativo de matrículas deste grupo no ano de 2023 apresentou um leve crescimento. A rede estadual por sua vez, não tem oferta representativa nesta etapa e por isso não apresenta expressividade de oferta de ETI nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Gráfico 20 - Número de Matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 – 2023.



A oferta de ETI na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental, no que se refere ao movimento dos dados, ocorre de forma semelhante ao movimento dos anos iniciais na rede estadual e na rede privada, apresentando leve reação de

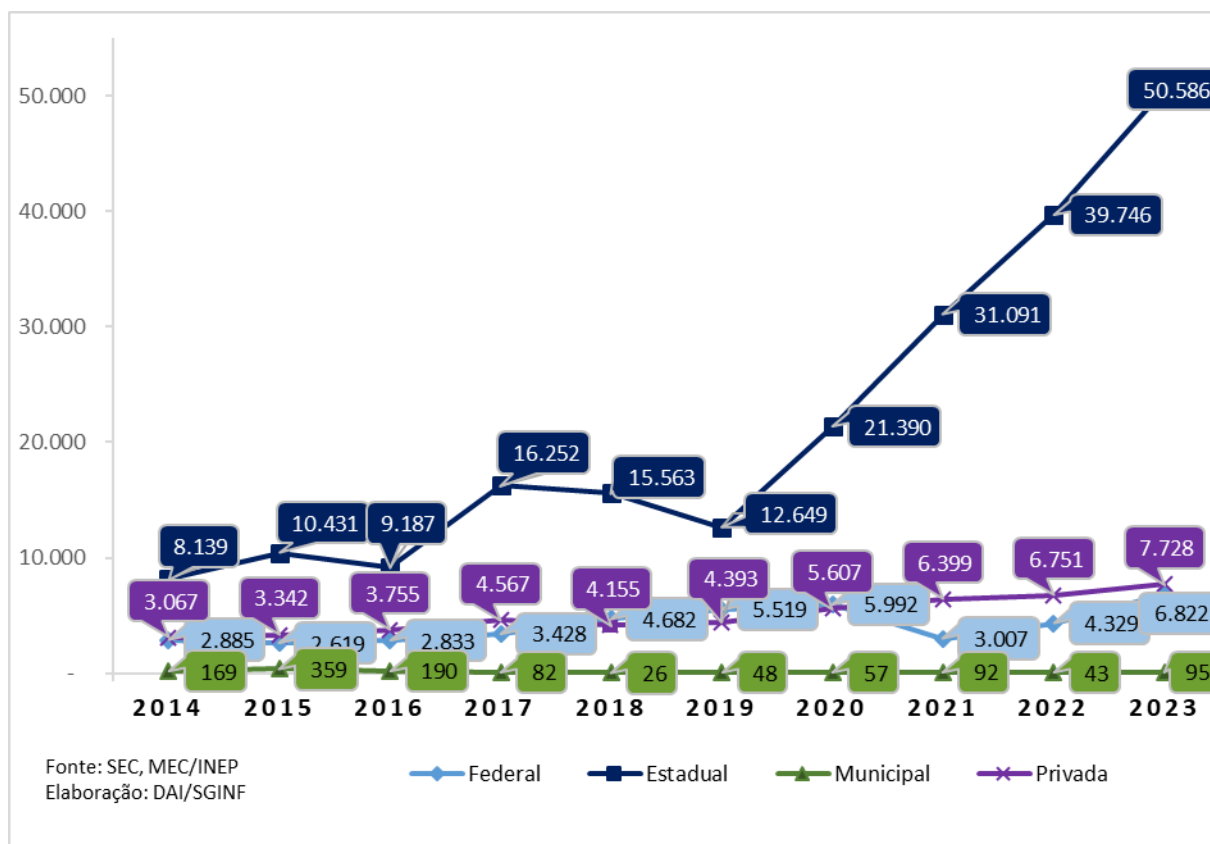


Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

crescimento no ano de 2023. Na rede municipal, por sua vez, esse indicador apresentou um movimento de crescimento mais expressivo em relação ao ano anterior.

É salutar observar que este crescimento apresentado nos indicadores, resultantes das ações do Programa de **Escola em Tempo Integral**, lançado em agosto de 2023, no âmbito do Governo Federal, em parceria com os estados e municípios através do Regime de Colaboração.

Gráfico 21 - Número de Matrículas do Ensino Médio Regular em Tempo Integral, por Dependência Administrativa, Bahia, 2014 - 2023.





Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

A oferta de Educação Integral na etapa do Ensino Médio vem, apresentando crescimento expressivo de matrículas na rede estadual, sobretudo a partir de 2019 quando foi iniciado o movimento de implementação do Novo Ensino Médio, que estabelece aumento na carga horária diária de aulas para os estudantes deste segmento.

Na Bahia, o crescimento de matrículas de ETI, na etapa do Ensino Médio, apresentou avanço exponencial, registrando aproximadamente 20 mil matrículas entre 2021 a 2023. Na rede privada, o Ensino Médio também demonstrou crescimento de matrícula de ETI no período da série histórica, compreendido entre 2014 e 2023.

A rede federal apresentou avanço nas matrículas de ETI no Ensino Médio, aumentando em 127% o quantitativo de matrículas entre os anos de 2021 e 2023, reagindo à retração ocorrida em 2021.

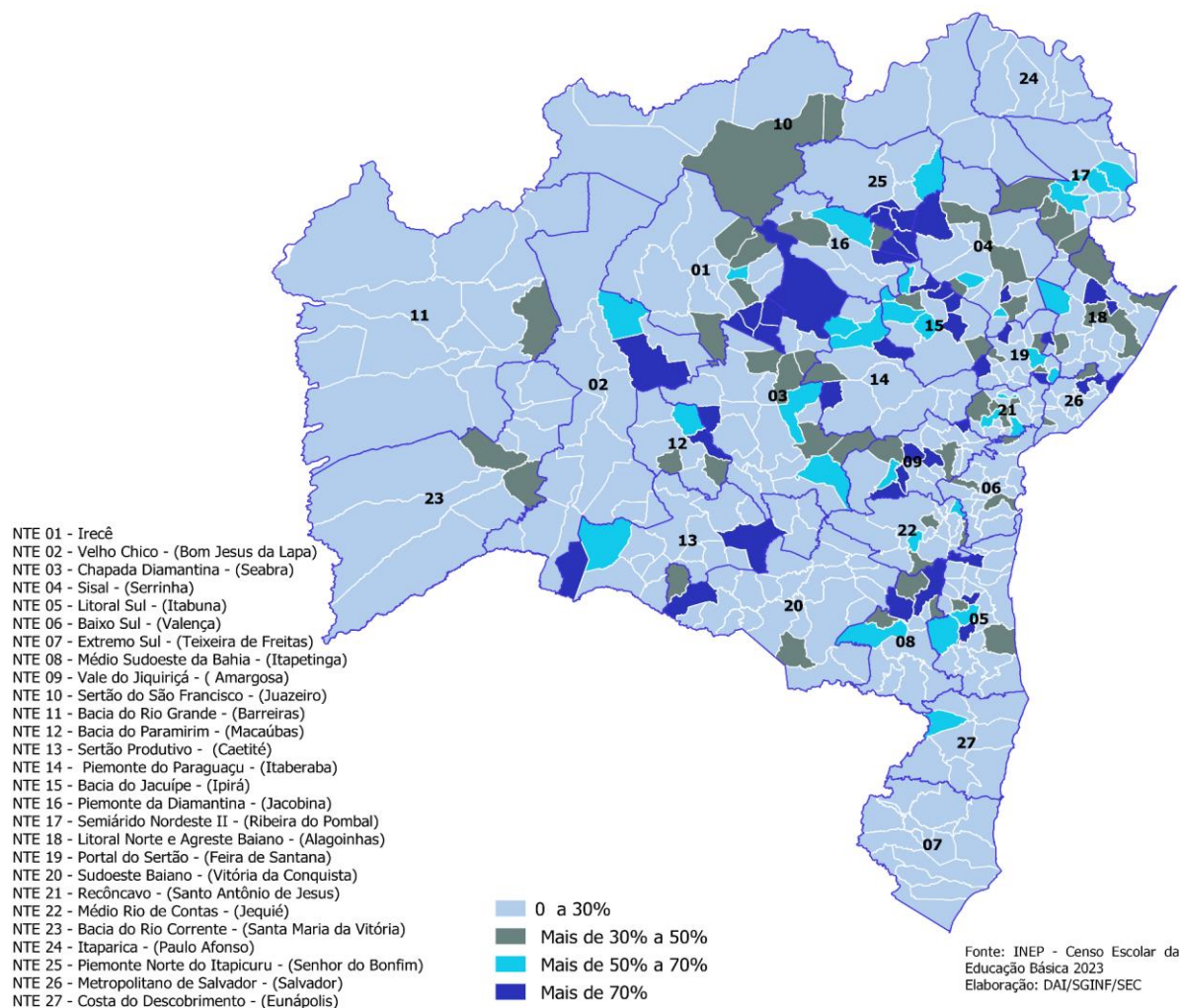
OFERTA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, POR ETAPA DE ESCOLARIDADE E POR TERRITÓRIO DE IDENTIDADE NA BAHIA

Ainda sobre a oferta de ETI na Educação Básica, pode-se observar a distribuição das matrículas em cada etapa de escolaridade e por Território de Identidade, nos mapas apresentados a seguir e constatar os territórios onde apresentou crescimento da oferta.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Mapa 03 - Percentual de Matrículas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, Bahia – 2023

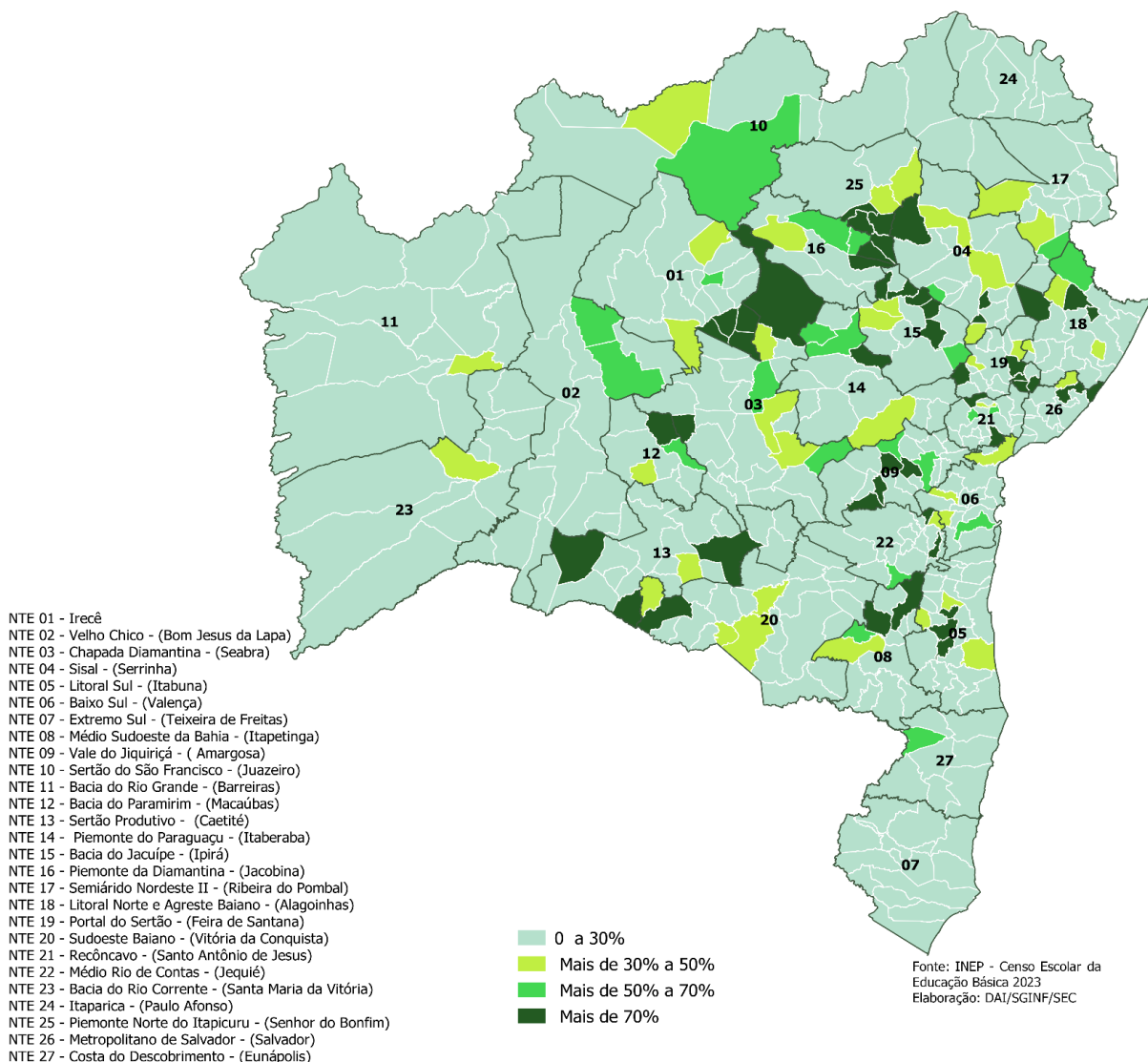


Os dados apresentados referentes ao ano de 2023 revelam avanço na oferta de Educação em Tempo Integral em todos os 27 Territórios do Estado da Bahia. Ocorreu crescimento significativo da oferta e de matrículas de ETI em 294 municípios baianos, enquanto em 35 se manteve a mesma oferta do ano anterior e em 88 deles a oferta foi reduzida. Vale destacar que em 2023, os municípios de **Jacaraci, Nova Canaã e Tanquinho** tiveram a oferta de ETI em 100% das matrículas.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Mapa 04 - Percentual de Matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental Regular em Tempo Integral, Bahia – 2023



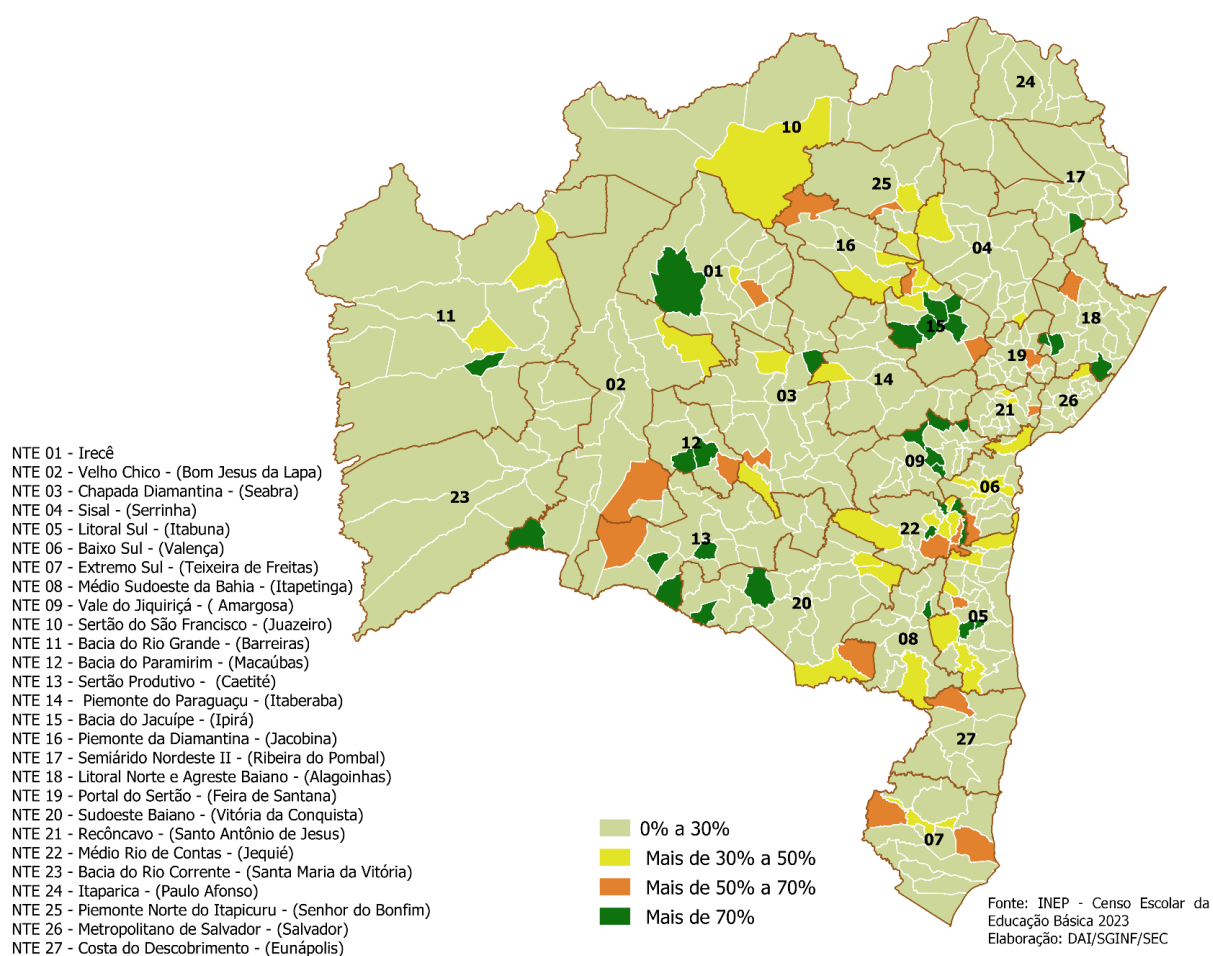
Na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental, o grupo com oferta de 100% de matrículas em Tempo Integral cresceu para 12 municípios a saber: **Barro Preto, Ipecaetá, Lafaiete Coutinho, Jussari, Nova Fátima, Nova Canaã, Itapé, Crisópolis, Gavião, São José do Jacuípe, Jacaraci e Irajuba** ofertaram 100% de matrículas em Tempo Integral no ano de 2023. Salienta-se que o município de



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Irajuba não ofereceu ETI em 2022, mas em 2023 passou a oferta 100% das matrículas nessa modalidade.

Mapa 05 - Percentual de Matrículas do Ensino Médio Regular em Tempo Integral, Bahia – 2023



Na etapa do Ensino Médio, além do município de **Aiquara**, em 13 outros municípios ofertaram 100% de matrículas em Tempo Integral. São eles: **Candiba, Catolândia, Mortugaba, Nova Fátima, Jussari, Elísio Medrado, Caturama, Capela do Alto**



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Alegre, Nova Ibiá, Nova Itarana, Aramai e Ibiassucê. Outros 19 municípios estão no grupo daqueles em que a oferta de ETI está entre de 70% e 96% de matrículas.

Esse grupo cresceu significativamente, considerando que em 2021 o referido grupo contava com apenas três municípios. Entre os municípios com oferta entre 50% até 65% de matrícula em ETI, estão 21 municípios baianos.

Vale ressaltar que mesmo com o crescimento que ocorreu no ano de 2023, na etapa do Ensino Médio, ainda existem 84 municípios sem oferta de matrícula em Tempo Integral no estado da Bahia, além de 148 municípios com oferta de até 10% de matrículas em ETI.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.7 Meta 7 - Aprendizagem adequada na idade certa

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, tendo como parâmetro o avanço dos indicadores de fluxo revelados pelo Censo Escolar e dos indicadores de resultados de desempenho em exames padronizados, nos termos da metodologia do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

A aprendizagem adequada na idade certa é a condição ideal para garantir o direito à educação para todas as crianças em idade escolar, agilizar o fluxo e evitar prejuízos educacionais que resultarão em evasão, desistência escolar e aumento do analfabetismo.

A aprendizagem adequada na idade certa é Meta presente em todos os planos educacionais, no âmbito nacional, estadual e municipal. Para monitoramento da Meta 7, foi definido como indicador o resultado no desempenho dos exames padronizados do SAEB, nos termos da metodologia do IDEB.

Conhecido como Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), foi criado pelo INEP em 2005, sendo previsto para ocorrer de forma bianual, estabelecendo um período para definição da série histórica. O período compreendido contemplou os anos de 2005 a 2021. Entretanto, na ausência de nova sistemática de avaliação da aprendizagem no âmbito nacional, no período após 2021 o MEC realizou no ano de 2023, as avaliações do SAEB no mesmo formato e utilizando os mesmos critérios já validados nas edições anteriores.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Para monitoramento da Meta 7, vem sendo utilizado o resultado do IDEB nas etapas do Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) e do Ensino Médio.

Os exames do SAEB em 2023 foram realizados de forma censitária, com estudantes de escolas públicas dos anos/séries de terminalidade de cada etapa avaliada. No âmbito das escolas privadas, ocorre de forma amostral com o mesmo público escolar. Dessa forma são avaliados os estudantes da 5^o e 9^o anos do Ensino Fundamental e da 3^a série do Ensino Médio.

A edição de 2023 do SAEB ocorreu no período entre os meses de outubro e de novembro do referido ano, as avaliações foram realizadas no segundo ano de retomada das aulas presenciais, após a crise sanitária do COVID 19 que suspendeu as aulas presenciais durante os anos, 2020 e 2021.

A série histórica do IDEB foi prevista para ocorrer entre os anos de 2005 a 2021, entretanto, na ausência de definição da nova sistemática de avaliação pelo Ministério da Educação, no ano de 2023, o SAEB voltou a ser realizado, porém sem considerar metas preestabelecidas para as séries/ anos avaliados.

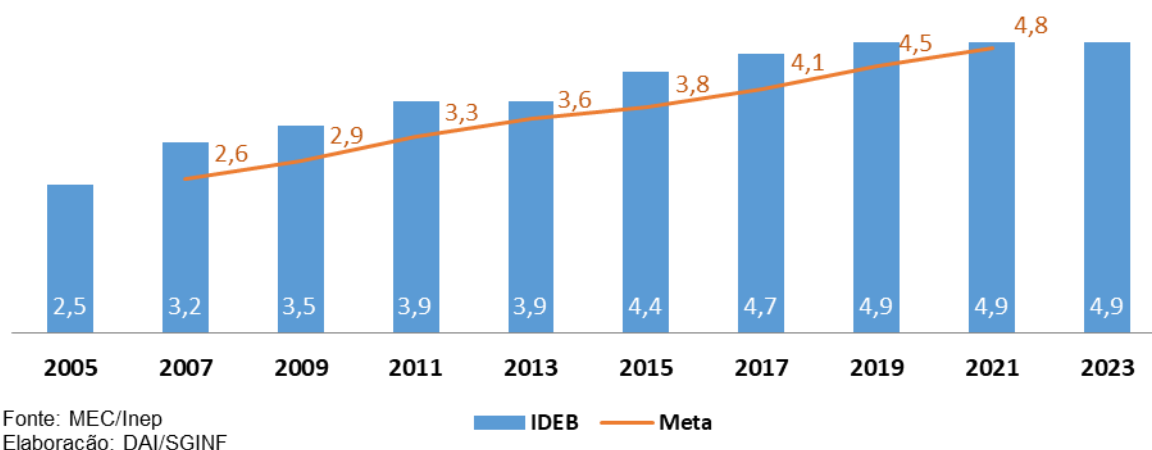
A publicação dos resultados do SAEB realizado em 2023, assim como a divulgação do IDEB ocorreu no mês de agosto de 2024, revelando os dados e informações referentes ao desempenho da educação brasileira.

A seguir, apresentamos os gráficos com resultados do IDEB e da média de proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática, por etapa de escolaridade, no período da série histórica, entre 2005 e 2021, além dos resultados referentes ao ano de 2023. Vale ressaltar que para o ano de 2023, não foram preestabelecidas metas para o IDEB, tendo em vista que inicialmente a previsão de realização do IDEB seria no período de 2005 a 2021, como já esclarecido anteriormente.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 22 - Série histórica IDEB do Ensino Fundamental (anos iniciais), rede pública, Bahia - 2005- 2021 e 2023.



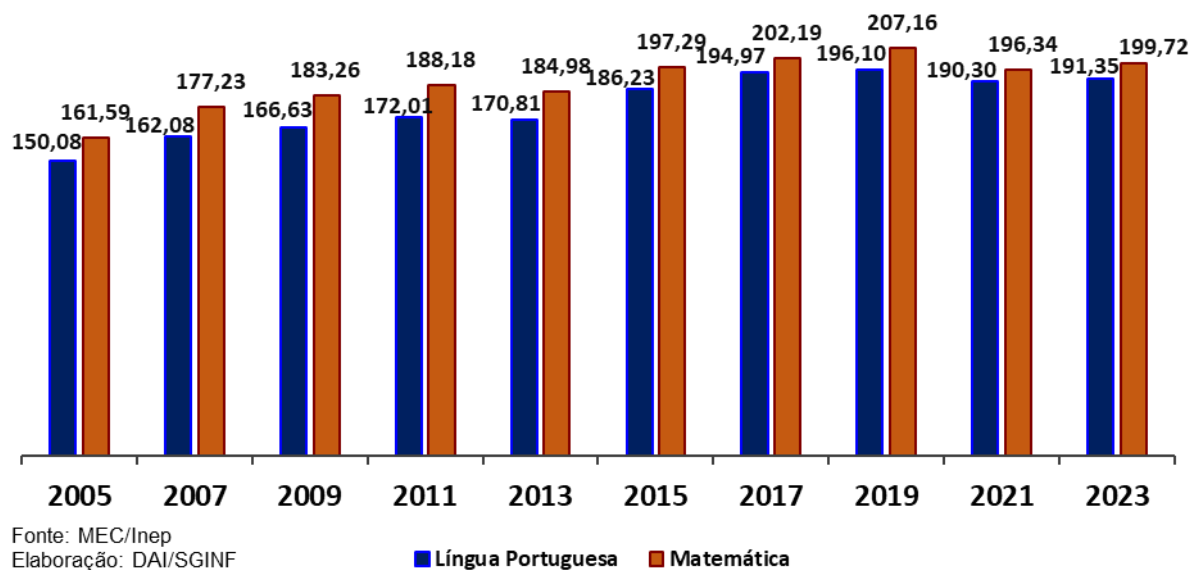
O gráfico 22 evidencia que na etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, a meta estabelecida pelo INEP para as escolas da rede pública da Bahia, foi superada desde a edição do ano de 2007. Durante o período analisado ocorreu um crescimento constante, porém, modesto, sendo que em 2021, a média alcançada foi igual à média de 2019. Esta situação se repetiu em 2023, mantendo a média de 4,9 mesmo no período pós crise sanitária, depois de 2 anos de retorno das aulas presenciais. É importante destacar que os estudantes que realizaram as avaliações do SAEB em 2023, tiveram seu percurso escolar comprometidos nos anos de 2020 e 2021 (durante a pandemia do COVID 19), quando estavam cursando o 2º e o 3º anos, respectivamente, fase que envolve o período de alfabetização e construção das competências de leitura e de escrita.

É salutar refletir e compreender que os impactos da pandemia de COVID19 vão se evidenciando e as consequências estão impactando todo processo educacional das crianças, o que impõe a adoção de medidas que possam superar as defasagens na aprendizagem de forma efetiva e imediata.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 23 – Média de Proficiência do Ensino Fundamental (anos iniciais), rede pública Bahia - 2005- 2021 e 2023.



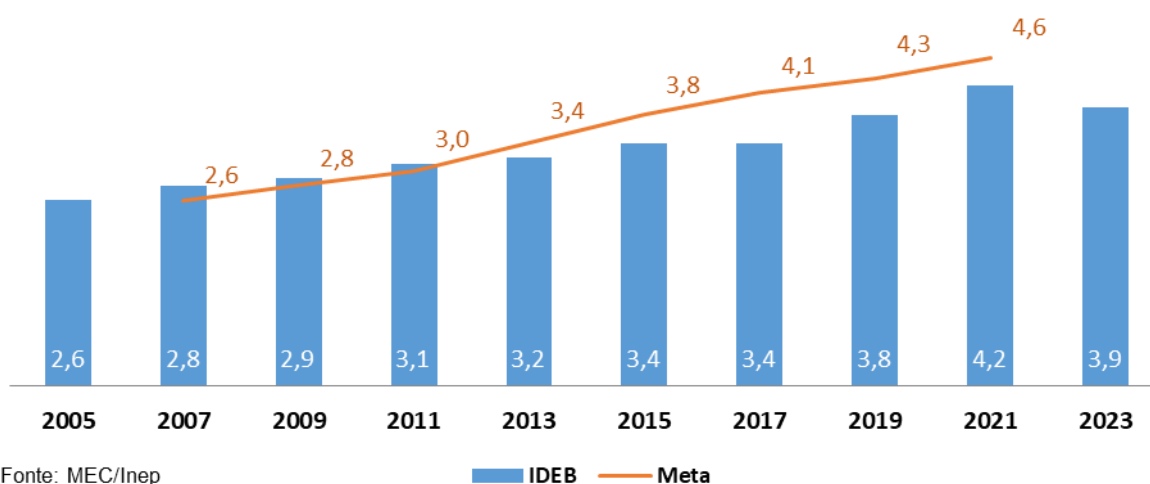
Sobre a média de proficiência em Língua Portuguesa e em Matemática da etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, observa-se no gráfico 23 que ao longo da série histórica ocorreu um crescimento constante em cada nova edição dos exames. No ano de 2013, porém, ocorreu um recuo com relação à edição de 2011, mas já na edição de 2015 o crescimento na proficiência voltou a ocorrer, deslocando a média Língua Portuguesa para o Nível 3 da escala. Já a média de proficiência de Matemática que esteve no Nível 3 da escala entre os anos de 2007 a 2015. Na edição de 2017 e 2019, a média de Matemática melhorou e passou para o nível 4 da escala, retornando ao nível 3 na edição de 2021.

Na edição da 2023, observa-se praticamente a mesma tendência de 2021, evidenciando que os prejuízos educacionais ocasionados pelo processo da pandemia, ainda não foram superados.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 24 - Série histórica IDEB do Ensino Fundamental (anos finais), rede pública, Bahia - 2005- 2021 e 2023.



Na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental o gráfico 24 demonstra resultado diferente da etapa anterior. Aqui a média estabelecida pelo INEP foi alcançada nas três edições subsequentes ao da referência de 2005, entre 2007, 2009 e 2011. A partir da edição de 2013, a média alcançada foi se distanciando da meta estabelecida para cada ano, ficando sempre aquém. Na edição de 2023, mesmo não havendo meta preestabelecida, a média apresentou redução, em relação ao dado de 2021.

Como observado, a etapa dos anos finais do Ensino Fundamental é muito importante no percurso educativo dos estudantes, considerando que é a etapa intermediária entre o início da escolaridade e o Ensino Médio, onde ocorre a conclusão da Educação Básica.

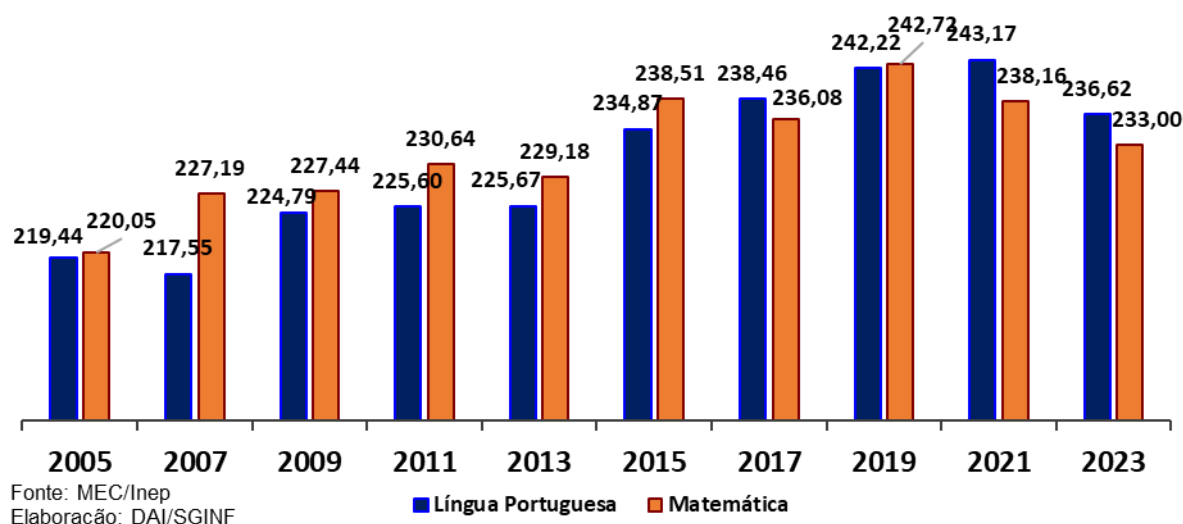
Os dados oficiais do INEP revelam ainda que nesta etapa do Ensino Fundamental é onde se concentra os maiores índices de distorção idade/ série, sobretudo entre os estudantes da rede estadual que passam a impactar o fluxo escolar dessa etapa de



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

escolaridade, sendo necessário a realização de intervenções urgentes que possibilitem o avanço desses jovens no percurso escolar com sucesso e resultem na fluidez necessária para o fluxo escolar.

Gráfico 25 – Média de Proficiência do Ensino Fundamental (anos finais), rede pública Bahia - 2005- 2021 e 2023.



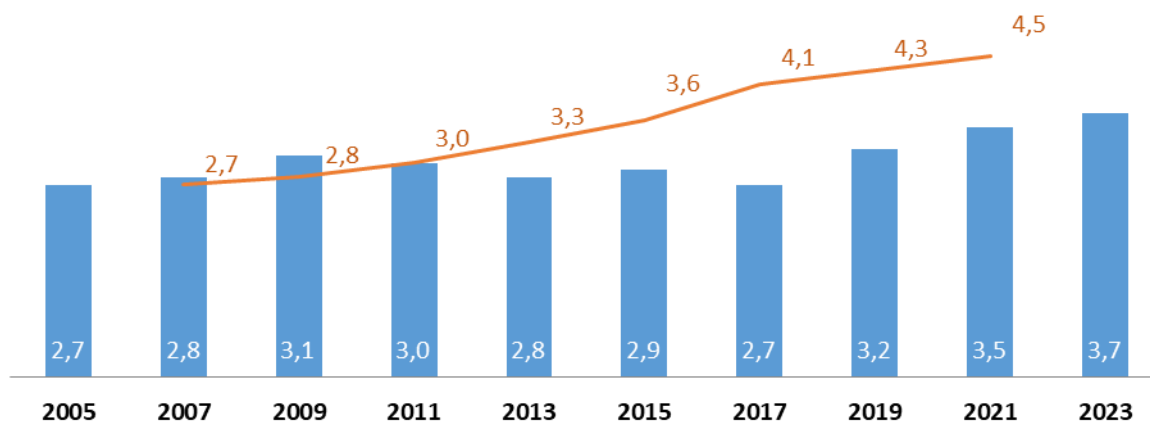
Sobre a média de proficiência das duas áreas avaliadas (Língua Portuguesa e Matemática) nos anos finais do Ensino Fundamental, o gráfico 25 demonstra que no ano de 2023 ocorreu recuo na aprendizagem dos estudantes nas duas áreas de conhecimento avaliadas, depois de um período de crescimento da média de proficiência, durante a série histórica do SAEB.

Em LP a média concentrou-se no Nível 2 da escala entre os anos de 2011 e 2021, mesmo apresentando evolução nas médias do período. Já em Matemática, a média demonstrou crescimento, mas manteve-se no Nível 2 da escala durante toda série histórica. Observa-se ainda um declínio na média de Matemática na edição de 2023, evidenciando os comprometimentos ocorridos nas aprendizagens dos estudantes, mesmo no período pós pandemia.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 26 - Série histórica IDEB do Ensino Médio, rede estadual, Bahia - 2005 - 2021 e 2023.



Fonte: MEC/Inep
Elaboração: DAI/SGINF

■ IDEB — Meta

Sobre o IDEB na etapa do Ensino Médio da rede estadual Bahia, o gráfico 26 demonstra como este índice se comportou durante a série histórica de 2005 a 2021 definida pelo INEP. A edição realizada no ano de 2023 demonstrou um avanço na média do Ensino Médio. Essa leve melhora deslocou positivamente a posição do estado da Bahia no âmbito nacional.

Na etapa do EM vale ressaltar que a avaliação SAEB passou a ser censitária, para todos os estudantes da 3ª série da rede pública a partir da Edição de 2017, antes dessa Edição, o SAEB do Ensino Médio era realizado de forma amostral.

A partir da edição de 2019, a participação das escolas da Bahia cresceu consideravelmente em relação à edição de 2017, ressaltando que em 2019, a rede estadual da Bahia retomou a realização das avaliações do SABE, Sistema de Avaliação Baiano da Educação, com a realização de Atividades Avaliativas mensais e de uma Avaliação Externa, realizada pelo CAED, no mês de setembro de 2019.

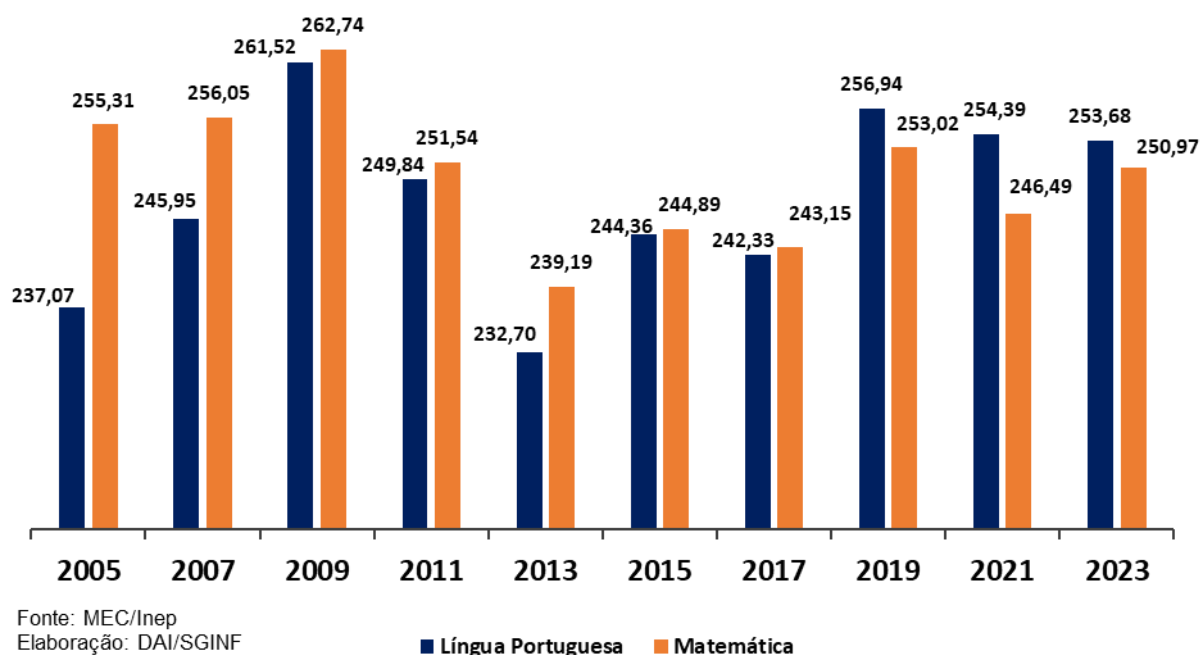


Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

A partir do ano de 2021, as avaliações do SABE passaram a ser realizadas anualmente, antecedendo as avaliações do SAEB, em cada ano de realização das mesmas.

Os resultados revelados em 2023 demonstram que, os avanços obtidos devem ser vistos como a possibilidade de superação dos enormes desafios ainda apresentados na qualidade da educação ofertada aos estudantes baianos.

Gráfico 27 – Média de Proficiência do Ensino Médio, rede estadual, Bahia - 2005- 2021 e 2023.



Sobre a proficiência dos estudantes do Ensino Médio na rede pública da Bahia, observa-se no gráfico 27, durante o período analisado na série histórica, uma oscilação constante entre os Níveis 1 e 2 da Escala. Na edição do SAEB de 2009, foi quando a média de proficiência do Ensino Médio, tanto em Língua Portuguesa



***Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional***

como em Matemática apresentou o melhor desempenho. Depois desse período a média demonstrou uma retração significativa nas edições de 2011, 2013, 2015 e 2017, voltando a crescer na edição de 2019. Nas edições de 2021 e de 2023, as médias de proficiência em Língua Portuguesa apresentou leve queda, mas mantiveram-se no Nível 2 da escala do SAEB, posição já alcançada em 2009. No caso da área de Matemática, na edição de 2021, ocorreu uma queda acentuada na média de proficiência, colocando-a Nível 1 da Escala, mas voltando a crescer levemente em 2023, retornando ao Nível 2 da Escala do SAEB.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.8 Meta 8 – Escolaridade média da população

Assegurar políticas para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, com vistas à continuidade de esforços para a redução da diferença entre o campo e as áreas urbanas, nas regiões de menor escolaridade e com incidência de maiores níveis de pobreza, e entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Nível de escolaridade de uma população é um dos indicadores sociais mais importantes para o desenvolvimento econômico e social do país. No estado da Bahia, o quantitativo de pessoas com 25 anos ou mais de idade que concluíram o ensino médio, segundo dados do IBGE/ PNADC, foi de 3.091.745 pessoas, no ano de 2023.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, a educação escolar está organizada em duas etapas: Educação Básica e Educação Superior. A educação básica contempla a educação infantil (creche e pré-escola), o ensino fundamental (anos iniciais e anos finais) e o ensino médio. A educação superior por sua vez, oferece cursos de graduação, pós-graduação, sequenciais e de extensão.

Ao observar o indicador de escolaridade da população no Brasil, nos últimos anos, constata-se um leve movimento gradual no período observado, o que representa um importante esforço para a elevação da escolaridade da população brasileira. Entretanto, faz necessário ressaltar que a Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar Contínua (PNADC), realizada anualmente pelo IBGE para identificar informações referentes aos indicadores sociais no Brasil, incluindo os indicadores educacionais, sofreu interrupção nos anos de 2020 e 2021, por conta da crise sanitária provocada pela COVID-19 que suspendeu o ciclo das pesquisas da PNAD Contínua pelo IBGE, assim como impôs mudanças na metodologia de coleta das informações.



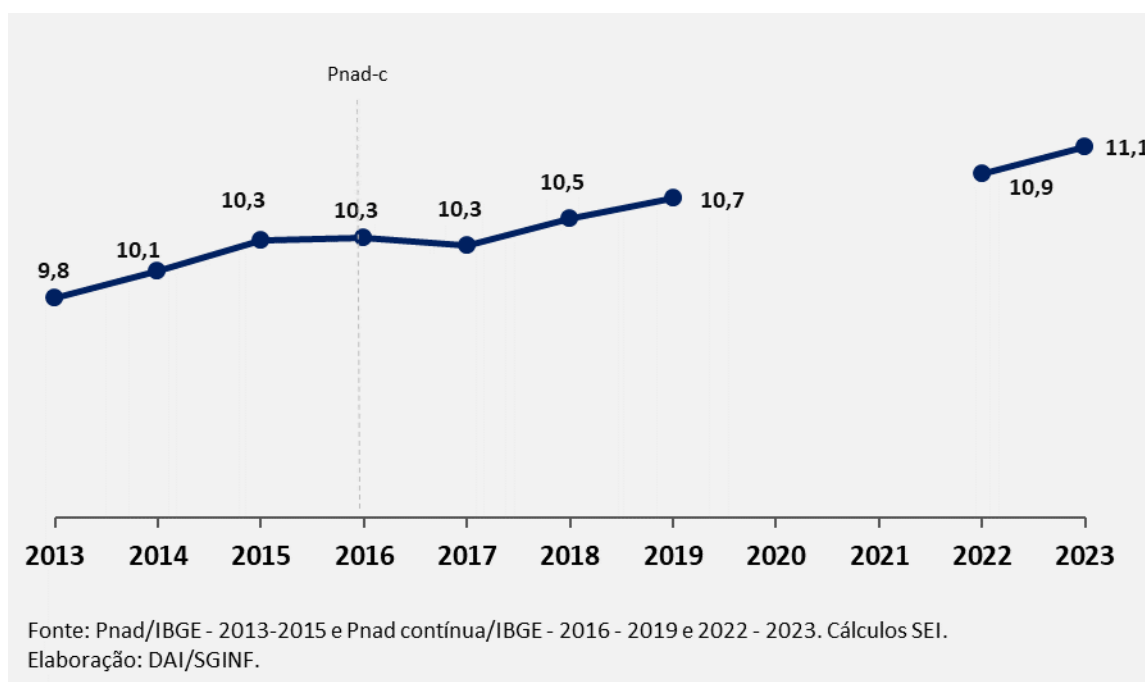
Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Considerando as dificuldades de coleta apresentadas e a não aplicação do módulo ampliado de Educação da Pnad Continua nos anos de 2020 e 2021, o IBGE optou por não realizar a divulgação específica referentes a estes dois anos, como descrito na Nota Técnica Nº. 02/2022, do IBGE. Dessa forma, o Indicador utilizada para o monitoramento da Meta 08 do PEE Bahia, ficou com lacuna nos dois referidos anos, voltando a ser calculado e divulgado no ano de 2022 e mais recentemente em 2023.

Para o monitoramento da Meta 08 do PEE Bahia, foi definido o indicador da Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo).

Para o ano de 2023, os dados do IBGE/ PNADC, demonstram crescimento na média de escolaridade da população baiana de 18 a 29 anos de idade, como pode ser observado no gráfico a seguir:

Gráfico 28 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos (em anos de estudo), Bahia – 2013 a 2023, com lacuna em 2020 e 2021.





Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

O dado revela um leve movimento crescente na média de anos de escolaridade da população baiana, o que representa o esforço para elevação do nível de escolaridade da população entre 18 e 29 anos de idade, alcançando a média de 11,1 anos de estudo, abaixo da média nacional que foi de 11,8 anos de estudo e da média da Região Nordeste.

As Regiões Norte e Nordeste demonstraram crescimento importante durante o período da série histórica acompanhada, mas ainda estão abaixo da média nacional. Ambas alcançaram em 2023 a média de 11,3 anos de estudo da população, estão abaixo da meta estipulada. As demais regiões do país já ultrapassaram a meta estabelecida.

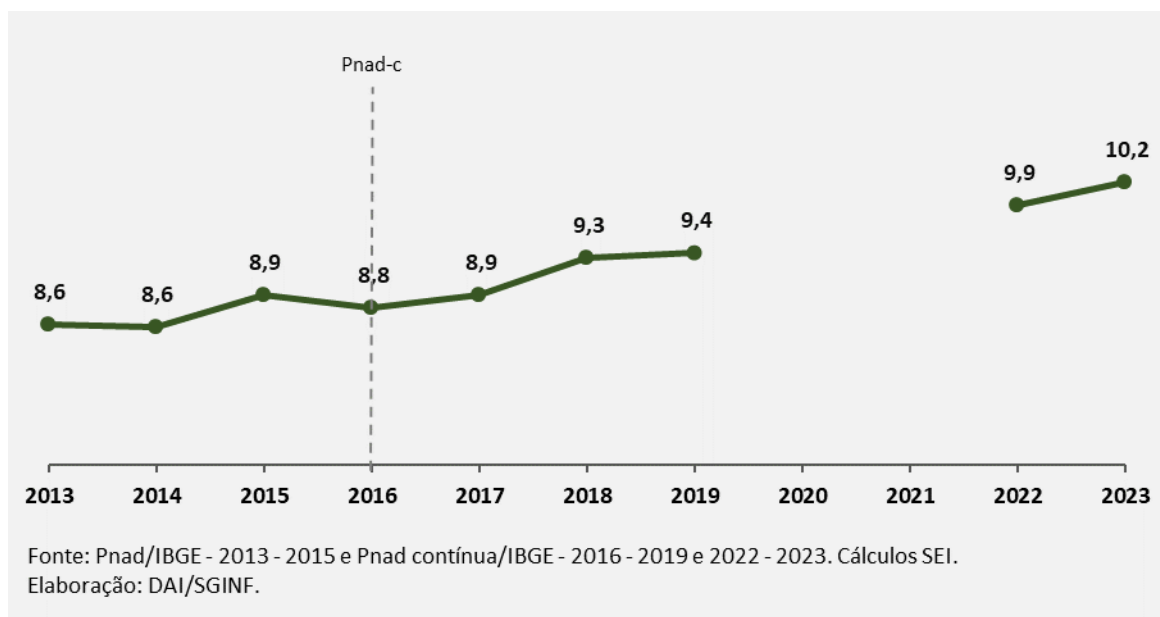
O segundo indicador utilizado para o monitoramento da Meta 08, refere-se ao público com a mesma faixa etária, porém, residentes na zona rural.

Para este indicador, a média de anos de estudos dos residentes na zona rural é inferior ao primeiro grupo, como demonstram os dados do IBGE/ PNADC, para o ano de 2023, evidenciado no gráfico a seguir.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 29 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos residente na zona rural (em anos de estudo), Bahia- 2013 a 2023, com lacuna em 2020 e 2021.



Observando o grupo da população baiana com idade entre 18 e 29 anos que reside na zona rural, o tempo de anos de escolarização é de 10,2 anos de estudos. Isso representa um ano a menos de estudo, se comparado ao grupo geral da população com a mesma faixa etária. Essa realidade evidenciada demonstra a necessidade de implementação de ações que assegurem o acesso e a permanência da população residente na zona rural, fortalecendo o processo de escolarização digno e de sucesso no percurso escolar.

Os indicadores de área geográfica e o de renda familiar mensal são os que mais expressam a desigualdade educacional ainda presente no Brasil e na Bahia.

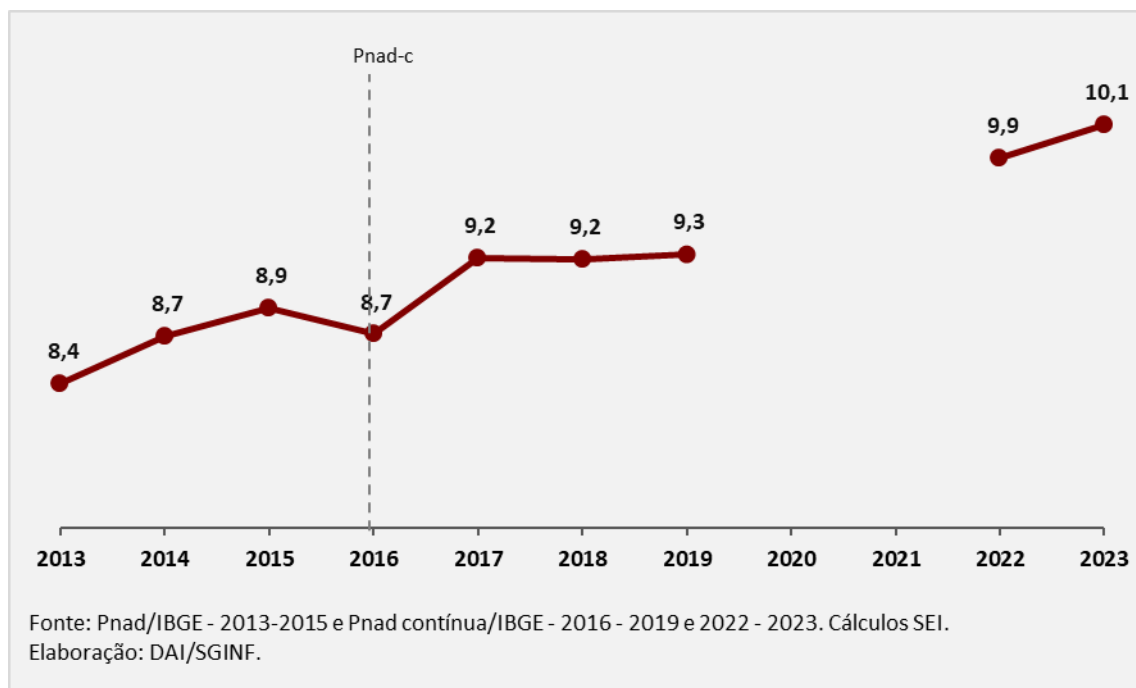
O indicador a seguir, refere-se ao nível de escolaridade dos baianos com idade entre 18 e 29 anos, mas com o recorte de condição econômica, tratando dos 25% mais pobre desse grupo etário.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Para o ano de 2023, os dados revelam que também para esse grupo, o nível de escolaridade é menor que o da população geral dessa faixa etária, como pode-se observar no gráfico a seguir.

Gráfico 30 - Escolaridade Média da População de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres (em anos de estudo), Bahia- 2013 a 2023, com lacuna em 2020 e 2021.



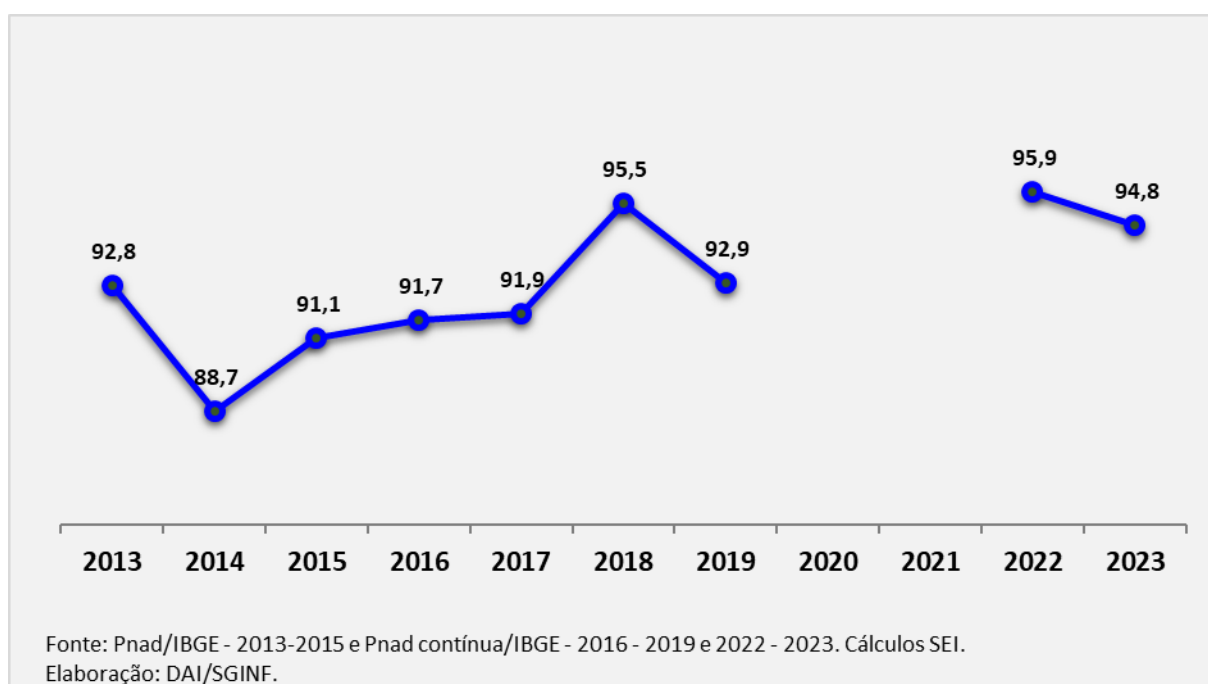
O tempo de escolaridade média da população baiana, com idade entre 18 e 29 anos, cresceu de 8,4 para 10,1 anos de estudo, considerando o período da série histórica observada (2013 a 2023). Esse crescimento demonstra os esforços que estão sendo envidados para a elevação da escolaridade da população, compreendendo a importância desse indicador para o desenvolvimento social e econômico do país.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

O próximo indicador utilizado para o monitoramento da Meta 8 refere-se dado relacionado a cor e raça. Nesse quesito, observa-se que a desigualdade educacional é ainda mais agravada, evidenciando uma média de 2 anos de defasagem em relação ao grupo geral da população nessa faixa etária e na mesma condição de escolaridade.

Gráfico 31 - Razão entre a média de anos de estudo dos negros em relação à média de anos de estudo dos não negros na faixa etária de 18 a 29 anos (%), Bahia -2013 a 2023, com lacunas em 2020 e 2021.



Os dados da Pnad-c/ IBGE demonstram que a média de anos de estudos entre os dois grupos populacionais (negros e não negros) apresentou um leve crescimento durante o período da série histórica acompanhada entre 2013 e 2023. Porém, ainda abaixo e distante da meta desejada, para assegurar o direito educacional de forma equânime para todos os cidadãos.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.9 Meta 9 – Alfabetização e analfabetismo funcional de jovens e adultos

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 90% (noventa por cento), até 2025, e reduzir a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PEE-BA.

São considerados analfabetos as pessoas que não conseguem ler e escrever e que, portanto, são excluídas de muitas atividades sociais da vida moderna. Já os analfabetos funcionais são pessoas de 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declaram não saber ler e escrever.

A erradicação do analfabetismo absoluto da população adulta e a elevação das taxas de alfabetização dos adultos brasileiros, são desafios antigos que vêm sendo tratados e discutidos ao longo do processo histórico desde a segunda metade do século XX.

No contexto atual, mesmo com todos os avanços no processo educacional brasileiro, a desigualdade educacional persiste. As dificuldades educacionais deram origem a um novo fenômeno, o analfabetismo funcional entre os sujeitos que estão nas escolas, porém, não conseguem aprender a ler e a escrever.

O Plano Nacional de Educação na Meta 9, estabelece a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais e a erradicação do analfabetismo absoluto, além de reduzir em 50% o analfabetismo funcional.

No âmbito do estado da Bahia, o PEE em sua Meta 9, estabelece a elevação da taxa de alfabetização das pessoas com 15 anos ou mais e a redução da taxa de analfabetismo funcional até o período de vigência do Plano.

Para o monitoramento da Meta 9 do PEE Bahia, foram estabelecidos dois indicadores a saber: *Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de*

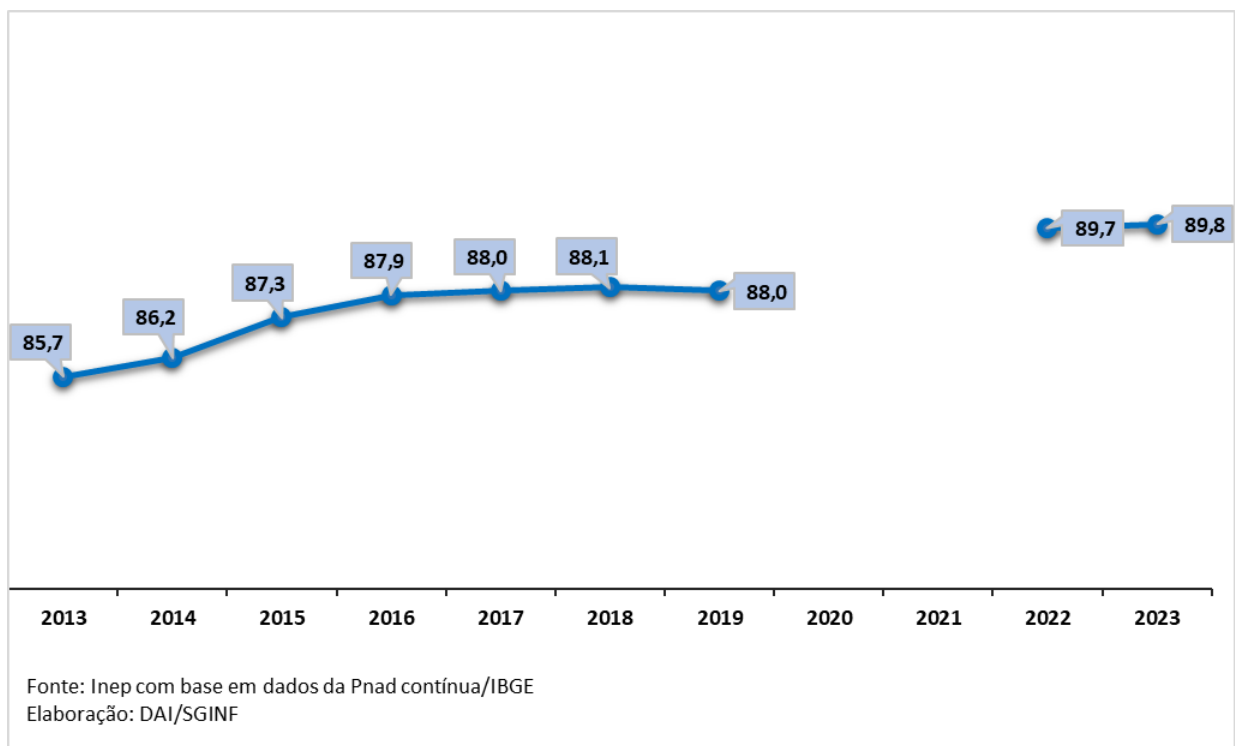


Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

idade e Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, os mesmos utilizados para o monitoramento do PNE.

Dados no INEP revelam que durante a série histórica observada, o movimento do indicador da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, no estado da Bahia, apresentou um leve movimento de crescimento, saindo de 85,7% em 2013 e alcançando o percentual de 89,8% no ano de 2023, como demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 32 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, Bahia – 2013 – 2023, com lacunas em 2020 e 2021.



Como observado nos dados oficiais, a situação do analfabetismo no Brasil e na Bahia apresenta desafios grandiosos, considerando que milhões de brasileiros ainda se encontram em situação de analfabetismo. Considerando que a Bahia ainda apresenta um percentual de 10,2% da população de 15 anos a mais fora da



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

condição de sujeitos alfabetizados, percentual distante da média no âmbito nacional que foi de 5,4% no ano de 2023.

Dados do INEP, referentes ao ano de 2023, revelam o retrato da desigualdade no Brasil, entre os sujeitos residentes nas áreas urbanas e rurais, entre negros e brancos, além da desigualdade de renda mensal domiciliar.

Diante desta dramática realidade, recentemente foi lançado pelo Governo Federal, através do MEC/SECADI o **Pacto pela superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos**. Esse programa prevê o enfrentamento do Analfabetismo por meio de ações articuladas entre a união, os estados e os municípios, através do Regime de Colaboração, como previsto no Art. 211 da CF/1988.

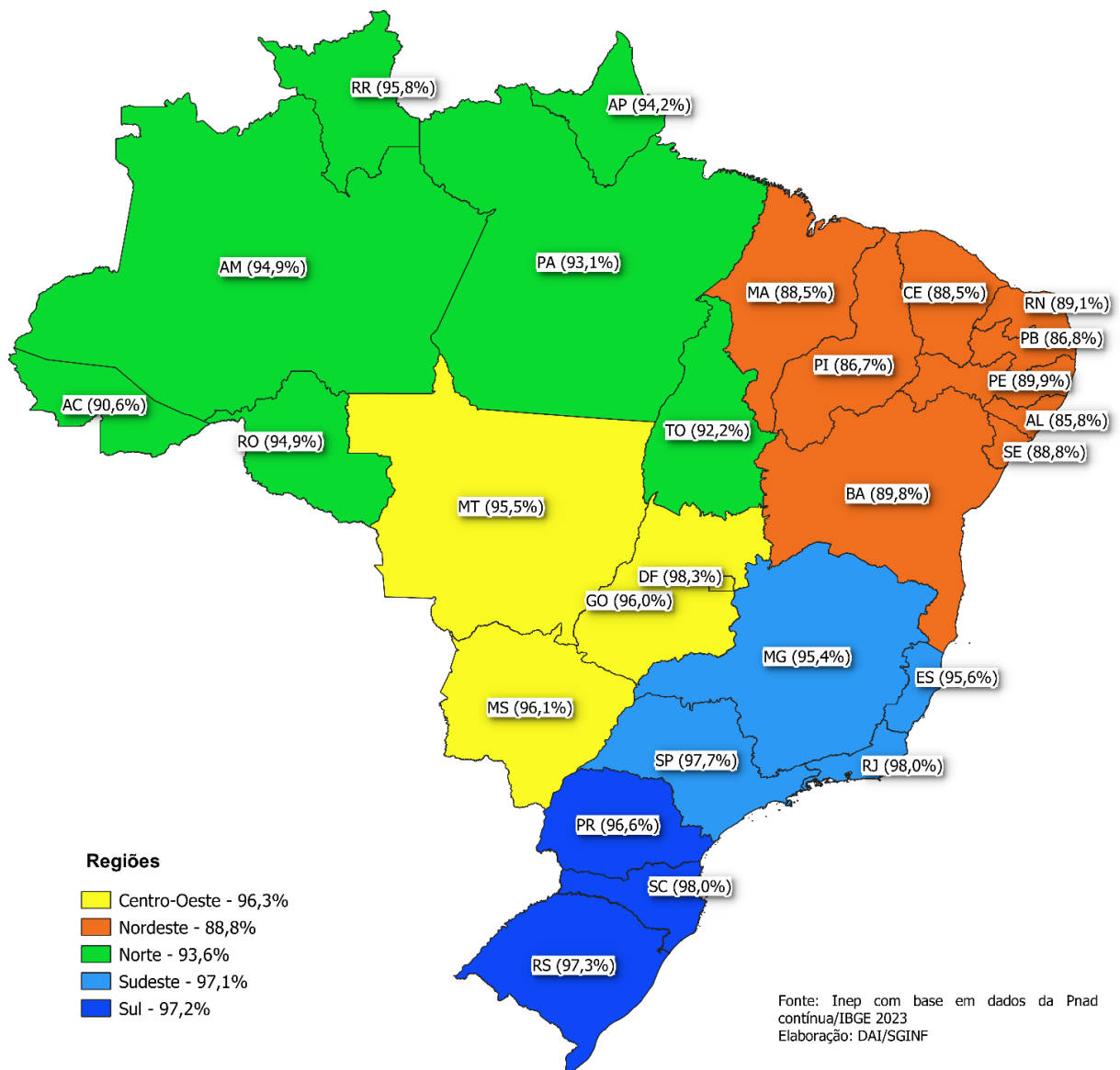
O referido programa prevê, além do processo de alfabetização dos sujeitos participantes, o seu ingresso em programas de escolarização continuada, com vista a assegurar um percurso educacional que lhes permita avanços na vida social e profissional.

O Pacto pela Superação do Analfabetismo apresenta entre outras ações, a ampliação da oferta de EJA articulada com a Educação Profissional. Deseja-se com essa iniciativa que a EJATEC seja expandida pois esta é uma demanda real e necessária para assegurar a formação, qualificação profissional e sucesso escolar do público atendido pela oferta de EJA no Brasil e na Bahia, reduzindo assim a desigualdade educacional e assegurando o direito de todos à educação.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Mapa 06 - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais, por UF – 2023.

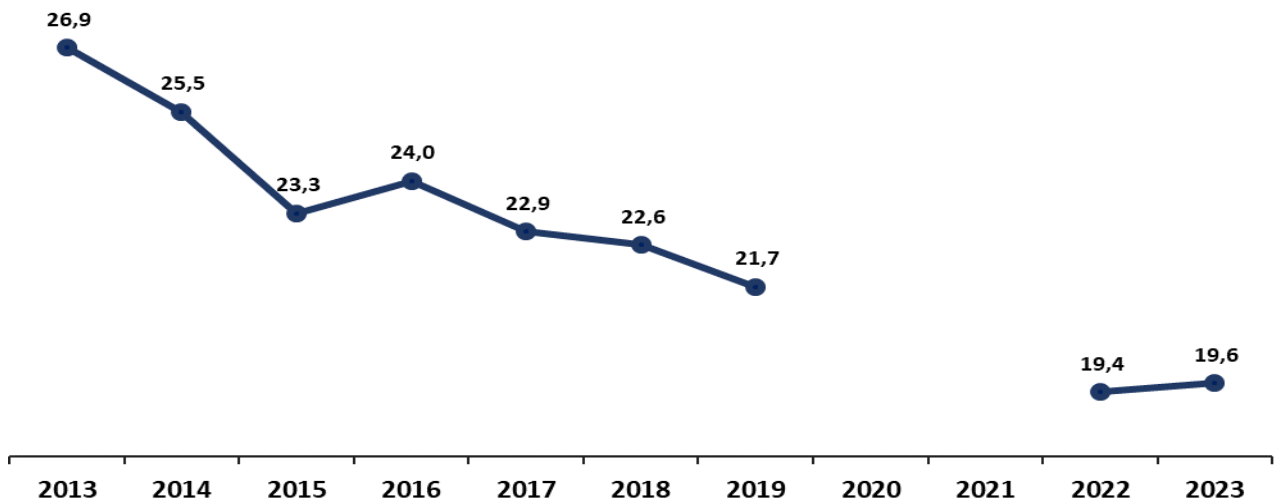




Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

O segundo indicador (9B) utilizado para o monitoramento da Meta 9 no PEE Bahia, refere-se à taxa de analfabetismo funcional da população com 15 anos a mais.

Gráfico 33 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, Bahia, 2013 – 2023, com lacunas em 2020 e 2021.



Fonte: Inep com base em dados da Pnad contínua/IBGE
Elaboração: DAI/SGINF

No estado da Bahia, entre 2019 e 2023, a taxa de analfabetismo caiu mais justamente nos grupos populacionais em que era maior, pessoas com 60 anos ou mais de idade e pessoas que se declaram de cor parda e preta.

A análise no período da série histórica (2013 a 2023) do indicador 9B, demonstra o esforço que vem sendo realizado para a diminuição da taxa de analfabetismo funcional da população baiana acima de 15 anos. Entretanto, constata-se que o desafio ainda é grandioso, se considerar que das 11.901.628 pessoas acima de 15 anos, 19,6% dessa população baiana, se encontra em condição de analfabetismo funcional, o que representa 2.336.199 de baianos com 15 anos ou mais



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

considerados analfabetos funcionais, segundo dados do INEP e descritos no Painel de Monitoramento do PNE 2023.

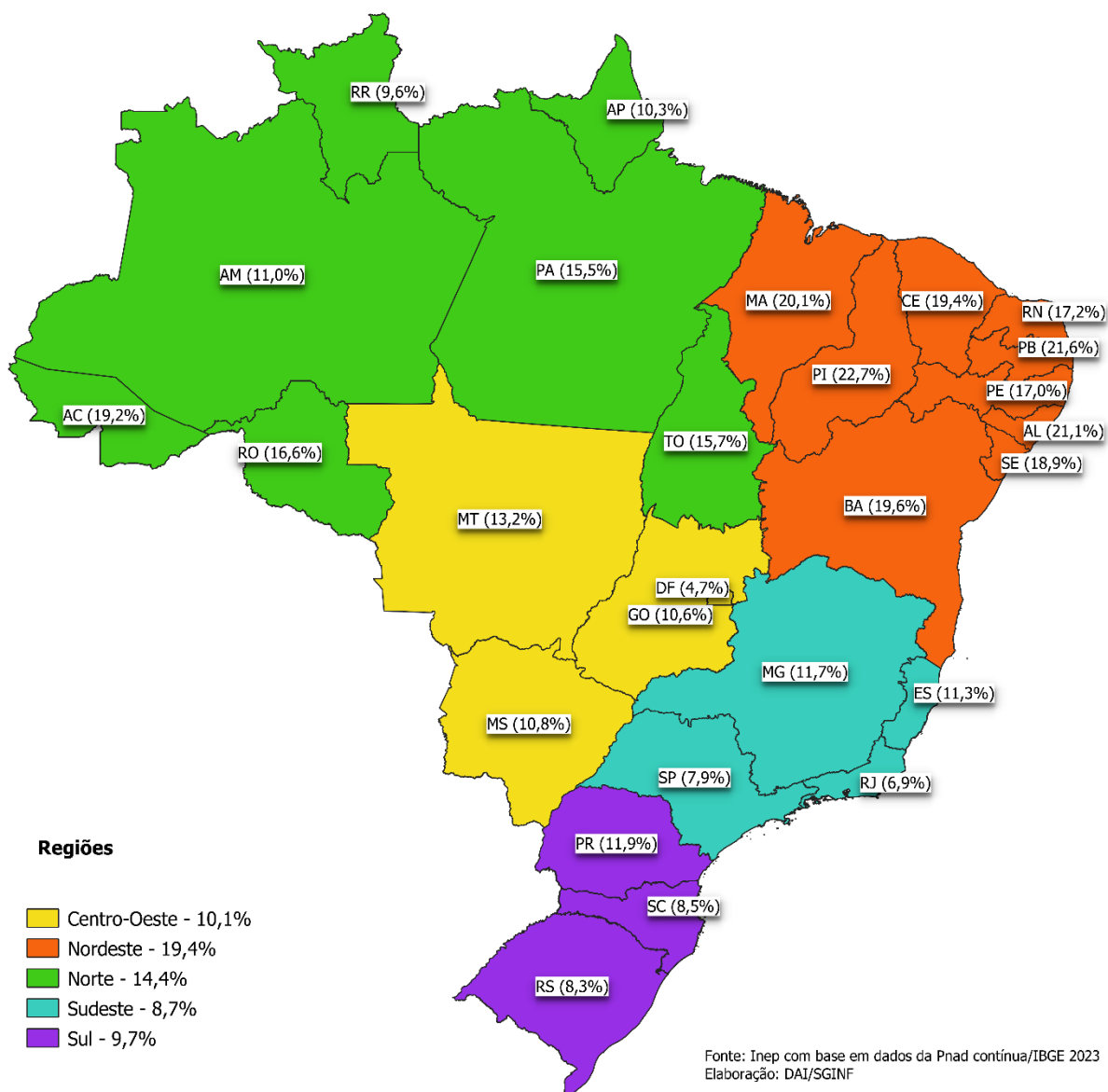
Destaca-se ainda que a taxa de analfabetismo funcional da Bahia, encontra-se próxima da média da região Nordeste que é de 19,4%, bem distante da média nacional que é 12,3%. As taxas de analfabetismo funcional das regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste estão abaixo da média nacional com registros de taxas de 8,7%, 9,7% e 10,1%, respectivamente. Na região Norte, a média está cima da média nacional 14,4%, mas em posição menor que a taxa do Nordeste.

Vale ressaltar que ocorreu crescimento do percentual de analfabetismo funcional em 4 das grandes regiões brasileiras. O leve movimento decrescente se deu apenas na Região Centro Oeste, que saiu de 10,5% para 10,1%.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Mapa 07 - Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais, por UF, 2013 - 2023.



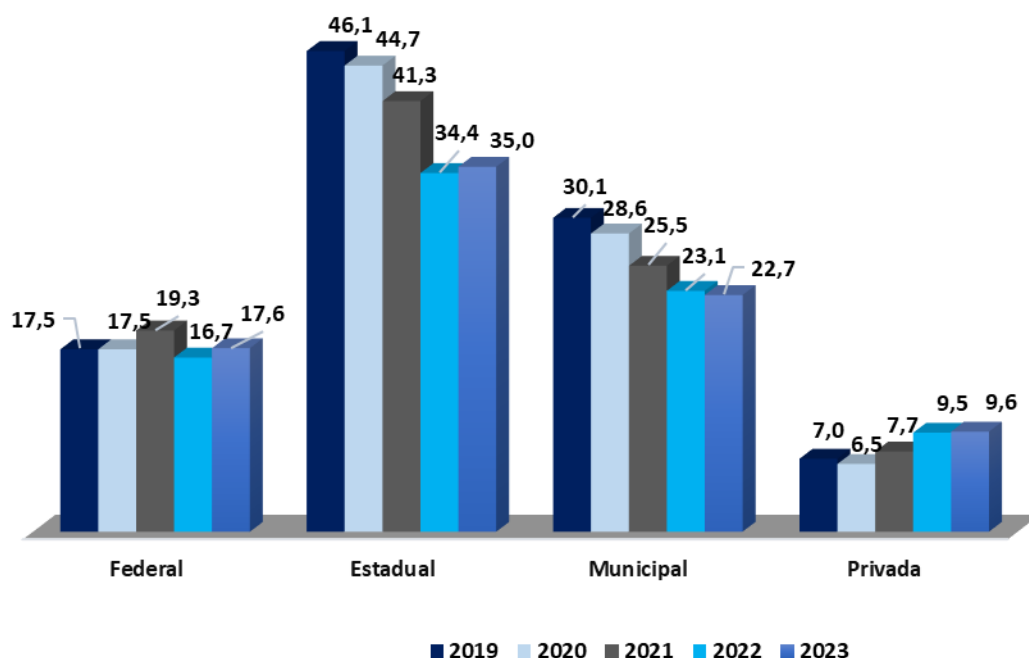


Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

As taxas de analfabetismo funcional apresentam uma relação direta com as taxas de distorção da idade-série, pois os estudantes em defasagem escolar tendem a apresentar dificuldades de aprendizagem e, como consequência, são alocados em turmas de EJA, sobretudo aqueles que estão no Ensino Fundamental com idade acima de 15 anos.

Os dados apresentados nos Gráficos a seguir, demonstram que as taxas de distorção idade-série nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio evidenciam o problema, tendo como consequência direta a evasão escolar, motivo esse que contribui para o percentual de analfabetismo funcional no estado.

Gráfico 34 - Taxa de distorção idade-série por Dependência Administrativa no Ensino Fundamental (em %), Bahia 2023.

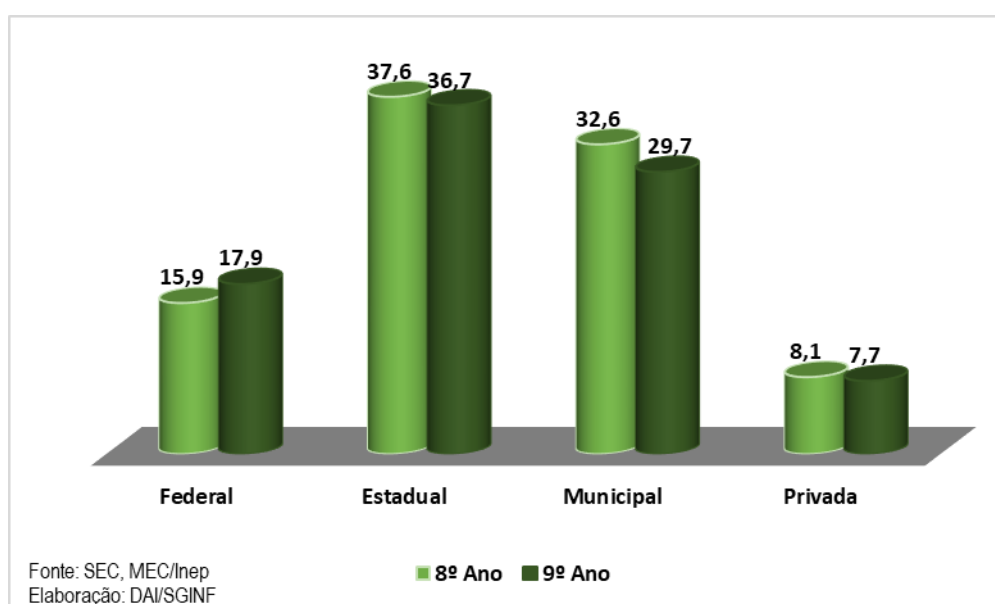




Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Sobre a taxa de distorção idade/série no Ensino Fundamental, observa-se que nas duas redes de ensino (estadual e municipal), que agregam a maioria das matrículas dos anos finais do Ensino Fundamental, as taxas de distorção idade-série são de 35% e 22,7% respectivamente. A rede estadual apresentou um leve movimento de crescimento, enquanto na rede municipal ocorreu uma leve retração.

Gráfico 35- Taxa de Distorção idade-série por Dependência Administrativa e por série, Ensino Fundamental (em %), Bahia 2023.

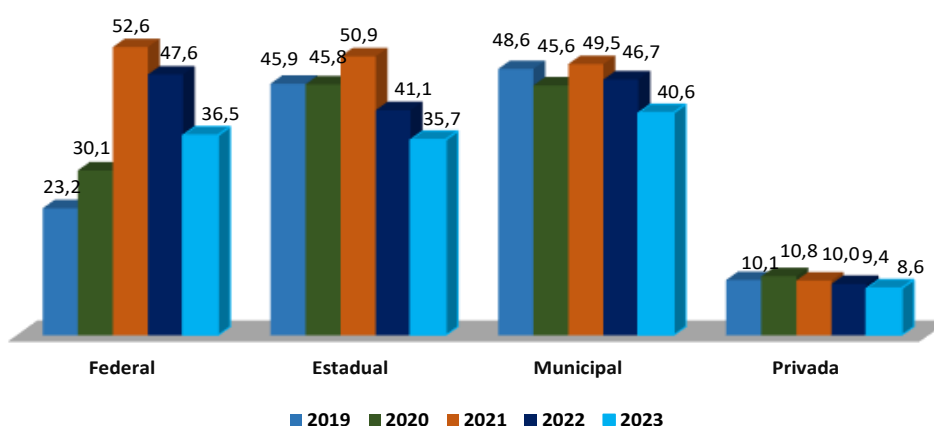


Quando observada a taxa de distorção idade-série nos dois anos finais do EF, os dados apresentados demonstram um percentual elevado de estudantes em distorção, sobretudo das duas redes com maioria da oferta deste segmento de ensino, rede estadual e redes municipais, evidenciando os problemas ocorridos no percurso escolar destes estudantes que, por sua vez, vão conduzindo defasagens pedagógicas, levando-os ao analfabetismo funcional.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

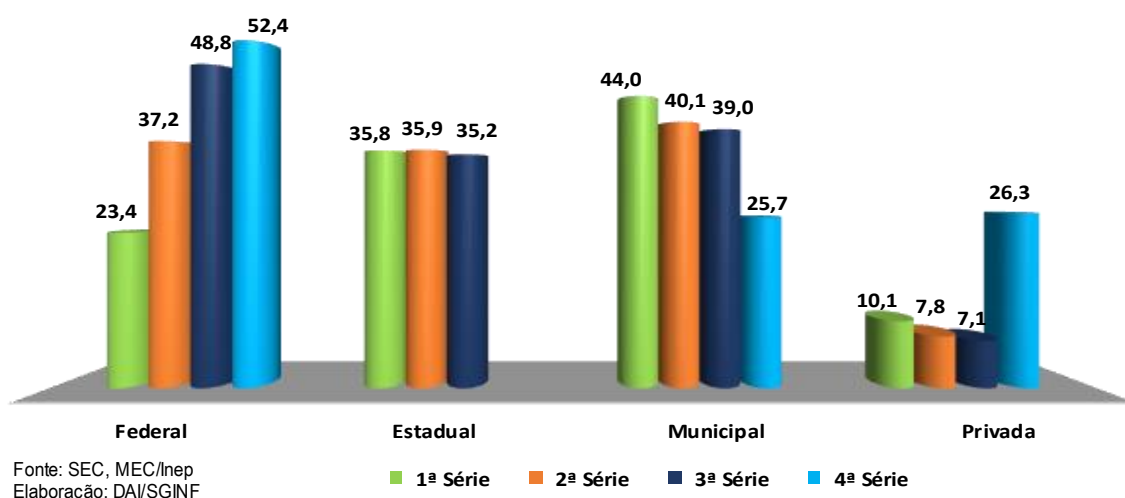
Gráfico 36 - Taxa de distorção idade-série por Dependência Administrativa no Ensino Médio (em %), Bahia, 2019 a 2023.



Os dados da distorção idade-série na etapa do Ensino Médio, evidenciam situações diferenciadas para cada rede de ensino. Entretanto, a análise demonstra que no ano de 2023 ocorreu queda no percentual de distorção em todas as redes de ensino, demonstrando os esforços que estão sendo realizados para a diminuição dessas taxas de distorção em todo sistema educacional.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional
Gráfico 37 - Taxa de Distorção idade-série por Dependência Administrativa e por série, no Ensino Médio (em %), Bahia 2023.



Ainda em relação à defasagem idade-série no EM, na rede estadual de ensino, onde se concentra a maior parcela da oferta de Ensino Médio do estado da Bahia observa-se que o percentual da distorção na 3ª. Série apresentou um leve recuo. Na rede federal e nas redes municipais a oferta de Ensino Médio é pouco expressiva, mesmo assim as taxas de distorção idade-série são preocupantes. Na rede federal por exemplo, as taxas de distorção da 3ª e da 4ª série crescem significativamente em relação à 1ª. e a 2ª. séries do EM desta rede, o que precisa ser observado atentamente para maior entendimento do fenômeno.

Diante desse contexto, observa-se que o novo fenômeno identificado nas escolas brasileiras, o analfabetismo funcional entre os sujeitos que estão nas escolas, porém, não conseguem aprender a ler e a escrever, se potencializa e amplia-se a estatística de sujeitos participantes do processo escolar, mas que não consegue se apropriar das ferramentas de leitura, escrita e interpretação dos textos e fatos, para que possa se posicionar na sociedade de forma ativa e eficiente, respondendo às demandas da sociedade atual.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.10 Meta 10 – EJA (Educação de Jovens e Adultos) integrada à Educação Profissional

Ampliar a oferta, em 25% (vinte e cinco por cento), das matrículas de Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é a modalidade de ensino da Educação Básica, que visa o atendimento de todos os cidadãos, em qualquer idade, que não tiveram acesso ao ensino na idade adequada. O atendimento através da EJA ocorre nas duas últimas etapas da Educação Básica, Ensino Fundamental e Ensino Médio, considerando as demandas de estudantes apresentadas nas redes de ensino.

Compreendendo que a EJA é a oferta para os estudantes adultos, já atuando no mercado de trabalho, sempre que possível, esta oferta deve estar articulada com a Educação Profissional, com vistas à elevação da escolaridade dos cidadãos ao mesmo tempo em que haja a qualificação profissional.

A partir desse princípio, o PNE assim como o PEE da Bahia, definiram na Meta 10, em ambos os planos, a ampliação da EJA integrada à Educação Profissional.

Para monitorar a Meta 10 foram selecionados indicadores provenientes do Censo da Educação Básica, que se referem ao percentual de matrículas da EJA integrada à Educação Profissional nos Ensinos Fundamental e Médio.

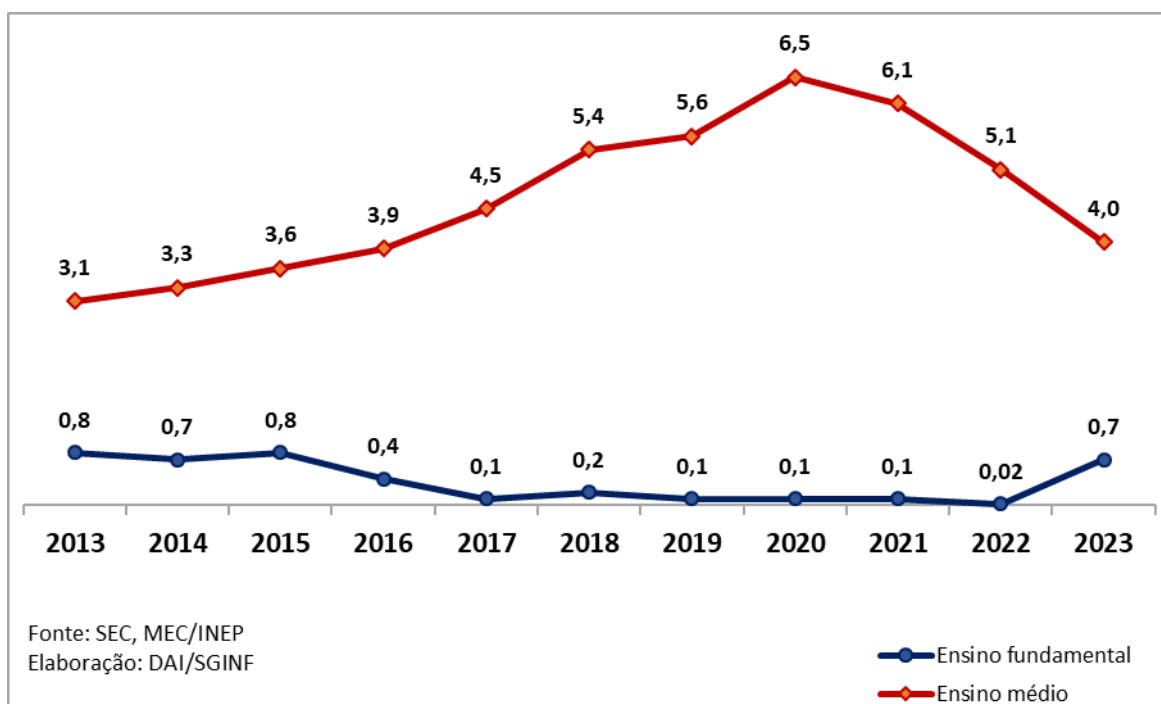
Os dados do INEP no ano de 2023, demonstram que essa Meta continua com grande desafio de avanço nesse indicador, nas duas etapas da Educação Básica, sem movimento que indique crescimento. Durante o período da série histórica acompanhada o indicador apresentou um movimento linear. No ano de 2023 essa oferta foi ainda mais reduzida, se distanciando ainda mais do cumprimento da Meta prevista no PEE.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

No Ensino Fundamental especificamente, a oferta apresentou um leve movimento ascendente no ano de 2023, mas ainda muito distante do desejado. Já no Ensino Médio, ocorreu um movimento decrescente de mais de 1 p.p em relação ao ano de 2022, ficando ainda mais distante dos 25% definidos para a Meta 10.

Gráfico 38 - Percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional, Bahia 2013 – 2023.



Recentemente foi lançado pelo Governo Federal, através do MEC/SECADI o **Pacto pela superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos**. Esse programa apresenta entre suas ações, a ampliação da oferta de EJA articulada com a Educação Profissional. Deseja-se com essa iniciativa que a EJATEC seja expandida e que assim a Meta 10 possa avançar, pois esta é uma demanda real e necessária para assegurar a formação, qualificação profissional e sucesso escolar do público atendido pela oferta de EJA no Brasil e na Bahia,



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

reduzindo assim a desigualdade educacional e assegurando o direito de todos à educação.

Não obstante a isso, é salutar informar que os dados do INEP/ MEC no Painel de Monitoramento do PNE, revelam a inexpressiva oferta desta modalidade de ensino, considerando a Meta estabelecida nos Planos Decenais de Educação, PNE e PEE Bahia. No âmbito nacional, a taxa foi de 2,4 e 8,2, respectivamente, no Ensino Fundamental e no Médio. Durante o período da série histórica acompanhada, a região Nordeste foi a que demonstrou o maior crescimento, saindo de 4,5% em 2013 para 7,8% em 2023, segundo o Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento do PNE, publicado pelo INEP em junho de 2024.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.11 Meta 11 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Ampliar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

A Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio, se apresenta como a possibilidade de escolarização dos jovens, atrelada ao processo formativo e de qualificação profissional.

Esta oferta é a última etapa da Educação Básica para os adolescentes e jovens brasileiros. Manifesta-se com grandes desafios além dos já observados nas demais etapas de escolarização, dadas as necessidades diferenciadas que esse público jovem apresenta, considerando o percurso escolar já trilhado, as demandas por acesso ao mundo do trabalho e aquisição de renda.

A Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio, no âmbito da sua oferta, acontece de modo articulado com o Ensino Médio, de forma integrada, concomitante ou subsequente, sendo elas: Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio – EPI; Educação Profissional Concomitante; Educação Profissional para Jovens e Adultos – PROEJA Médio e Educação Profissional Subsequente – PROSUB.

Assim, a Meta 11 dos Planos Decenais de Educação, estabelece a ampliação das matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, definindo que pelo menos 50% dessa expansão seja no segmento público. Tanto no PNE como no PEE Bahia, o princípio da expansão no segmento público fica demarcado.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Para o Monitoramento da Meta 11 no PEE Bahia, estão definidos dois indicadores, a seguir:

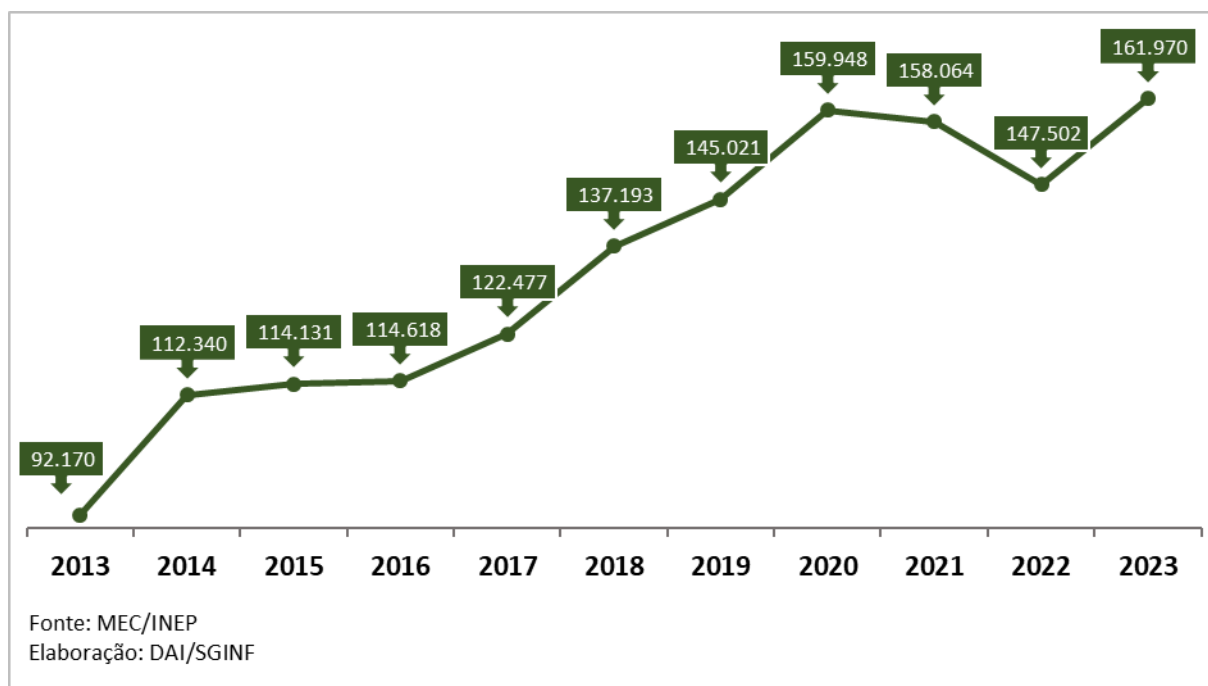
Indicador 11 A- Número absoluto de matrícula inicial na Educação Profissional Técnico (EPT) de Nível Médio.

Indicador 11B- Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnico (EPT) de Nível Médio, na rede pública.

Dados do INEP revelam a situação da Meta 11 durante o período de 2013 a 2023.

Os gráficos a seguir apresentam o movimento dos indicadores da Meta 11, para o estado da Bahia, no período da série histórica.

Gráfico 39 - Número absoluto de matrícula inicial na Educação Profissional Técnico (EPT) de Nível Médio, Bahia 2013-2023.





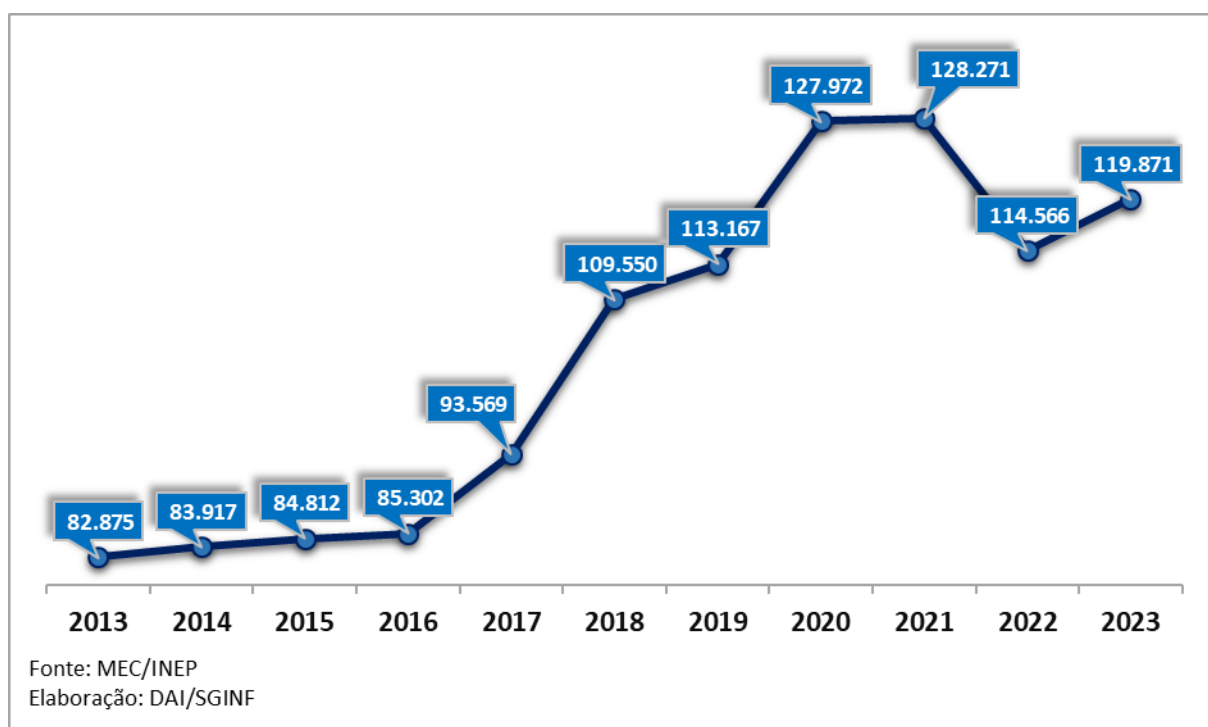
Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

O quantitativo de 161.970 estudantes matriculados na Educação Profissional de Nível Médio, representa o somatório de matrículas das redes públicas e privada, nas esferas municipal, estadual e federal.

Os dados do INEP evidenciam que o quantitativo de matrículas da Educação Profissional no Nível Médio na Bahia em 2023, apresentou um crescimento significativo, quando comparado aos últimos 3 anos. Em relação ao ano de 2022, o crescimento foi de aproximadamente 15 mil matrículas de jovens inseridos na Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em relação aos cursos de Educação Profissional, no segmento público, no estado da Bahia em 2023, os dados do INEP revelam crescimento de aproximadamente cinco mil matrículas, como pode ser observado no gráfico a seguir.

Gráfico 40 - Número absoluto de matrículas de Educação Profissional Técnica (EPT) de Nível Médio, no segmento público - Bahia 2013 – 2023.





Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Os dados do Inep 2023 para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Bahia, demonstram reação importante do indicador no que se refere ao quantitativo de matrículas no segmento público, contrapondo a retração ocorrida no ano de

2022. É salutar ressaltar que a Meta 11 estabelecida no PEE Bahia já foi cumprida, considerando que o crescimento ocorrido no segmento público foi superior à 50% da expansão de matrículas nesta parcela do ensino público.

Vale salientar que no ano de 2023 ocorreu um leve crescimento de matrículas de Educação Profissional em todas as redes de ensino, como pode ser observado no quadro a seguir:

Quadro 3 – Movimento de matrículas da Educação Profissional na Bahia.

Ano	Nº absoluto de matrículas	Rede Estadual	Rede Federal	Rede Municipal	Segmento Público	Segmento Privado
2020	159.048	105.308	22.390	274	127.972	31.076
2021	158.064	111.052	16.620	599	128.271	29.793
2022	147.502	95.319	18.719	528	114.566	32.936
2023	166.677	98.306	21.621	2.932	122.859	43.818

Fonte: MEC/INEP

Elaboração: DAI/SGINF

É importante destacar que tanto no segmento público, como no segmento privado, ocorreu crescimento de matrículas de Educação profissional, em relação ao ano de 2022.

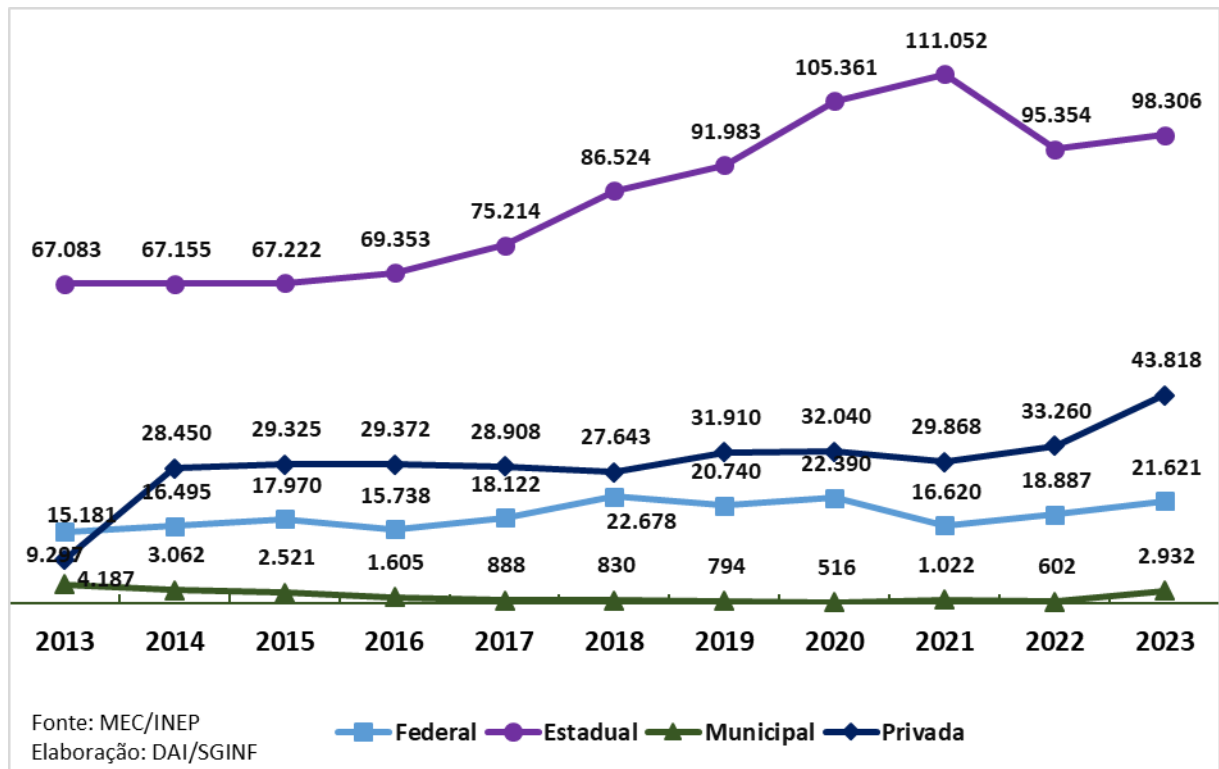
Ao observar as matrículas de Educação Profissional, ofertadas por dependência administrativa, constata-se que, a maioria das matrículas dessa oferta no segmento público está concentrada na rede estadual, seguida pelo segmento privado que



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

apresenta matrícula maior que a rede federal. Já na rede municipal, essa oferta era inexpressiva e vem decrescendo nos últimos anos como pode-se visualizar no gráfico a seguir.

Gráfico 41 - Matrícula inicial na Educação Profissional por Dependência Administrativa, Bahia 2013 - 2023.



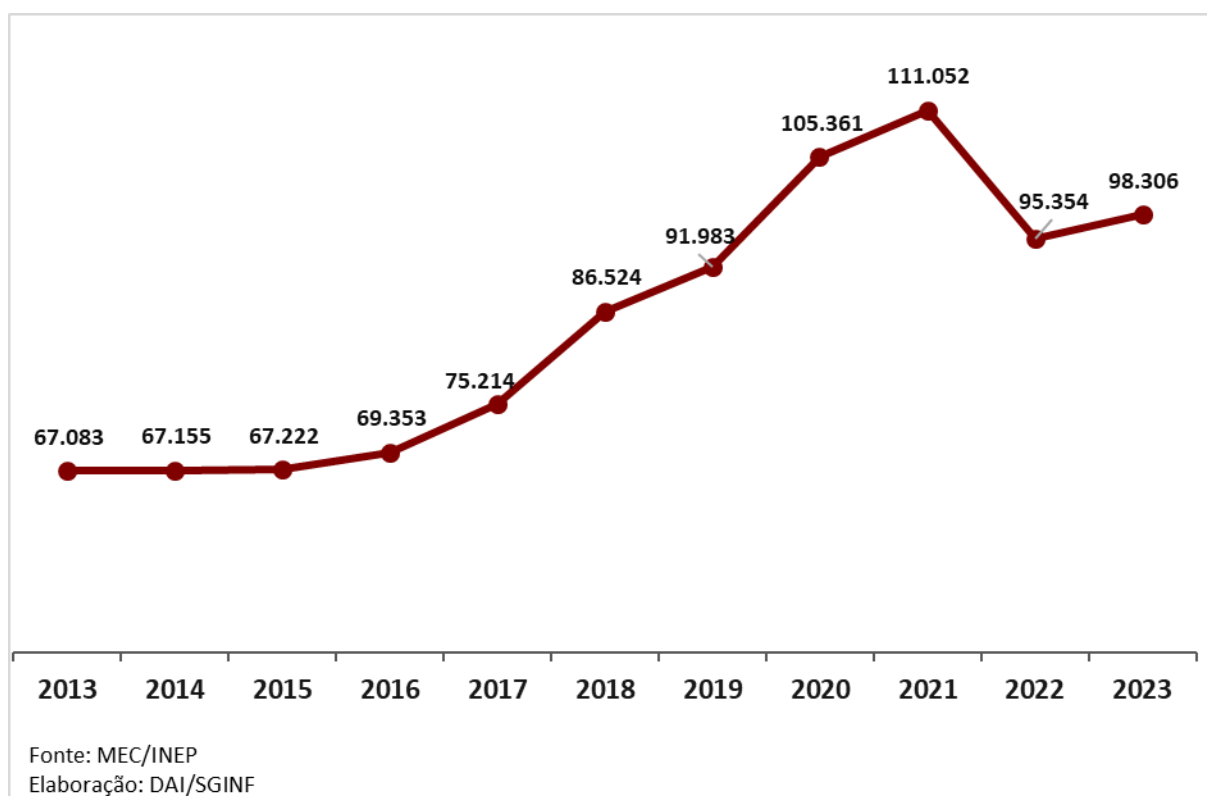
O quantitativo de matrículas de Educação Profissional por dependência administrativa na Bahia, contempla as seguintes etapas de ensino: Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à Educação Profissional, Ensino Médio Normal/Magistério, Cursos Técnicos Concomitante e Subsequente, Curso FIC Concomitante, Cursos FIC Integrado à EJA de níveis Fundamental e Médio, EJA Ensino Fundamental Projovem e Curso Técnico (Ensino Médio) Integrado à EJA de Ensino Regular e EJA.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

O gráfico a seguir evidencia que as matrículas da Educação Profissional na Bahia apresentaram um crescimento significativo durante o período da série-história definida, nos últimos 10 anos. Durante os anos de 2013 a 2021 o crescimento foi exponencial. Já no ano de 2022, o quantitativo de matrículas apresentou retração, voltando a crescer em 2023.

Gráfico 42 - Matrícula inicial na Educação Profissional, Rede Estadual, Bahia 2013-2023.

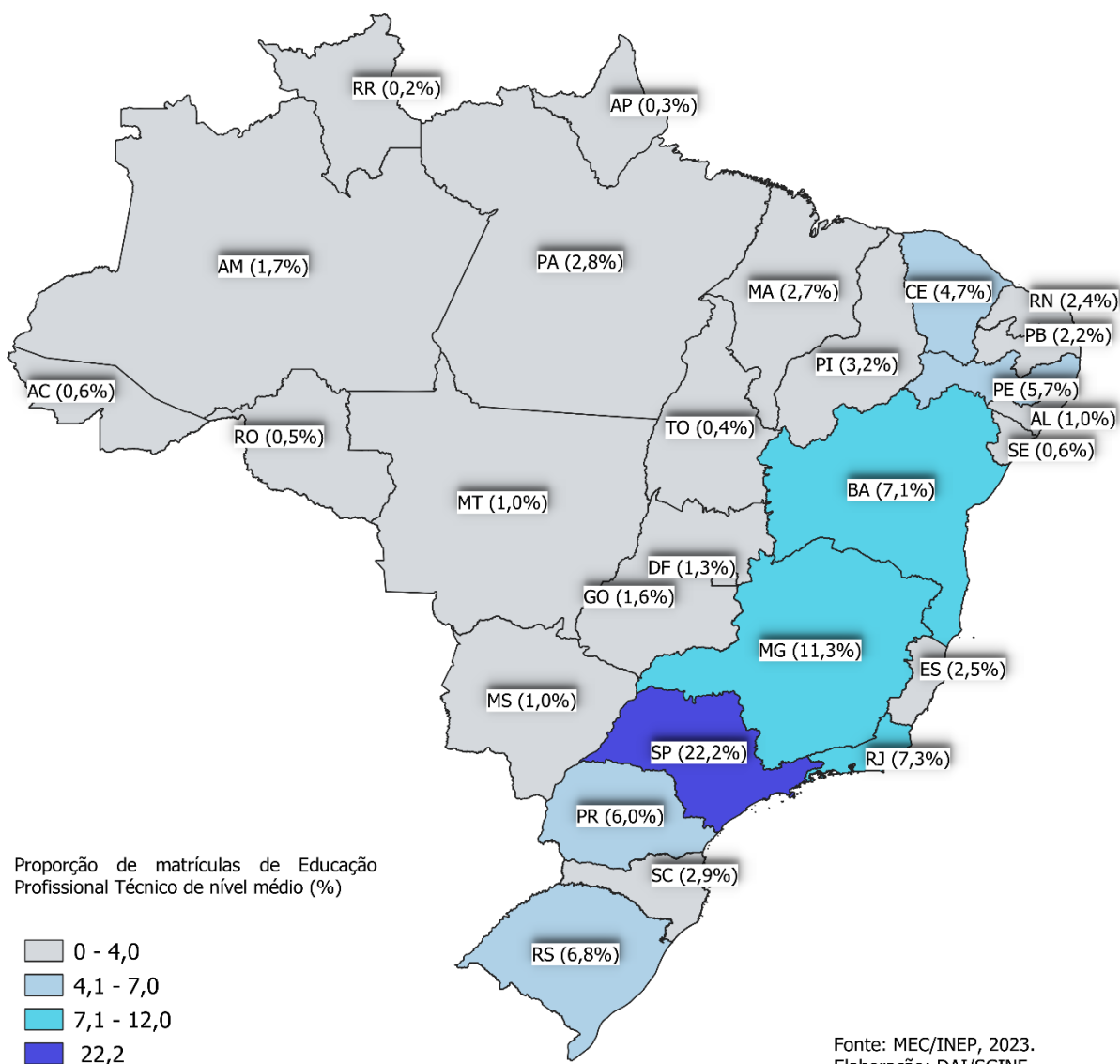


Vale salientar que diferentemente da situação do Estado da Bahia, no cenário nacional, nos dois últimos anos, 2022 e 2023, o maior quantitativo de matrícula de EPT ocorreu na rede privada, ultrapassada a rede estadual e a rede federal.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Mapa 08 – Matrícula de Educação Profissional Técnico (EPT) de nível médio, Brasil, por UF, 2023.





Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

O Mapa 06 revela que, no ano de 2023, o estado da Bahia se apresentou na 4ª. posição de oferta de EPT entre as unidades da federação, saindo do percentual de 8,5% para 7,1% no universo das matrículas de EPT EM no Brasil.

O estado de São Paulo segue liderando a posição no cenário nacional, seguido pelos estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, respectivamente.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.12 Meta 12 – Educação Superior

Focalizar o crescimento gradativo da taxa líquida de matrícula na Educação Superior, a partir da vigência deste PEE-BA, de maneira que se atinja a taxa de 12% (doze por cento) em relação à população estimada de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade no ano de 2025, contribuindo para equilibrar a meta nacional e, do mesmo modo, concentrar esforços para que a taxa bruta de matrícula se situe em torno de 30% (trinta por cento) nesse mesmo ano.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, estabelece a Educação Superior como a etapa posterior à conclusão da Educação Básica. Os estudos na Educação Superior são ministrados pelas universidades e demais instituições que ofertam cursos de graduação, pós-graduação e tecnólogo.

A continuidade dos estudos na etapa da Educação Superior é direito garantido aos brasileiros que demonstrem interesse e necessidade de expandir sua formação profissional e pessoal. Compreendendo a formação em nível superior como um dos indicadores que contribuem para o desenvolvimento social e econômico para o país, os Plano Decenais de Educação definiram meta específica para assegurar o crescimento progressivo nas taxas bruta e líquida de matrícula na Educação Superior entre a população de 18 a 24 anos, e, salienta que essa expansão deve ocorrer em maiores proporções no segmento público.

Tanto no PNE como no PEE Bahia, a Meta 12 foca na expansão nas taxas de matrícula da Educação Superior, sendo que em cada um dos Planos, os percentuais definidos se diferenciam. O PNE define a expansão de 50% na taxa bruta de matrícula e de 33% na taxa líquida, que compreende a população de 18 a 24 anos. Além de definir que o crescimento de matrícula ocorra no segmento público da



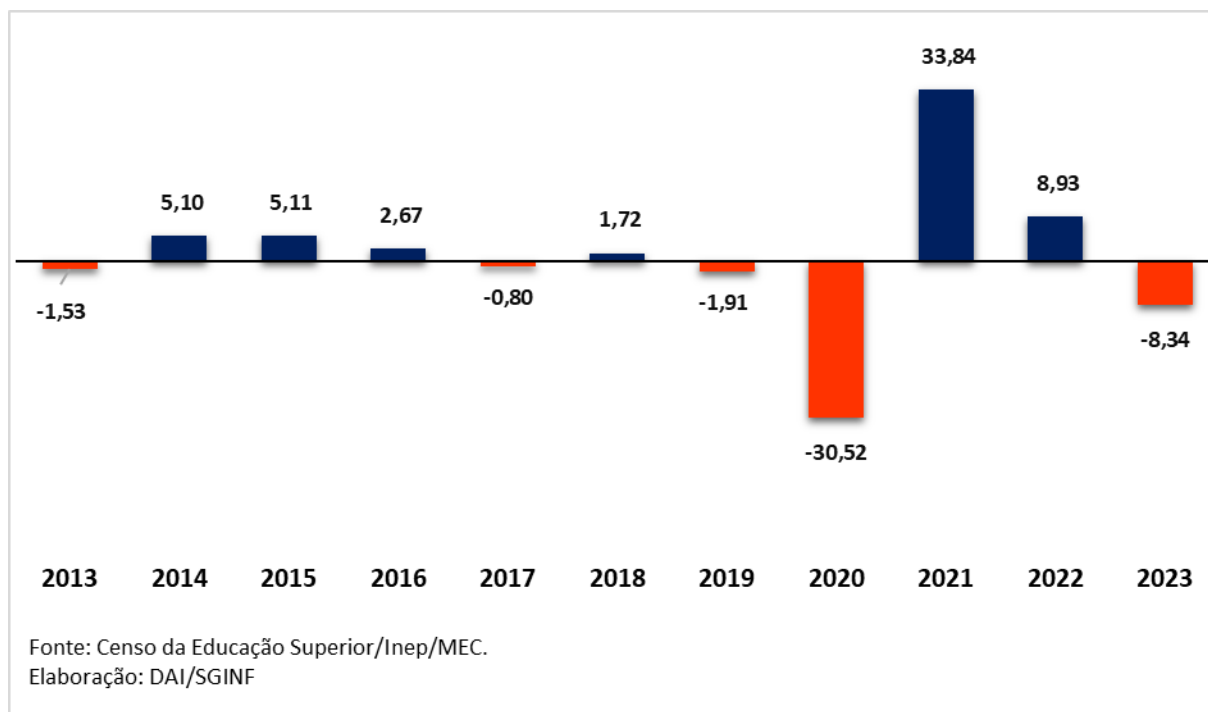
Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Educação Superior. Já o PEE Bahia, define em sua Meta 12, apenas a expansão das taxas bruta e líquida de matrículas na Educação Superior.

Para monitorar a Meta 12 do PEE foram definidos três indicadores a saber:

- ✓ 12 A- Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública;
- ✓ 12 B- Taxa de escolarização bruta na Educação Superior;
- ✓ 12 C- Taxa de escolarização líquida ajustada na Educação Superior.

Gráfico 43- Percentual de expansão das matrículas em cursos de graduação no nível superior na rede pública, Bahia- 2013 – 2023.





Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

O Indicador 12A apresenta dados da expansão de matrículas nos cursos de graduação na rede pública, a cada ano da série histórica acompanhada. O gráfico 43 demonstra a real situação da expansão das matrículas, considerando o percentual anual. Este dado anual de crescimento ou queda, está diretamente relacionado ao dado do ano imediatamente anterior. Pode-se observar que o ano de 2020 apresentou queda significativa na expansão das matrículas, tendo como consequência a interrupção das aulas presenciais ocasionadas pela pandemia da COVID-19. No ano de 2021, o dado demonstra crescimento elevado com resposta ao início da retomada das matrículas e das aulas, em sistema remoto e/ ou híbrido.

Para o ano de 2022, a expansão das matrículas retorna à normalidade, entretanto, ainda apresenta um dado que destoa da média dos percentuais da série histórica acompanhada. Esse dado elevado reflete o retorno das aulas no modo presencial.

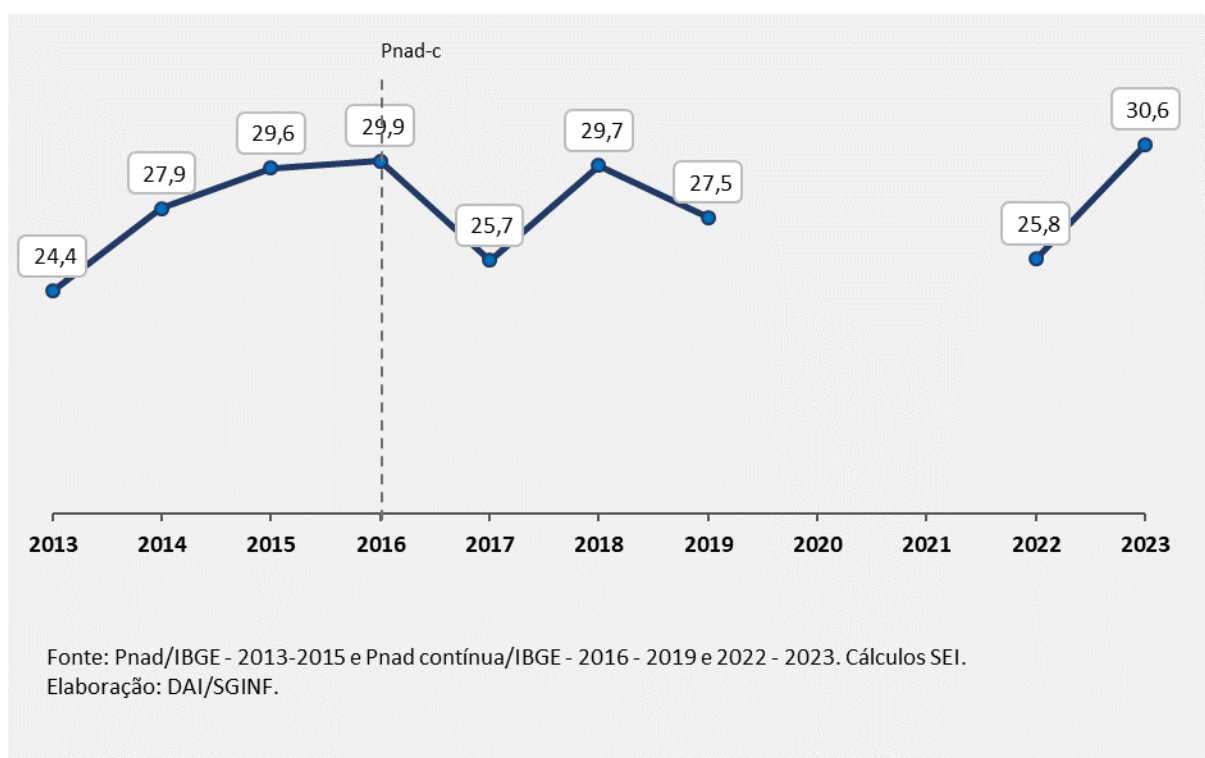
Para o ano de 2023, observa-se no gráfico 43 que ocorreu retração na expansão das matrículas em curso de graduação no nível superior, na rede pública da Bahia, no percentual equivalente ao de expansão ocorrida no ano de 2022. Esse dado corrobora com os dados do IBGE, onde a PNAD Contínua em 2023 evidencia que a expansão da graduação ocorreu na rede privada. No cenário nacional esse percentual é de 73,9% dos estudantes de graduação frequentam a rede privada.

A seguir, podemos observar e analisar os dados do indicador 12B.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 44 - Escolarização bruta na Educação Superior, em percentual – Bahia – 2013 – 2023, com lacuna em 2020 e 2021.



O gráfico 44 apresenta a taxa de escolarização bruta, que significa o quantitativo de estudantes que frequentam a Educação Superior na Bahia, dividido pela população da Bahia na faixa etária entre 18 e 24 anos que estão matriculados em cursos de graduação no nível superior.

Vale ressaltar que esse indicador inclui todos os estudantes da Bahia que frequentam a Educação Superior, independentemente da idade, o que justifica a taxa bruta ser superior à taxa líquida, a ser apresentada no indicador 12C. Para o ano de 2023, esse indicador apresentou avanço de aproximadamente 5 p.p. em relação ao ano anterior.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

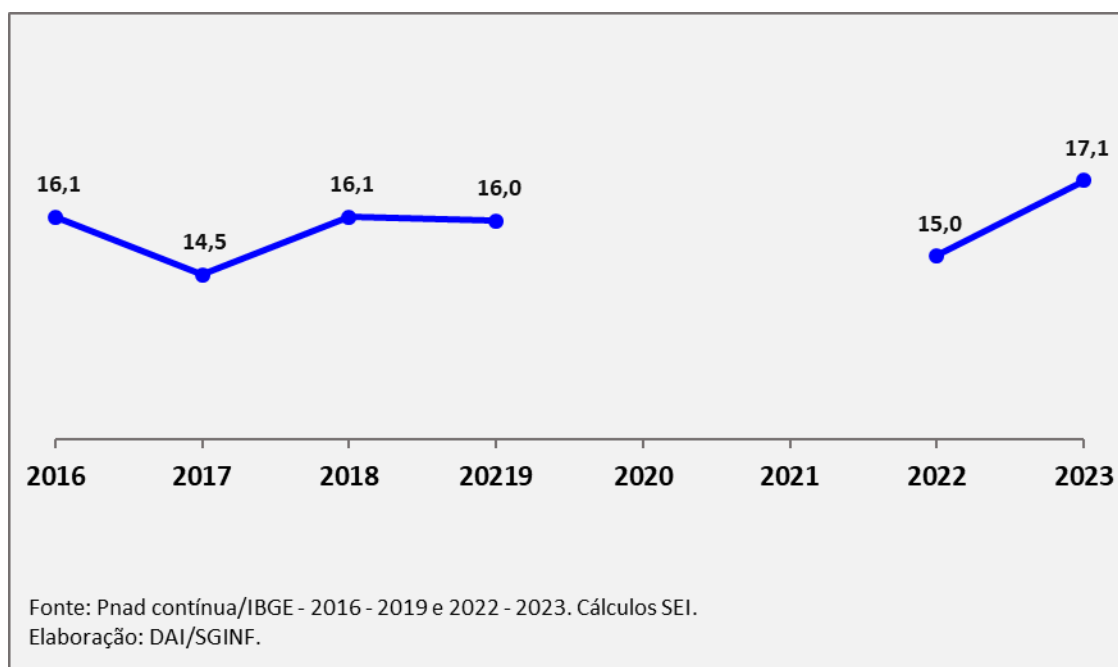
Para a análise desse indicador, assim como o indicador 12C, é importante destacar que os mesmos ficaram lacunados, sem dados para os anos de 2020 e 2021, por causa da suspensão da PNADC, que é realizada anualmente pelo IBGE para coletar informações referentes aos indicadores sociais no Brasil, incluindo os indicadores educacionais, que sofreram interrupções nos anos de 2020 e 2021, por conta da pandemia do COVID-19, provocando a suspensão do ciclo das pesquisas da PNAD Continua, pelo IBGE, assim como impôs mudanças na metodologia de coleta das informações.

Considerando as dificuldades de coleta apresentadas e a não aplicação do módulo ampliado de Educação da Pnad Continua nos anos de 2020 e 2021, o IBGE optou por não realizar a divulgação específica referente a estes dois anos, como descrito na Nota Técnica Nº. 02/2022, do IBGE. Dessa forma, os Indicadores utilizados para o monitoramento da Meta 12 do PEE Bahia, ficaram com lacuna nos dois referidos anos, voltando a serem calculados e divulgados no ano de 2022 e recentemente ocorreu a divulgação dos dados de 2023.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 45 - Taxa de escolarização líquida ajustada na Educação Superior – Bahia – 2013 – 2023, com lacuna em 2020 e 2021.



Os dados da Pnad Contínua referentes ao ano de 2023 demonstram que o Indicador 12C, apresentou um leve crescimento no percentual da taxa de escolarização líquida na Educação Superior. Vale ressaltar que a taxa líquida ajustada na ES, se refere aos estudantes com idade entre 18 e 24 anos que frequentam ou já concluíram os cursos de graduação no nível superior.

É salutar destacar que tanto na taxa de escolarização líquida, como na taxa de escolarização bruta da Educação Superior as metas estimadas foram definidas de forma subestimada, sem considerar os percentuais existentes na ocasião de construção do atual PEE Bahia. Dessa forma, observa-se que as metas foram alcançadas antes no período previsto no PEE, que seria o ano de 2025.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.13 Meta 13 – Titulação de professores da Educação Superior

Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

A Educação Superior é uma etapa educacional importante e imprescindível para o desenvolvimento da sociedade, nos aspectos científicos, econômicos e sociais. Nesse sentido, a qualidade da Educação ofertada constitui uma relação direta com a formação inicial e continuada dos profissionais docentes.

Na Educação Superior, este princípio permeia e se relaciona diretamente com a formação dos seus profissionais, seja na docência, na pesquisa ou na extensão das atividades de produção de conhecimento.

Assim, a qualidade da Educação Superior no Brasil é considerada, sobretudo, pela qualificação dos seus profissionais docentes. A ampliação dos percentuais de títulos de Mestres e Doutores em efetivo exercício no sistema de Educação Superior no país, está definido como Meta dos Planos Decenais de Educação.

A Meta 13 do PNE, assim como no PEE da Bahia, estabelecem essa ampliação, com percentuais diferenciados para cada grupo, por titulação.

Os indicadores definidos para monitoramento desta Meta nos Planos Decenais de Educação são os mesmos nos dois Planos.

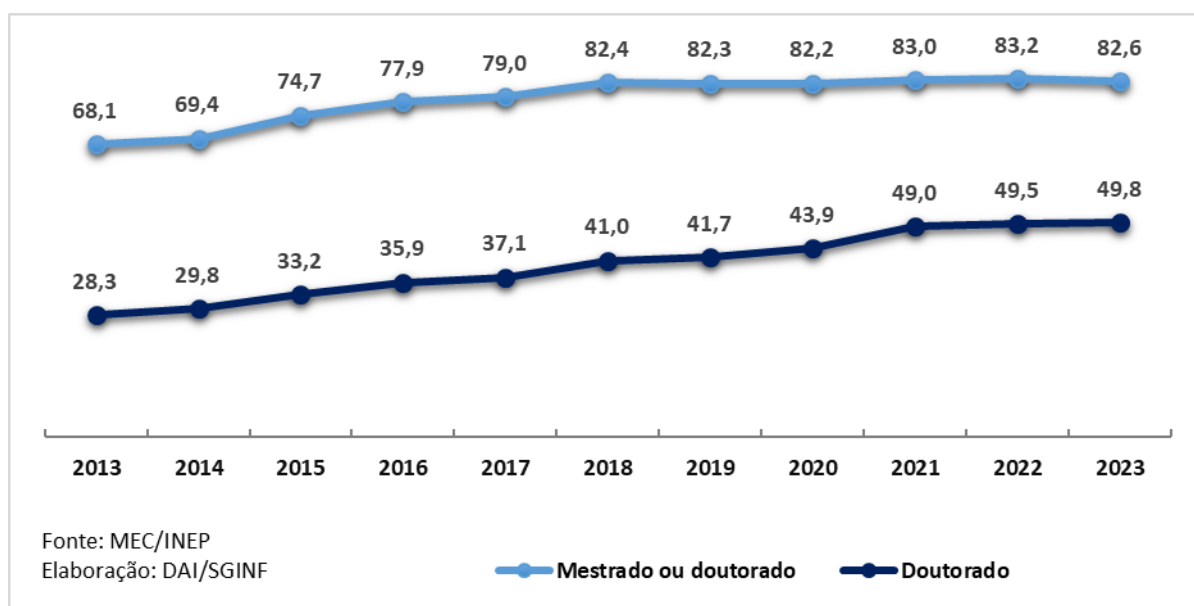
13 A - Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior.

13 B - Percentual de docentes com doutorado na Educação Superior.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 46 - Percentual de docentes na Educação Superior de acordo com a titulação, Bahia 2013 a 2023.



Os dados apresentados do gráfico 46 demonstram que os dois indicadores da Meta 13, apresentaram crescimento contínuo durante toda série histórica acompanhada. É salutar ressaltar que diferentemente das demais metas que tiveram impactos em seus resultados nos anos de 2020 e 2021 por causa da pandemia do COVID-19, o Indicador 13 B, ou seja, percentual de docentes com doutorado, cresceu aproximadamente 7% nesse período. Para o ano de 2022, ano em que as atividades educacionais presenciais foram retomadas, os indicadores referentes à titulação dos docentes da Educação Superior, demonstraram leve movimento ascendente.

Dados do INEP revelam que essa Meta foi superada no ano de 2017, conforme apurado pelo Censo da Educação Superior do referido ano. Na Bahia, esse indicador apresentou movimento crescente, desde ao não de 2013. Para o ano de 2023, ocorreu uma leve retração, passando para 82,6% os docentes atuantes na Educação Superior possuem formação em nível de mestrado ou doutorado. Entre aqueles que possuem especificamente o doutorado houve avanço para 49,8%.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.14 META 14 – Crescimento das matrículas na Pós-Graduação

Fortalecer o aumento gradual do número de matrículas na Pós-Graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 1.900 (um mil e novecentos) mestres e 500 (quinhentos) doutores, de maneira contínua e gradativa.

A produção científica é de extrema importância para o desenvolvimento do país. Ciência, tecnologia e inovação são fundamentais para o avanço da sociedade. Cada vez mais fica evidente que o desenvolvimento econômico e social de uma nação está diretamente relacionado ao desenvolvimento científico.

Diante dessa constatação, entende-se que a Educação Superior no Brasil requer esforços permanentes para o fortalecimento da produção de conhecimentos. Uma das estratégias para a materialização dessa demanda é o aumento gradual do quantitativo de matrículas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

Essa necessidade é premente no Brasil, tanto que, no PNE como no PEE Bahia, a Meta 14 estabelece o crescimento das matrículas na pós-graduação.

Para o monitoramento dessa Meta em ambos os planos, são utilizados os quantitativos de títulos de mestre e de doutores concedidos por ano.

É importante salientar que o período de Pandemia da COVID-19, impôs a suspensão das atividades presenciais, o que impactou decisivamente nos quantitativos de Títulos de Mestres e Doutores concedidos no país nos dois anos de Pandemia. O isolamento social dificultou tanto as aulas nos campos universitários, como também a realização das pesquisas de campo.

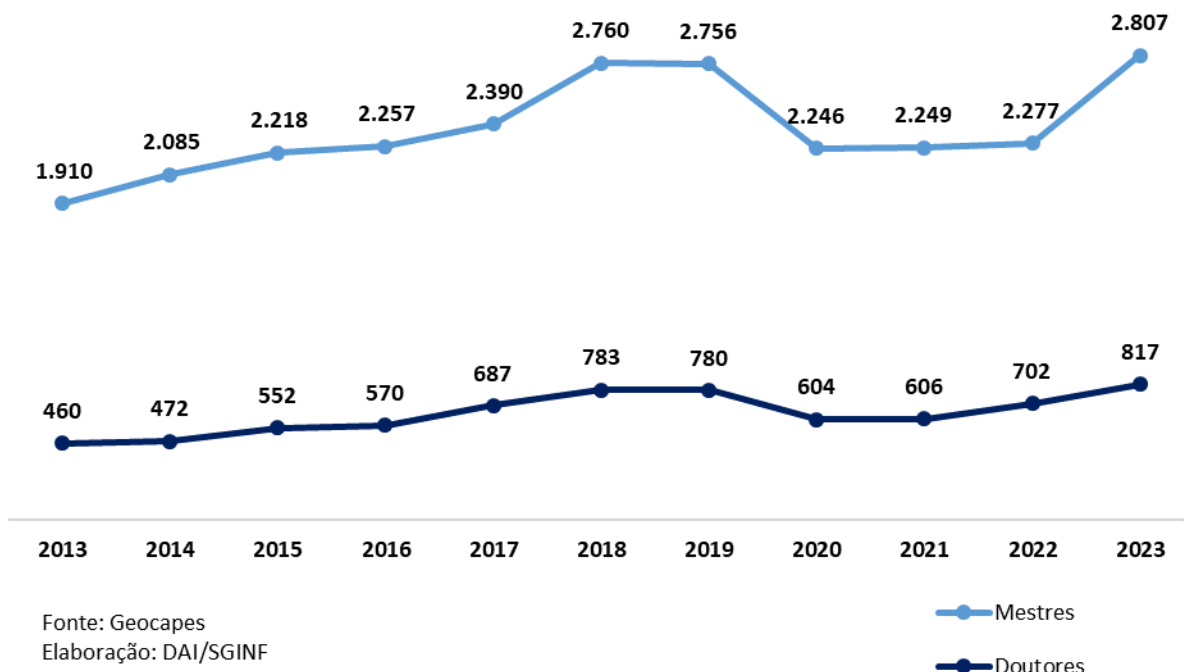


Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

O gráfico a seguir evidencia a diminuição do quantitativo de títulos concedidos nos anos de 2020 e 2021, durante o período da pandemia do COVID-19. Essa situação permaneceu no período pós-pandemia, evidenciando que, em 2022, o quantitativo de títulos de mestrado se manteve praticamente o mesmo. Para o ano de 2023 apresentou crescimento de mais de 500 títulos, de mestrado em relação ao ano anterior.

No caso dos títulos de doutorado, no ano de 2023, o quantitativo apresentou crescimento significativo de mais de 200 títulos, em relação aos três anos anteriores.

Gráfico 47 - Número absoluto de títulos por nível, concedidos por ano, Bahia, 2013 a 2023.





Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.15 Meta 15 – Formação de professores da Educação Básica

Articular a continuidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, visando atingir a expectativa de que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

A formação dos professores é uma condição importante para a efetivação das aprendizagens escolares. Dessa forma, entendemos que o domínio das bases teóricas e científicas garante mais segurança profissional aos professores no desempenho da docência, ajudando-os a refletir sua prática e aprimorá-la para obtenção do êxito em seu processo educativo.

De acordo com o Artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9394, de 20 de dezembro de 1996, a formação dos docentes para atuar na Educação Básica, se dará por meio de curso superior de licenciatura de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação, como formação mínima para o exercício do magistério na Educação Infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental, a formação oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Essa importante temática, formação dos professores, se apresenta de forma objetiva como uma necessidade imprescindível na Meta 15 do PNE, bom como no PEE Bahia. Como já estabelecido pela LDB 9394 em 1996, ambos os Planos Decenais de Educação estabelecem a formação de todos os professores da Educação Básica, no nível de Graduação, em cursos específicos de Licenciatura e nas áreas de conhecimento em que atuam.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Para monitorar o atendimento da Meta 15 do PNE e do PEE/BA, foram selecionados indicadores oriundos do INEP e relacionados ao percentual de docentes em cada etapa da Educação Básica, com formação adequada na disciplina que leciona, no âmbito do Estado da Bahia.

O Indicador de **Adequação da Formação Docente** compõe o conjunto de informações escolares, levantadas anualmente pelo INEP durante a realização do Censo Escolar. Além das informações de matrícula, da estrutura das escolas, o Censo também levanta e organiza informações sobre os professores, referentes à **formação acadêmica, turmas de atuação e disciplinas que lecionam**. Essas informações são organizadas em categorias de classificação, considerando a formação acadêmica do professor e a disciplina que leciona, para estruturar o **Indicador de Adequação da Formação Docente**. Este indicador é calculado pelo INEP e leva em consideração todos os marcos normativos que fundamentam a formação acadêmica dos professores da Educação Básica no Brasil.

Os dados da série histórica utilizada para monitorar este indicador, revelam que o estado da Bahia vem demonstrando avanços importantes desse indicador nas etapas da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Já na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, este indicador apresentou estagnação durante os anos de 2013 a 2021 ficando muito distante da média nacional, porém, apresentou um movimento crescente e importante neste último ano de monitoramento.

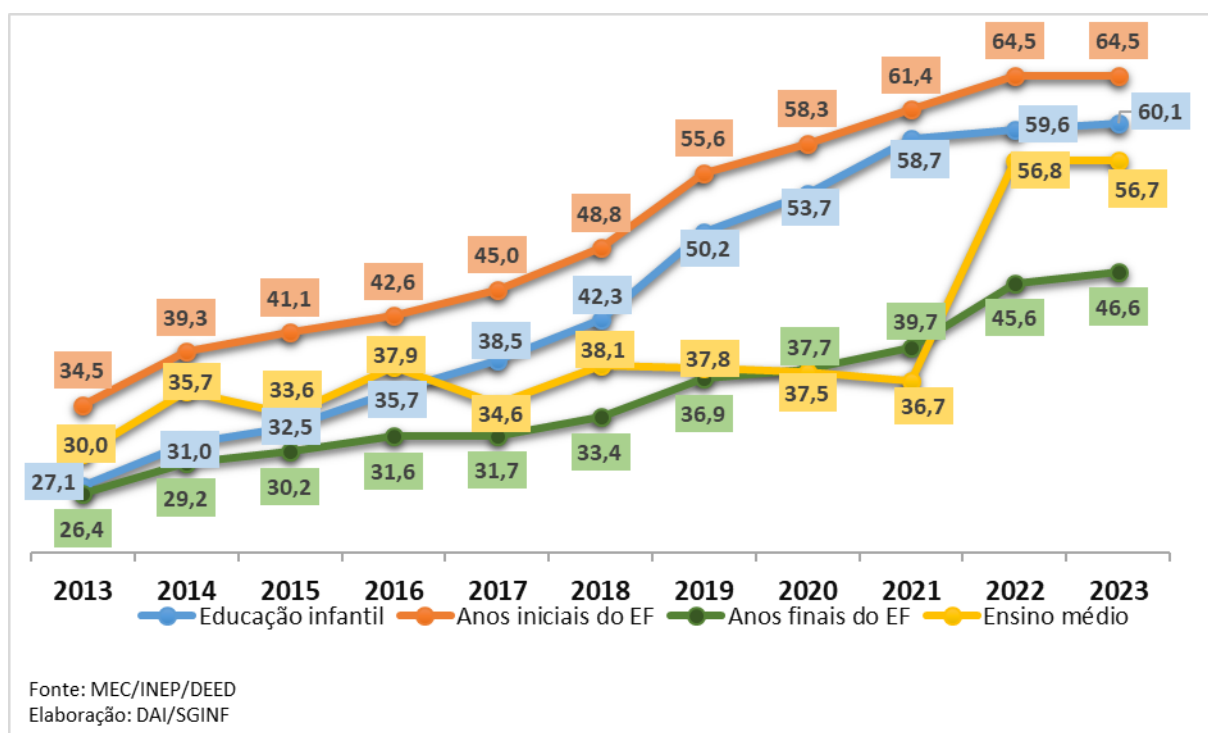
Para o ano de 2023, o Indicador de Adequação da Formação Docente no estado da Bahia apresenta os dados registrados no gráfico a seguir.

Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D - Percentual de docentes com adequação da formação à disciplina que lecionam de acordo com a etapa.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 48 - Percentual de docentes com adequação da formação à disciplina que lecionam de acordo com a etapa- Bahia, 2013 a 2023.



Os dados do indicador de Adequação Docente, para a etapa da Educação Infantil, revelam um crescimento importante entre 2013 e 2023, com crescimento de 33p.p, apresentando um movimento positivo constante do indicador, ultrapassando 50% a partir do ano de 2019 e chegando a 60,1% em 2023. Entretanto, mesmo com esse resultado, ainda está distante do alcance da meta estabelecida no PEE, que define 100% dos professores com formação adequada para a atuação.

Referente à etapa dos anos iniciais do Ensino Fundamental, esse grupo de professores apresentou crescimento de 30% no percentual de adequação da formação/atuação desde o início da série histórica estabelecida para o monitoramento. Nesse grupo, o percentual cresceu ano a ano, demonstrando movimento positivo e importante durante todo período, fazendo deste grupo de



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

professores, aquele com maior percentual de Adequação para a atuação docente, chegando a 64,5% no ano de 2023, porém, ainda necessitando de avanços para o alcance da Meta estabelecida no PEE Bahia.

Já na etapa dos anos finais do Ensino Fundamental, o percentual de professores com Adequação da Formação para atuação, apresentou desafios desde o início da série histórica. Foi esse grupo de professores que apresentou o menor percentual de adequação no ano de 2013, demonstrando um movimento sempre crescente, porém, sem grandes avanços nos percentuais. Entre 2013 e 2023, período da série histórica acompanhada, o percentual desse grupo apresentou 20% de crescimento. O grupo de professores com Adequação da Formação Docente na etapa do Ensino Médio no estado da Bahia, apresentou desafios durante toda série histórica, fato que foi observado no monitoramento, considerando que neste grupo o percentual de professores com Adequação para atuação esteve com a média entre 30% em 2013 e 36,7% em 2021, fazendo com que esse indicador na Bahia fosse o menor entre os estados da região Nordeste, posicionando a média do estado com grande distância da média nacional.

Porém, no ano de 2022, esse indicador apresentou um movimento de crescimento na ordem de 20 p.p., saindo de 36,7% para 56,8%, na etapa do Ensino Médio, apresentando um leve recuo em 2023, alcançando 56,7% de professores com adequação da formação/ atuação.

Como justificativa para este crescimento, a SEC destaca investimentos na melhoria da qualidade das informações coletadas e encaminhadas para o INEP, via Censo Escolar, para apuração do Indicador de Adequação da Formação Docente.

Ainda sobre o indicador de Adequação Docente da etapa do Ensino Médio, os dados do INEP revelam que a média nacional é de 67,6. Entre as Grandes Regiões



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Brasileiras, os indicadores são: Sul 72,4%, Sudeste 69,0%, Centro Oeste 66,3%, Norte 66,2% e o Nordeste com 63,4%.

Entre os estados da região Nordeste, no ano de 2023, o estado do Rio Grande do Norte apresenta o maior percentual de adequação/atuação docente com 79,9% dos professores do Ensino Médio com adequação. Em seguida estão os estados: Sergipe com 79,1% (perdeu a primeira posição), Alagoas 76,7%, Paraíba 70,4%, Piauí, 66,9%, Ceará 66,1%, Pernambuco 59,7%, o Maranhão com 57,7% e a Bahia com 56,7%, que mesmo demonstrando um crescimento de 20 p.p., continuou na última posição na região Nordeste.

Quadro 04 – Adequação da Atuação Docente dos Professores da Educação Básica (%) - Região Nordeste – 2023.

Estado	Percentual	Posição
Rio Grande do Norte	79,9%	1 ^a
Sergipe	79,1%	2 ^a
Alagoas	76,7%	3 ^a
Paraíba	70,4%	4 ^a
Piauí	66,9%	5 ^a
Ceará	66,1%	6 ^a
Pernambuco	59,7%	7 ^a
Maranhão	57,7%	8 ^a
Bahia	56,7%	9 ^a

Fonte: INEP/ Censo da Educação Básica - 2023 Elaboração: DAI/SGING/SEC



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Entre as redes de ensino no âmbito nacional, a rede federal é que apresentava o melhor indicador de Adequação Docente dos professores do Ensino Médio até 2022, teve uma queda no percentual de aproximadamente 8 p.p em 2023, saído de 73,9% para 65,5%, respectivamente.

Em situação oposta encontra-se a rede privada de ensino que demonstrou crescimento no percentual de 2 p.p em relação ao ano de 2022. Saiu de 68,9% em 2022 para 70,6% em 2023, na adequação/ atuação dos professores. A rede estadual que atende a maior quantidade de matrículas desta etapa, apresenta o percentual de 67,8% dos professores com Adequação para atuação no Ensino Médio. Por fim, observa-se a rede municipal com crescimento de aproximadamente 5 p.p, obtendo 68,5% em 2023.

Quanto à localização, 69,5% dos professores do Ensino Médio da zona urbana tem adequação para atuação, enquanto na zona rural o percentual é de 51,8% dos professores com adequação. Esses dados de 2023 evidencia um leve crescimento no percentual da zona urbana e leve queda no percentual da zona rural.

Vale salientar que a situação de Adequação dos professores para atuação docente, em todas as etapas da educação básica, apresenta diferença entre os professores da zona urbana em relação aos da zona rural. Aqueles que atuam na zona urbana sempre apresenta percentual maior que os atuantes na zona rural. O destaque fica para a etapa dos anos finais do Ensino Fundamental, onde ocorre a maior distância entre os grupos, sendo: zona urbana 68,4% e a zona rural 30,5%, diferença de mais de 30 p.p., evidenciando a desigualdade educacional que persiste no país inteiro.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.16 Meta 16 – Formação continuada e Pós-Graduação dos professores da Educação Básica

Formar, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PEE-BA, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

A atuação profissional dos professores passa por desafios constantes pois as demandas que se apresentam cotidianamente na prática docente, no momento atual, exigem desses profissionais novos conhecimentos teóricos e práticos, além da capacidade de lidar com situações adversas, advindas dos novos contextos sociais e das alterações pedagógicas impostas pelo uso das tecnologias.

A formação continuada dos professores da Educação Básica no Brasil é uma necessidade eminente e predominante. A formação permanente durante a atuação docente, contribui para além de completar lacunas que a formação científica da graduação não foi capaz de alcançar, como também de possibilitar aos professores reflexões, estudos e atualização de práticas educativas que atendam às demandas atuais que se apresentam no cotidiano das escolas.

Corroborando com essa necessidade o PEE da Bahia, assim como o PNE, estabelecem na Meta 16 a Formação Continuada dos professores da Educação Básica.

Em ambos os Plano Decenais de Educação, a meta estabelecida define que 50% dos professores passem por formação de Pós-graduação, até o último ano de



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

vigência dos Planos e, ainda, que todos os professores da Educação Básica recebam formação continuada em sua área de atuação.

Para o monitoramento desta Meta 16, tanto no PNE como no PEE Bahia, estão definidos os mesmos indicadores, a saber:

Indicador 16 A: Percentual de professores da Educação Básica com Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

Indicador 16 B: Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada.

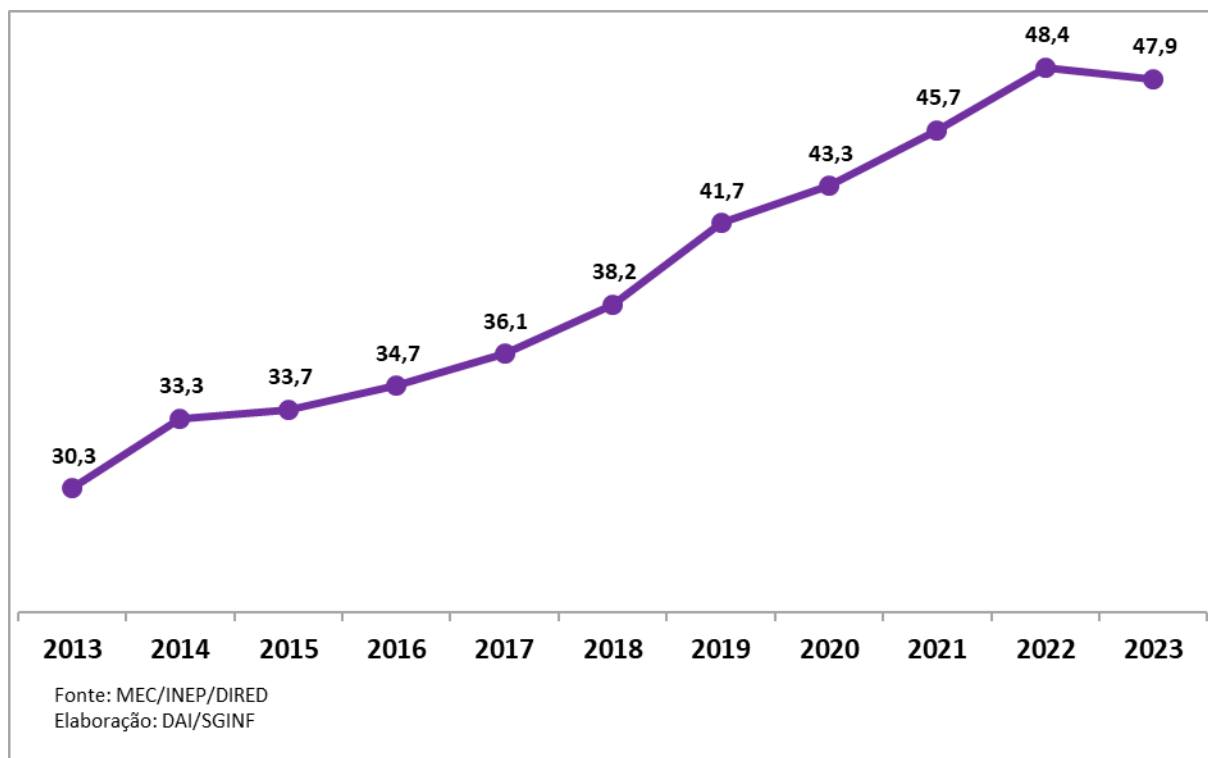
Dados do INEP revelam a situação da Meta 16 durante os de 2013 a 2023, período da série histórica acompanhada para análise destes indicadores.

Os gráficos a seguir apresentam o movimento dos indicadores da meta 16 para o estado da Bahia, no período analisado.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Gráfico 49 - Percentual de professores da Educação Básica com formação em nível de Pós-Graduação lato sensu ou stricto sensu. Bahia, 2013 a 2023.



O movimento desse indicador evidencia que a formação dos professores da Educação Básica no estado Bahia, no nível de pós-graduação, apresenta um crescimento importante no percentual durante a série histórica analisada. Se considerar o período da série histórica, o percentual de professores com formação de pós-graduação apresentou crescimento de aproximadamente de 28%.

Para o Estado da Bahia, os dados de 2023 demonstram a possibilidade para o cumprimento da Meta 16 do PEE. Entretanto, é importante destacar que a maioria dos professores com pós-graduação o fizeram na modalidade ***lato sensu***, sendo curso de especialização e por iniciativa própria, tendo em vista a progressão em suas carreiras. O percentual de professores com curso de pós-graduação ***stricto sensu*** (Mestrado e Doutorado) precisa ser uma realidade na Bahia e no Brasil.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Quadro 05 – Formação em pós-graduação, dos professores da Educação Básica no estado Bahia, 2023.

Unidade da Federação	Nível de Escolaridade e Formação Acadêmica		
	Ensino Superior		
	Pós-Graduação		
	Especialização	Mestrado	Doutorado
Bahia	72.781	5.798	1.228

Fonte: INEP/Censo Escolar da Educação Básica – 2023

No cenário nacional, é importante salientar que os dados do INEP referentes ao ano de 2023, revelam que no Brasil, 51,9% dos professores da Educação Básica não realizaram cursos de pós-graduação. Dentre os 48,1% que já realizaram os cursos de pós-graduação, 43,7% realizaram curso de Especialização, 3,3% realizaram Mestrado e apenas 1% fizeram Doutorado. Esses dados são os mesmos percentuais de 2022, evidenciando que no último ano, os dados da pós-graduação não avançaram, sendo que na média nacional a pós-graduação apresentou retração, saindo de 52,6% para 51,9% em 2023.

No que se refere à dependência administrativa, professores da rede federal continuam apresentando a melhor média de formação com pós-graduação, ou seja, 93,2%, seguidos pelos professores das redes municipais, 54,9%. Na sequência estão os professores das redes estaduais 52,9% e rede privada 29%, respectivamente.

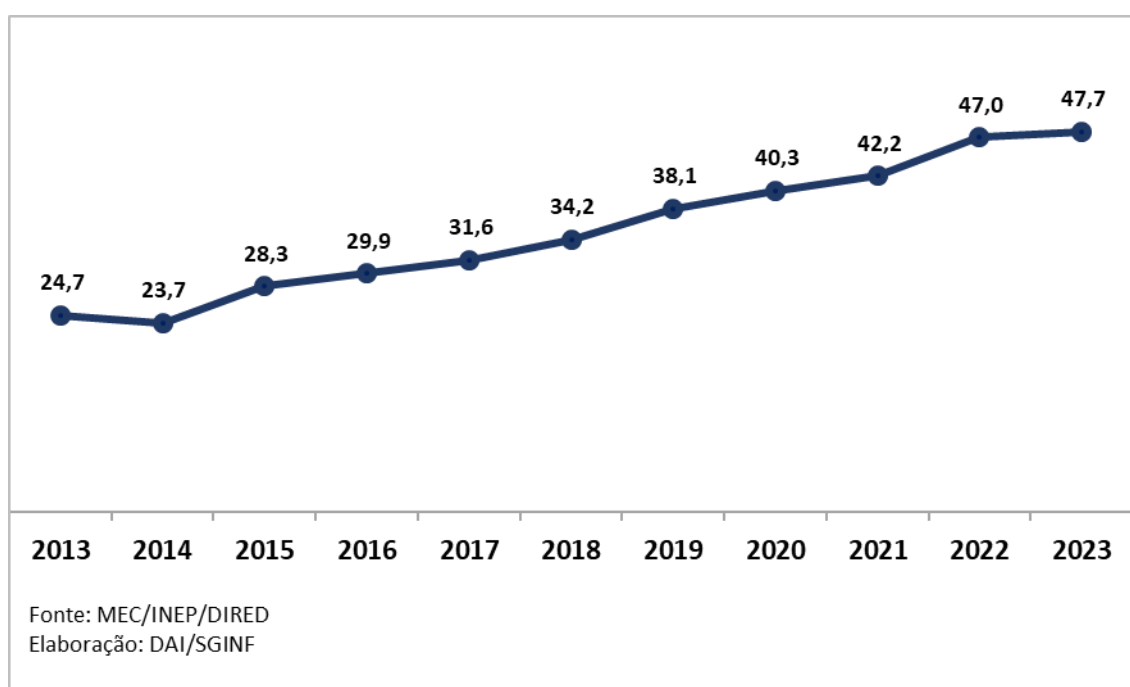
Neste indicador, a média da Bahia encontra-se inferior à média nacional (48,1%) para o ano de 2023. No que se refere à região Nordeste, a média do estado está superior à da região que é de 46,9%, porém, existem cinco estados do Nordeste que apresentam médias superiores à Bahia (Rio Grande do Norte 55,6%, Piauí 53,1%, Sergipe 52,3%, Pernambuco 48,5 e a Paraíba 48,2%).



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

O segundo indicador utilizado para monitoramento da Meta 16, refere-se à formação continuada dos professores da Educação Básica. Os dados de 2023, revelam a situação a seguir:

Gráfico 50 - Percentual de professores da Educação Básica que realizaram formação continuada, Bahia 2013 a 2023.



Referente ao indicador da formação continuada na área de atuação dos professores, observa-se que vem demonstrando crescimento, porém, ainda se encontra muito distante do estabelecido na Meta 16. Esta situação de lentidão no movimento do indicador ocorre no Brasil inteiro, considerando que no ano de 2023 a média nacional (41,7%) está abaixo do percentual do estado da Bahia. Essa situação impõe um resultado considerado crítico diante do estabelecido para a meta de “garantir para todos os profissionais da Educação Básica a formação continuada em sua área de atuação”.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

É relevante destacar que na Bahia esse indicador apresentou crescimento de 23 p.p. durante o período analisado na série histórica, entretanto, ainda se encontra abaixo da metade da meta estabelecida no PEE Bahia.

Quadro 06 – Formação continuada dos professores da Educação Básica no estado Bahia, 2022 e 2023.

Dados absolutos da Meta 16 do PEE Bahia	Ano 2022	Ano 2023
Quantidade de professores da educação básica com formação em nível de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	77.501	80.000
Quantidade de professores que realizaram formação continuada.	75.163	79.686
Quantidade total de professores	160.003	167.044

Fonte: INEP/ Censo da Educação Básica.

Ao analisar esse indicador pelas grandes regiões do Brasil, observa-se que a região Sul apresenta os mais elevados percentuais de professores de Educação Básica que realizaram curso de formação continuada, ou seja, 61,5%, seguido pela região Nordeste com 47,2%, demonstrando avanço de 1p.p em relação ao ano anterior. Na sequência estão: a região Centro-Oeste com 45,7%, a região Norte com 43,8% e a região Sudeste com 29,4%, apresentando o menor percentual de professores que realizaram formação continuada.

Entre os estados da região nordeste, a Bahia encontra-se na quarta posição no percentual de professores que receberam formação continuada, posição antecedida pelos estados de Piauí 61,3%, Ceará 51,8% e Maranhão 49,5%.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Quadro 07 – Professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada (%) – Região Nordeste – 2023.

Estado	Percentual	Posição
Piauí	61,3%	1 ^a
Ceará	51,8%	2 ^a
Maranhão	49,5%	3 ^a
Bahia	47,7%	4 ^a
Paraíba	45,4%	5 ^a
Rio Grande do Norte	45,2%	6 ^a
Sergipe	44,9%	7 ^a
Alagoas	42,4%	8 ^a
Pernambuco	35,6%	9 ^a

Fonte: INEP/ Censo da Educação Básica - 2023 Elaboração: DAI/SGING/SEC

Referente aos dados desse indicador é importante refletir que os percentuais de professores que participam de formação continuada, pelas grandes regiões do país, não estabelece, necessariamente, equivalência direta com os dados de aprendizagem dos estudantes revelados pelos indicadores oficiais.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.17 Meta 17 – Valorização dos professores

Valorização dos docentes das redes públicas da Educação Básica, em conformidade com o conjunto de medidas regulamentares à disposição constitucional que pressupõe Planos de Carreira definidos em lei, ingresso por concurso público de provas e títulos, composição da jornada de trabalho e formação continuada.

A temática da valorização profissional sempre foi de grande relevância no contexto social e político. A elevação da qualificação dos profissionais, sempre esteve atrelada ao processo de valorização dos mesmos.

A valorização dos docentes das redes públicas de ensino é parte do conjunto de ações previstas na legislação educacional brasileira desde o movimento dos Pioneiros da Educação, na década de 1930 do século passado.

Decisivamente a valorização dos profissionais da educação vem ganhando destaque nas últimas décadas, sobretudo, com o estabelecimento de marcos legais que definiram recursos financeiros para formação e valorização dos profissionais da educação, com a institucionalização da LDB 9394/1996, a Lei do FUNDEF Lei 9424/1996 e mais recentemente o Novo FUNDEB Lei 14.113/2020.

Presente na Meta 17 do PNE e similarmente na Meta 17 do PEE da Bahia, a valorização dos profissionais que atuam na docência é condição necessária para que eles tenham seus salários equiparados com outros profissionais com mesmo nível de formação, mas que atuam em outras atividades não docentes.

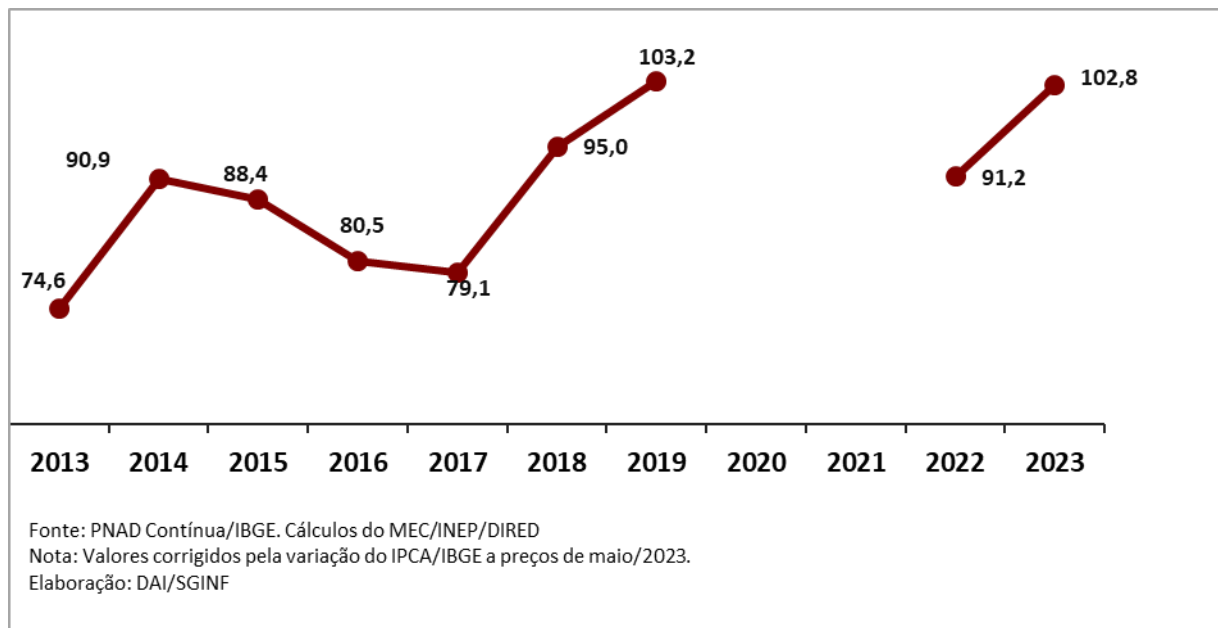
Nos Planos decenais de Educação, tanto no PNE como no PEE Bahia, o indicador utilizado para o monitoramento desta Meta é a Razão entre o salário médio de professores da Educação Básica da rede pública não federal e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente (superior completo).



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Os dados apresentados pelo INEP, revelam o movimento deste indicador no período da série histórica definida para este estudo, 2013 a 2023.

Gráfico 51 - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo – Bahia 2013 a 2023, com interrupção em 202 e 2021.



Nas edições anteriores do Relatório de Monitoramento do PEE Bahia, já foram descritos os impactos da pandemia da COVID-19 em todos os processos educacionais no Brasil e no mundo. A questão da valorização dos professores também foi fortemente impactada nesse contexto, considerando que ocorreram recuos na economia que resultou em perda real de salário para todos os profissionais, tanto para aqueles que atuam no magistério como para os demais profissionais com a mesma formação, que tiveram redução significativa em sua remuneração.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

A avaliação da evolução do poder de compra efetivo dos profissionais do magistério ao longo da série histórica é fundamental, pois o indicador que monitora esta meta tem natureza relativa, sendo assim, a melhoria desse indicador pode ocorrer tanto em função de um aumento no rendimento dos profissionais do magistério ou em função de uma redução na remuneração dos demais profissionais.

Para esta análise, recomenda-se bastante cautela ao observar os resultados apresentados para os últimos anos, pois a pandemia não apenas afetou os sistemas e a metodologia de coleta da Pnad-c/IBGE, como também pode ter tido impacto severo no mercado de trabalho, especialmente no que tange as remunerações.

Para o ano de 2023, dados do INEP revelam que o estado da Bahia apresentou crescimento neste indicador, retornando ao percentual alcançado no período anterior à crise sanitária, que comprometeu decisivamente à economia no Brasil e no mundo.

Ao longo da série histórica analisada, pode-se observar que em uma década, ocorreu um avanço de aproximadamente 30% no rendimento bruto médio mensal dos profissionais, considerando que nesse período foi posterior ao estabelecimento da legislação que definiu o piso nacional salarial dos professores (Lei 11.738/2008)

Ademais, é salutar destacar que o estado da Bahia ocupou, em 2023, a quarta posição entre os estados da Região Nordeste, na média de remuneração dos profissionais do magistério comparados aos demais profissionais com o mesmo nível de formação acadêmica.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Quadro 08 - Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo – Região Nordeste - 2023.

Estado	Percentual	Posição
Rio Grande do Norte	116,3%	1ª
Maranhão	109,5%	2ª
Sergipe	107,3%	3ª
Bahia	102,8%	4ª
Alagoas	94,1%	5ª
Ceará	92,4%	6ª
Pernambuco	90,9%	7ª
Paraíba	78,9%	8ª
Piauí	77,6%	9ª

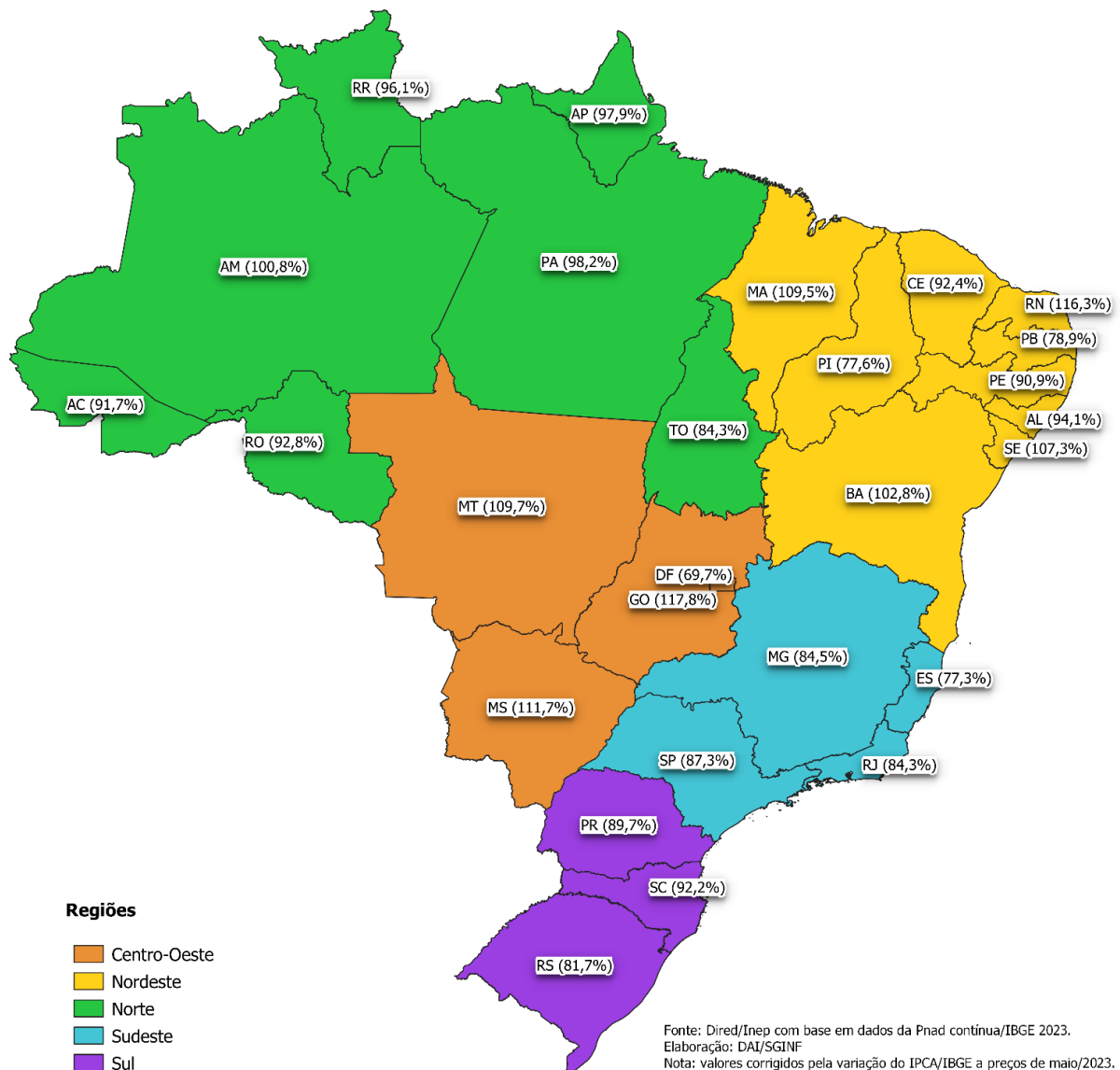
Fonte: INEP/ Painel de Monitoramento do PNE -2023 Elaboração: DAI/SGING/SE

Vale destacar ainda que nos estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, os percentuais desse indicador são maiores do que nos estados das regiões Sul e Sudeste.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Mapa 09 - Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo, Brasil, 2023.





Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.18 Meta 18 – Planos de Carreira Docente

Estimular, no prazo de 02 (dois) anos, a existência de Planos de Carreira para os profissionais da Educação Básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Os avanços que hoje se verificam na educação nacional e seus reflexos no processo de valorização dos profissionais da Educação, são advindos desde a Constituição Federal de 1988, sendo que a ampliação dessa abrangência se deu por meio do estabelecimento de outras legislações, que proporcionou o debate e a elaboração de diretrizes para os planos de carreira e de remuneração para os docentes em todo território nacional.

Nesse contexto, os Plano Decenais de Educação estabelecem metas para garantir que no âmbito da união, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, essas condições sejam asseguradas a todos os profissionais que atuam na Educação Básica.

Tanto no PNE como no PEE Bahia, a Meta 18 trata da instituição do Planos de Carreira para os profissionais da educação e do pagamento do Piso Salarial Nacional para os docentes da Educação Básica.

Diferentemente do PNE, que estabeleceu como indicador o percentual de municípios brasileiros com Plano de Carreira para Docentes da Educação Básica, no PEE Bahia os indicadores definidos foram: a) a quantidade de municípios com Plano de Carreira para docentes da Educação Básica; b) quantidade de municípios que pagam o Piso Salarial para docentes da Educação Básica. Nesse sentido, além de serem diferentes, os indicadores apresentam limitações de dados para o acompanhamento da Meta 18. Além disso, os indicadores de monitoramento, tanto no PNE quanto no PEE, não apresentam elementos referentes aos planos de



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Carreira dos Profissionais da educação em geral, limita-se aos Planos de Carreira dos docentes.

Nesta edição do Relatório Executivo do PEE Bahia – 2023, são apresentadas as informações e dados relacionados aos Planos de Carreira para os Docentes e para os profissionais não docentes, além do que se refere ao pagamento do Piso Salarial Nacional para os Professores da Educação Básica, no âmbito do Estado da Bahia e, por sua vez, o posicionamento deste Estado no cenário nacional.

Vale ressaltar que os dados disponíveis no Painel de Monitoramento do PNE produzido pelo INEP, são referentes ao ano de 2021, pois são provenientes da pesquisa MUNIC e ESTADIC.

Quanto ao Plano de Carreira Docente, segundo dados do Painel de Monitoramento do PNE/ INEP, todas as unidades da federação possuem Planos de Carreira. O atual Plano de Carreira do quadro do magistério do estado da Bahia, data de 30 de maio de 2002.

Para o acompanhamento da Meta 18 do PEE, nos primeiros anos de monitoramento, foi utilizado um indicador interno da SEC referente ao quantitativo de municípios que tiveram seus Planos de Carreira Docente oficializados e implementados pela Gestão Municipal. A partir de 2019 a ação de acompanhamento aos PCRs (Plano de Carreira e Remuneração) dos municípios baianos sofreu uma descontinuidade de acompanhamento no âmbito da SEC. Atualmente estão sendo utilizados os dados do INEP para o monitoramento do indicador da Meta 18 do PEE Bahia.

Os dados do Painel de Monitoramento do PNE/INEP de 2021 evidenciam que 98,1% dos municípios da Bahia dispõe de Plano de Carreira para Docentes e 35,5% dos municípios declaram ter Plano de Carreira para profissionais não docentes.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

No Estado da Bahia, no que se refere ao Piso Salarial Nacional dos Professores (PSNP), no ano de 2022, foi sancionada a Lei Nº 14.487, de 02 de abril de 2022, que altera a Lei Nº 10.963/2008, readequando os valores dos vencimentos do magistério público da Educação Básica em função do Piso Salarial Profissional Nacional.

Dados do Painel de Monitoramento do PNE/INEP, revelam que 85,9% dos municípios baianos cumpriram a Lei do Piso Nacional, no ano de 2021. Este percentual está acima dos 60,1% dos municípios brasileiros que cumpriram a legislação do Piso Nacional no referido ano. Esse dado é preocupante, considerando que no ano de 2018 o percentual de municípios brasileiros que pagavam o Piso era de 74,2%, retrocedendo em 14 p.p o quantitativo de municípios cumpridores da Lei, no ano de 2021.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.19 Meta 19 – Gestão Democrática

Estimular a discussão sobre a regulamentação acerca da gestão democrática da educação, com vistas à garantia da sua consolidação associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta ampla à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União, do Estado e dos Municípios.

Na Meta 19, que traz a Gestão Democrática como centro de discussões, presente no Plano Estadual de Educação 2016-2026, vem, ao longo desses anos se consolidando nos espaços escolares. A presença da noção de gestão democrática nas diretrizes e objetivos na estrutura do sistema de educação baiano, transforma esses espaços como excelentes multiplicadores da construção coletiva de conceitos e ideias, significando que, ao estimular as discussões acerca da gestão democrática, coloca em foco e dá centralidade a Carta Magna, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), ao Plano Nacional de Educação (2014/2024), a Constituição Estadual, bem como a Lei Federal nº 13.005/2014, documentos norteadores que e dão ancoragem à consolidação da gestão democrática.

Ao desenvolver políticas assertivas, propiciando o envolvimento da comunidade na gestão das escolas, superam-se antigas concepções que impactavam negativamente no desenvolvimento da educação e na melhoria da qualidade do ensino.

Uma educação mais participativa e democrática também está associada à Gestão Democrática da Educação com o Regime de Colaboração, isso porque as desigualdades que perpassam nessas relações sociais, educacionais e econômicas no Brasil são grandes desafios anda a superar.

Nesse sentido, o indicador ou indicadores, possíveis de mensurar em seu monitoramento, não são especificados na Meta 19 do PEE-BA. No entanto, o



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

monitoramento se concretiza por meio da utilização de indicadores auxiliares, que apontam para o cumprimento ou não da Meta e das Estratégias elencadas.

Os indicadores auxiliares estão elencados a seguir:

I - Provimento dos quadros de diretores escolares na rede estadual.

O atual modelo utilizado para o provimento dos quadros de diretores escolares na rede estadual da Bahia, que é a Certificação, por meio de um Curso de Gestão Escolar e a efetivação de um processo de eleição, caracterizando-se, nessa composição, um modelo de gestão democrática, uma vez que se inclui no processo as mais diversas representações de todos os agentes da escola, pais, estudantes, docentes, respaldando a gestão escolar, legalmente, para exercer de forma participativa, sendo a comunidade engajada na gestão do espaço escolar. Nesse sentido o processo se estrutura considerando critérios técnico de mérito e desempenho, articulando-se com processos de consulta e participação da comunidade escolar na escolha da equipe gestora que, para disputar os cargos, devem seguir as exigências contidas nos seguintes critérios: ser servidor de carreira do Magistério Público Estadual no cargo de professor ou coordenador pedagógico; ter formação superior com licenciatura plena; ter sido aprovado na avaliação de conhecimento em gestão escolar; e ter experiência docente de, no mínimo, dois anos, em escolas da rede pública ou privada, destaca-se ainda, que é possível averiguar se os dirigentes que forem eleitos estarão cumprindo o processo eleitoral e atendendo aos critérios previstos no Decreto Estadual nº 16.385/15, que instituiu a eleição para gestores escolares. Fica assegurado também que alunos a partir de 12 anos, com frequência regular, pais e responsáveis por estudantes e servidores públicos municipais, estaduais e federais lotados na unidade escolar terão direito a voto direto, secreto e facultativo. Segundo o Decreto mencionado, os candidatos devem se inscrever por meio de chapas completas – diretor e vice-diretor.

Os anos 2020 e 2021, foram marcados pelas questões pandêmicas, que causaram profundos impactos diretamente na vida das pessoas e, por sua vez, no processo



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

educacional do país. Nesse sentido, e, como estava previsto em 2020 um novo período de eleição para escolha dos novos diretores e vice-diretores escolares, teve que ser adiado.

Mas o processo de eleição buscou contornos dinâmicos e, aliados às tecnologias, empenhou-se em aprimorar e fortalecer as condições de reestruturação de novas unidades escolares (readequação e requalificação da rede física escolar – modernização e ampliação; construção de complexos poliesportivos educacionais, ampliação da oferta de Educação em Tempo Integral e da Educação Profissional e Tecnológica), exigindo maior esforço institucional dos atores envolvidos e dos diversos organismos envolvidos.

Em 14 de outubro de 2023, foi publicado o Edital nº 12/2023, de abertura de inscrições para o Curso de Gestão Escolar com Certificação em Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado da Bahia. Sendo essa a primeira etapa do processo seletivo interno para provimento de vagas para os cargos de Diretor e de Vice-diretor de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação de toda comunidade escolar. Sua inscrição foi gratuita, via internet, solicitada no período entre o dia 01 de novembro de 2023 e 26 de janeiro de 2024.

O curso proposto em edital, teve previsão de sua realização entre fevereiro a julho de 2024. Tendo como objetivo contribuir no desenvolvimento das competências básicas para o exercício efetivo das funções de Diretor e de Vice-Diretor, para atuação nas unidades escolares da rede estadual de ensino, sendo ofertado na modalidade à distância por Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), perfazendo em cinco módulos de estudos e carga horária de 140 horas. As provas avaliativas e o resultado final do curso foram disponibilizados entre agosto e setembro de 2024, quando serão iniciados os estudos e publicação da segunda etapa do processo seletivo interno para provimento de vagas para os cargos de Diretor e Vice-diretor de Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Estado da Bahia.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

II - Existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas do estado da Bahia.

O Plano Estadual de Educação da Bahia, tem como uma de suas estratégias da Gestão Democrática, “incentivar, em todas as redes de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e de associações de pais e mães de estudantes, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e, ainda, fomentando a sua articulação orgânica com os colegiados e conselhos escolares, por meio das respectivas representações (Lei Nº 13.559, de 11/05/2016). Esses processos possuem legitimidade de incentivar a participação da comunidade escolar e do entorno da escola na definição do Projeto Político Pedagógico (PPP) e demais instrumentos de planejamento da gestão escolar.

Assim, o **Colegiado Escolar**, entidade representativa dos diversos segmentos da comunidade, tem também a prerrogativa de participar das Jornadas Pedagógicas, refletindo, discutindo e contribuindo com o planejamento anual das UEE.

Os membros eleitos do Colegiado Escolar, tem mandato de dois anos e se reúnem mensalmente, para colaborar com a melhoria da escola. Se destacam como ações prioritárias, o acompanhamento e avaliação do PPP da escola e do Plano de Gestão e do Regimento Escolar; o monitoramento e a parceria com o corpo docente e equipe gestora, para cumprimento do Calendário Escolar; participação no planejamento, análise e aplicação dos recursos financeiros; e articulação com a equipe gestora, incentivando o desenvolvimento de ações para a integração entre a escola, a comunidade e o território.

O Colegiado é composto por estudantes, professores, funcionários e familiares, tendo como missão contribuir para a gestão escolar democrática e participativa das escolas na concepção, na execução, no controle, no acompanhamento e na avaliação dos processos administrativos e pedagógicos da ação educativa.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Em 02/06/2022, a Secretaria da Educação do Estado publicou a Portaria Nº 1249/2022, homologando o cronograma de eleição do Colegiado Escolar para o biênio 2022/2024. Estando vigente no ano 2023, a CONTE, durante este período, realizou o acompanhamento e o monitoramento em todos os 27 Núcleos Territoriais (NTE). Em cada NTE existe um ponto focal que responde pelo acompanhamento, monitora e orienta todas as ações do colegiado escolar.

O Estado da Bahia vem estimulando a disseminação forte da cultura de participação de diversos representantes de comunidades na gestão escolar, fato que é fortalecido pelos princípios da gestão democrática presentes na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O estímulo e o fortalecimento à existência de **colegiados escolares, conselhos, associações, grêmios e lideranças estudantis** nas escolas da rede pública do Estado da Bahia, se evidencia uma atenção especial na organização política dos estudantes em diferentes discussões e enfrentamentos, a exemplo de como se defende uma educação pública, gratuita, inclusiva, laica, e de qualidade, tendo seu financiamento adequado e justo, uma educação antirracista, antissexista, anticapacitista, com a inclusão de todas as pessoas, equitativamente, valorizando a diversidade.

Reconhecer a importância da participação social e política dos estudantes, é fundamental para o fortalecimento das relações em viés democrático. Nesse sentido a existência de grupos representativos que se tornam o elo entre a turma e a Escola, que são responsáveis pelo diálogo ético e eficaz com sua turma, coordenando eventuais problemas e soluções, coletando informações e sugestões, promovendo a integração do grupo e viabilizando a participação de todos/as nos assuntos e atividades da turma no campo Escolar foi que, em 2015, a Secretaria da Educação institucionalizou os **Líderes de Classes** em todas as escolas da rede estadual de ensino. A partir desse ano, foi iniciada a mobilização de estudantes do Ensino



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Fundamental e Ensino Médio, em todas as modalidades de oferta para o processo eleitoral de líder e do vice-líder; um líder morador da zona rural, quando as salas de aula das unidades tiverem estudantes do campo; e um líder representante dos segmentos indígena, quilombola e/ou com deficiência. O mandato dos eleitos vai até o final do ano letivo.

Um líder de turma se torna um porta-voz das necessidades dos alunos e alunas, facilitando a comunicação entre as reivindicações de discentes e a gestão escolar.

A Secretaria de Educação do Estado da Bahia compreende que o empoderamento estudantil é uma importante estratégia para o fortalecimento da gestão escolar democrática e do letramento político dos estudantes da Rede Estadual. Por isso, a institucionalização da Eleição de Líderes de Classe vem subsidiando as práticas pedagógicas direcionadas ao contexto e anseios dos estudantes bem como a forma de orientar os professores, gestores das unidades escolares e a própria Secretaria da Educação na proposição das políticas de juventude no âmbito do estado.

Segundo o Sistema Escolar no ano de 2023, 12.298 líderes e vice-líderes de classes nas escolas da rede estadual de ensino foram eleitos e passaram a atuar em suas comunidades educativas. A atuação dos Líderes de Classe se estenderam aos municípios e territórios de identidades. A seguir, são evidenciados os dados referentes aos Líderes de Classes com suas representatividades no âmbito do estado da Bahia.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Quadro 09 - Quantitativo de líder e vice-líder de Classe rede estadual Bahia, ano 2023.

Cargo	Quantitativo
Total de Líder de Classe	6.883
Líder Indígena	83
Líder PCD - Pessoa com Deficiência	309
Líder Quilombola	163
Líder Rural	1.284
Outros	5.044
Vice-Líder de Classe	5.415
Total	12.298

Fonte: Coordenação de Políticas para Juventude - COJEPE /SUPED/ SEC

O **Grêmio Estudantil** nasceu como instrumento organizado para contribuir na formação cidadã dos estudantes. São importantes para contribuir com a gestão democrática na escola, fomentando a formação plena dos estudantes, que necessitam ter assegurado este espaço de fala para pensar criativamente e coletivamente, contribuindo também para amenizar os casos de violência nas escolas.

A formação de um grêmio estudantil se dá pela eleição de um grupo de alunos por seus colegas, sendo organizada uma chapa composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Tesoureiro-Geral e Diretores. Cada um dos membros possui funções específicas que garantem a atuação do Grêmio, de forma a democratizar a instituição de ensino.

Dessa forma, a SEC vem empreendendo ações voltadas para o fomento à criação dos **grêmios estudantis** e da **associação de pais** e responsáveis legais pelos estudantes.

Por fim, partimos do princípio que o ato de se envolver e participar ativa e politicamente da gestão da escola e da construção e controle de políticas públicas



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

não ocorre por si, é preciso que a escola possa viabilizar condições para tais aprendizagens, vivências e experiências para todas as pessoas envolvidas na comunidade escolar, sobretudo estudantes.

III - Existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação e Conselhos Municipais de Educação) no estado da Bahia.

O Conselho Estadual de Educação da Bahia (CEE/BA), criado em 1842, como Conselho de Instrução Pública, é considerado o mais antigo do Brasil, completando em 25 de maio de 2022, 180 anos de atividades, atravessando o Império à República foram criadas várias leis que norteadoras da educação no país.

O CEE, se organiza em três Câmaras e em três Comissões: Câmara de Educação Básica, Câmara de Educação Profissional e Câmara de Educação Superior; Comissão de Avaliação, Comissão de Direito Educacional e Comissão de Jovens e Adultos, cabendo ao Conselho Estadual de Educação, como consta em seu regimento, credenciar instituições, autorizar funcionamento de cursos, reconhecer cursos superiores ministrados pelas universidades estaduais, viabilizar regularização de vida escolar, apurar denúncias envolvendo estabelecimentos de ensino, prestar orientações, dentre outras atividades. No seu Regimento constam suas responsabilidades.

O CEE tem seu funcionamento mantido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Educação, que disponibiliza local para sua atuação e toda infraestrutura necessária.

A União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), é entidade representativa dos Conselhos Municipais de Educação. A UNCME foi criada em



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

1992, tendo representatividade e organização em todos os estados brasileiros, objetivando incentivar e orientar a criação e o funcionamento destes colegiados nos respectivos municípios. A UNCME Bahia é uma referência nacional e desde a sua instituição atua no sentido de fortalecimento da educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada, para todos (as), conforme determinado na CF de 1988.

Uma das finalidades da UNCME é estimular a cooperação entre os Conselhos Municipais de Educação, contando atualmente no estado da Bahia, com 405 Conselhos Municipais de Educação em funcionamento e com registro e acompanhamento da UNCME.

IV - Existência de outros colegiados extraescolares (Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no Estado da Bahia.

O Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB) na Bahia, foi instituído pelo Decreto nº 11.018, de 25 de abril de 2008, tendo como uma de suas competências exercer o acompanhamento e o controle sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, cabendo também elaborar parecer sobre as prestações de contas dos recursos do FUNDEB e seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Algumas alterações no FUNDEB foram introduzidas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021, aperfeiçoando e estabelecendo novos parâmetros para o financiamento da educação básica e para a ação de gestores na aplicação de recursos públicos. A Lei



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Estadual 14.318, de 12 de julho de 2021, reestruturou o CACS FUNDEB, adotando-se outras providências.

O CACS FUNDEB, no âmbito de sua infraestrutura de funcionamento, é disponibilizado pelo Governo do Estado, por meio da SEC, tendo em sua composição 12 membros titulares e seus respectivos suplentes. Participam desse Conselho: 03 representantes do Poder Executivo estadual, entre os quais, pelo menos, um representante do órgão estadual responsável pela Educação Básica, 02 representantes dos Poderes Executivos municipais, 01 representante do CEE, 01 representante da UNDIME estadual, 01 representante da CNTE (seccional Bahia), 02 representantes de pais de alunos da Educação Básica pública e 02 representantes dos estudantes da Educação Básica pública, sendo um destes indicado pela entidade de estudantes secundaristas. As reuniões do Conselho Estadual do FUNDEB ocorrem trimestralmente ou de forma extraordinária quando convocada pelo presidente ou por um terço dos membros, através de solicitação escrita. Este Conselho atua sempre de forma autônoma, sem subordinação ao Poder Executivo.

Ressalta-se, ainda, que a formação dos membros dos Conselhos ocorre através do Programa FPE – Formação pela Escola, oferecido pelo FNDE para todos os conselheiros e gestores educacionais. O FPE consiste em um processo de *formação continuada* que visa contribuir para o fortalecimento da rede de agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social das ações e programas educacionais financiados pelo FNDE, por meio da oferta de cursos na modalidade de educação a distância. Tem como objetivo capacitar pessoas para acompanharem e promoverem a melhoria da qualidade da gestão, a transparência na aplicação e no fortalecimento do controle social dos recursos públicos da Educação Básica.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

O Conselho de Alimentação Escolar – CAE/BA, tem em sua composição os seguintes representantes, titular e suplente dos segmentos Indígena, Comunidades Quilombola/Docente. Representantes de Entidade de Classe, como o Conselho Regional de Nutrição – 5ª Região, Conselho Regional de Contabilidade, Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – APLB. O CCAE/BA conta também conta com Representantes dos Pais e, finalmente, os representantes da Entidade Executora.

No âmbito da Alimentação Escolar, a equipe da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, acompanha e participa das atividades de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) que são realizadas e planejadas de maneira contínua nas unidades escolares, levando-se em consideração as demandas pedagógicas das unidades, assim como a logística dos Núcleos Territoriais de Educação, em favor de se fomentar a necessidade de se adquirir hábitos saudáveis não só no âmbito escolar, como também possa se expandir fora dela.

A Coordenação de Alimentação Escolar (SUPEC/DISUP/CAE), por ser responsável por Monitorar a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, junto às unidades escolares, se articula com o Conselho de Alimentação Escolar Estadual – CAE, eleito para o período de 2021-2024, para implementar as atividades inerentes a Alimentação Escolar. Essa Coordenação desenvolve, especificamente, ações voltadas para todo o corpo discente da Rede Estadual, com a finalidade de garantir uma alimentação saudável e rica em nutrientes.

Como registro, e conforme dados extraídos e lançados no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado da Bahia – FIPLAN, em 31/12/2023, durante o período do ano letivo de 2023, foram ofertadas **283.465.028** alimentações a **664.488** alunos/mês.

Já os Conselhos Municipais de Educação têm sua atuação fortalecida através dos encontros formativos realizados pela UNCME – União Nacional dos Conselhos



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Municipais de Educação e pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), que anualmente realiza um encontro estadual entre o CEE e os Conselhos Municipais.

O Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEEBA), consolida-se como um canal de diálogo e participação social na definição das políticas educacionais em todo estado da Bahia. Criado em 2010, o FEEBA vem exercendo um papel importante, assumindo a liderança nas discussões do PEE e de outras políticas educacionais no âmbito do estado. A participação ampla de entidades da sociedade civil e do poder público, vem estimulando a criação/efetivação de Fóruns Municipais de Educação em todos os territórios do estado da Bahia.

Atualmente existem no estado da Bahia, 263 Fóruns Municipais de Educação, com atuação efetiva. Esses coletivos tiveram atuação e participação significativa durante todo o processo de mobilização e realização das Conferências Municipais e da Conferência Estadual extraordinária, realizada entre os dias 04 e 05 de dezembro de 2023, etapas preparatórias para a CONAE - Conferência Nacional de Educação realizada em Brasília, durante o mês de janeiro de 2024.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

2.20 Meta 20 – Financiamento da Educação

Assegurar os recursos financeiros para cumprimento das metas de competência do Estado estabelecidas por este Plano Estadual de Educação, buscando-se ampliar o investimento público em educação e consolidar o disposto no art. 159 da Constituição do Estado da Bahia, incluindo este PEE-BA no contexto dos programas de duração continuada.

O investimento em educação deve ser uma escolha estratégica e um compromisso da nação com a transformação da vida da população. Considerando que a educação é um dos pilares para o desenvolvimento da sociedade, os investimentos possibilitarão um processo educativo com equidade e mais propício ao aprendizado, à inovação e ao bem-estar pessoal e coletivo, resultando em produtividade e desenvolvimento socioeconômico do país.

O PNE, por meio da Meta 20, objetiva ampliar o investimento público em educação pública para o equivalente a 10% do PIB, isso até o último ano de vigência do plano, e, para monitorar o cumprimento deste objetivo, foram definidos dois indicadores, a saber: 1) Gasto público em educação pública em proporção ao PIB e 2) Gasto público em educação em proporção ao PIB.

O PEE-BA, por sua vez, estabelece como Meta assegurar os recursos financeiros para cumprimento das metas educacionais de competência do estado, além da ampliação do investimento público em educação para consolidação das políticas educacionais consignadas pelo estado da Bahia.

Para monitorar a Meta 20, foi selecionado indicador referente ao percentual de gastos com educação como proporção do PIB, calculado pela SEI, a partir dos dados do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

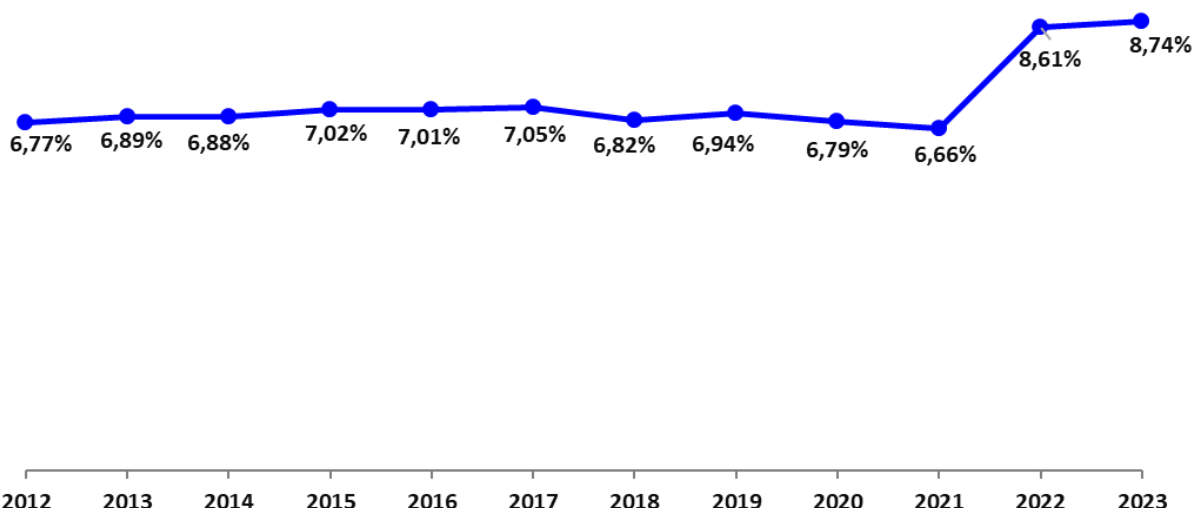


Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

(SCONFI), da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Fiplan Gerencial WEB/ SEFAZ- BA, através da SEI, além dos dados do SIGA BRASIL/Senado Federal.

Indicador 20A - Percentual de gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia. Vale ressaltar que o percentual apresentado, inclui investimentos das três esferas de governo: municipal, estadual e federal.

Gráfico 52 - Percentual de Gastos com Educação como proporção do PIB, Bahia, 2012 e 2023.



Fonte: Siconfi, STN, SEFAZ- BA, SEI, Fiplan Gerencial WEB, SIGA BRASIL, Senado Federal - Cálculos SEI.
Elaboração: DAI/SGINF

Os dados observados no gráfico 52 demonstram o percentual dos gastos com Educação como proporção do PIB no ano de 2023 e revela um crescimento superior a 2 p.p. nos dois anos (2022 e 2023) de retorno às atividades escolares presenciais no período pós – pandemia, com atendimento às novas demandas educacionais emergidas no novo contexto social.

Ao considerar o período analisado na série histórica, entre 2012 e 2023, o crescimento ocorrido no último ano foi o maior desse período, o que pode ser explicado por maiores investimentos para atendimento às novas demandas



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

educacionais que surgiram durante o processo pandêmico que se transformaram-se em necessidades permanentes no contexto educacional.

Desde o retorno presencial das aulas no período pós - pandemia, os sistemas de ensino passaram a realizar investimentos mais elevados para atendimento educacional com vistas a mitigar os prejuízos pedagógicos e sociais causados com a suspensão das aulas presenciais e o isolamento social imposto pelo contexto pandêmico.

Nota Explicativa: O PIB por Unidade da Federação e o PIB por município são divulgados anualmente, a partir de estimativas compatíveis com os resultados do Sistema de Contas Nacionais. Porém a publicação do PIB municipal se dá com defasagem de dois anos. Conforme explicação do IBGE, em suas notas metodológicas, o tempo de dois anos é necessário para a contabilização das bases de dados mais completas e abrangentes, tornando possível a revisão de estimativas do ano anterior. Portanto, o resultado relativo ao último ano divulgado é revisto no ano posterior, podendo existir diferença entre os valores que se encontram em publicações anteriores.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

3. Considerações finais:

Esta edição do Relatório Executivo de Monitoramento 2023, demonstra o movimento dos indicadores utilizados para o monitoramento das Metas o PEE Bahia, através de dados oficiais do INEP, IBGE e de outras fontes oficiais.

O atual Relatório apresenta avanços significativos nas Metas de Educação Integral, Educação Profissional e na Educação Superior. Estas temáticas demonstram crescimento importantes durante a série histórica utilizada no monitoramento do PEE Bahia ao longo dos sete anos de implementação do Plano.

O documento demonstra ainda a desafiadora situação da alfabetização das crianças e aponta para a possibilidade de atendimento dessa necessária questão, por meio do Programa Nacional de Alfabetização das crianças no período adequado, lançado recentemente como definidor da política nacional de alfabetização no Brasil.

Sobre as Metas 01 EI, 02 EF, 03 EM e 10 EJA, os registros do Relatório sinalizam para a necessidade de atenção às Metas de atendimento e oferta, pois os indicadores demonstram necessidade de avanços para o alcance das metas estabelecidas no PEE Bahia.

Referente à Meta 02 o atendimento do Ensino Fundamental, apresentou recuo no percentual de atendimento, no período pós-pandemia, o que impõe a necessidade de atuação através da identificação das crianças que se encontram fora da escola, para sua inclusão imediata. Importante identificar o perfil dessas crianças através dos diversos programas assistenciais às famílias, incluindo os programas de transferência de renda, que tem como critério o acesso e o acompanhamento escolar das crianças.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Ainda sobre o atendimento, é imprescindível atentar para a situação da oferta e atendimento ao público da EJA, tendo em vista que este atendimento enfrenta muitas dificuldades de garantia do direito destes estudantes ao processo escolar, seja pela carência na oferta ou pelas condições de permanência desses estudantes nas escolas, considerando que esse público apresenta especificidades nos horários e nas condições de estudo.

Outras temáticas que merecem um olhar atento, referem-se às questões do analfabetismo da população, assim como o tempo de escolaridade do povo baiano. Estas metas apresentam desafios significativos e necessitam de ações efetivas para assegurar o direito de todos os cidadãos e todas as cidadãs baianas ao processo de escolarização.

Sobre a gestão democrática, este é um tema que demanda reflexão, considerando que para o monitoramento desta meta não foram definidos indicadores oficiais. Dessa forma, as informações das instituições escolares, no âmbito do estado, demonstram a necessidade de avanços para assegurar o princípio da gestão democrática definido na Constituição Federal, na LDB e reafirmado nos Planos Decenais de Educação.

Por fim, observamos os percentuais de recursos financeiros investidos em educação, no estado da Bahia, no período da série histórica acompanhada pelo monitoramento do PEE Bahia.

De modo geral o monitoramento dos indicadores e das Metas referente ao ano de 2023 sinaliza o percurso dos indicadores das metas no período de tempo de implementação do PEE, assim como aponta para a necessidade de definição das estratégias para elevação dos indicadores, resultando no alcance das metas estabelecidas.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

Entretanto, considera-se que a amplitude e complexidade territorial e a diversidade social e cultural do Estado da Bahia, demandam ações de monitoramento mais detalhadas e sistêmicas, realizadas por variadas instituições para que possam ser observadas e identificadas as condições de oferta e de atendimento educacional em todo território baiano, assim como acompanhar e avaliar as condições disponibilizadas para assegurar a educação de qualidade para todos como preconizada na legislação educacional.

Para acompanhar e monitorar a execução do PEE, o Artigo 4º. da Lei 13.559 de 2016, que criou o Plano Estadual de Educação da Bahia, estabelece que o monitoramento contínuo e avaliação periódica do PEE devem ser realizados por uma Comissão Interinstitucional, com representantes da SEC, do Fórum Estadual de Educação (FEEBA), do Conselho Estadual de Educação (CEE) e a Comissão de Educação da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA).

A SEC publicou em 4 de maio de 2023, a Portaria Nº 477/2023, que publiciza os nomes dos representantes de cada Instituição, compondo a atual Comissão Interinstitucional de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação da Bahia. Vale destacar a reunião realizada pela Comissão Interinstitucional, ocorrida em julho de 2024, onde os indicadores das Metas do PEE Bahia foram discutidos e avaliados pelos membros do grupo da Comissão juntamente com a equipe técnica que realiza o monitoramento do PEE, no âmbito a SEC.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Básica 2023**: resumo técnico. Brasília: Inep, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados/2023>. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior 2023**: Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 18 out. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2023**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020. ISBN 978-6. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/plano-nacional-de-educacao/relatorio-do-5o-ciclo-de-monitoramento-das-metas-do-plano-nacional-de-educacao-2023>. Acesso em: 03 jul. 2024.

BRASIL. Casa Civil. Lei 9.394, de 20 dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Senado Federal, Brasília, DF. 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 05 ago. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília-DF: Inep, 2015. Disponível em: https://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2015/10/Plano_Nacional_de_Educacao_Linha_De_Base.pdf, Acesso em: 07 jun. 2024.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/INEP. **Painel de Monitoramento do PNE/INEP**. Brasília, DF, 2023: Plataforma de Monitoramento. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiOGY5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNThjMjY2NjNWExliwiZC16IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: 23 set. 2024.



Secretaria da Educação do Estado da Bahia
Superintendência de Gestão da Informação Educacional
Diretoria de Acompanhamento e Avaliação da Informação Educacional

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Edição extra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 15 abr. 2024.

BAHIA. **Lei nº 13.559 de 11 de maio de 2016.** Aprova o Plano Estadual de Educação da Bahia e dá outras providências. Disponível em: <http://leisestaduais.com.br/ba/lei-ordinaria-n-13559-2016-bahia-aprova-o-plano-estadual-de-educacao-da-bahia-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 17 set. 2024.

BAHIA. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI). **Microdados PNAD Contínua 2023.**

BAHIA. Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE). **Resolução Nº 140/2018.** Dispõe sobre normas para prestação de contas pelos responsáveis por Unidades Jurisdicionadas da Administração Direta e Indireta Estadual para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia. Anexo XXV – Execução do Plano Estadual de Educação (PEE). Anexo XXVI – PEE x PPA x LDO x LOA (Específico para a Secretaria da Educação) TCE: Bahia: 2018, p. 6, 49 e 50. Disponível em : https://www.tce.ba.gov.br/images/resolucao_140_2018.pdf. Acesso em: 19 set. 2024.

BAHIA. **Edital nº 12.2023, de 14 de outubro de 2023.** Abertura de Inscrição para o Curso de Gestão Escolar com Certificação em Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do estado da Bahia. Disponível em: <https://dool.egba.ba.gov.br/>. Acesso em: 07 nov. 2024.

CALDART. Caminhos para transformação da escola. 2015. Disponível em: https://olhoscriticos.wordpress.com/wp-content/uploads/2020/03/artigo-func3a7c3a_3_o-social-das-esc.-do-campo-e-desafios-educac.-do-nosso-tempo-roseli-s.-caldart.pdf. Acesso em: 07 nov. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Produto Interno Bruto (PIB). **Painel de Indicadores.** Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>. Acesso em: 25 ago. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c): microdados.** [Rio de Janeiro, 2023]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: 27 ago. 2024.

LIBÂNEO. José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1994.